

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS



ESTADO DO TOCANTINS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Rita Barros Bezerra

Oficial Vitalícia

Arnaud de Souza Bezerra

Escrivão Juramentado

Rua José Bonifácio esquina com a Rua Araguaia, nº 440, Centro, Paraíso do Tocantins TO.

Fone (063) 3361-2406. CEP 77600-000

CNS: 12835-5

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 13098, CNM: 128355.2.0013098-09** do Livro 02 de Registro Geral, feita em 25/02/2010, foi extraída por meio reprográfico nos Termos do art. 19 §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao IMÓVEL: **Uma área de terreno urbano constituída pelos Lotes nº 13, 14, 15 e 16 (treze, quatorze, quinze e dezesseis) da Quadra nº 01 (um) do Loteamento Agro Industrial, Avenida Leste Oeste, situada nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO, com área total de 15.130,00 m² (quinze mil cento e trinta metros quadrados)**, com os seguintes limites e confrontações: 80,00 metros de frente para a Avenida Leste Oeste, 191,27 metros pelo lado direito limitando com o lote nº 17 (dezesete), 183,72 metros pelo lado esquerdo limitando com o lote nº 12 (doze), 80,80 metros de fundo limitando com a área verde. O memorial descritivo foi fornecido pelo engenheiro civil Henrique Alves Moraes CREA TO 89954-D. Proprietário: **Paraíso Indústria Comércio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03 com sede comercial estabelecida nos módulos 13 ao 20 – Quadra 01, Parque Industrial, Paraíso do Tocantins TO. A presente matricula foi unificada da acordo a lei 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, conforme requerimento datado de 25/02/2010, do artigo 235 inciso I e II. Registro anterior: Livro 2 AR às folhas 115, 116, 247 e 248, Matrículas 11.661, 11.662, 11.789 e 11.790, em datas de 17 de maio de 2.006 e 03 de outubro de 2.006, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 25 de fevereiro de 2010. As.)

AV-01 M-13.098. Feito em 25 de fevereiro de 2010. **AVERBAÇÃO DE EDIFICAÇÃO.** Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 11 de Fevereiro de 2010, **para constar que foi edificado no mencionado terreno um Galpão Industrial - Galpão Principal**, com estrutura da cobertura metálica, cobertura com telha metálica trapezoidal com inclinação 25 %, forrada forro de PVC, piso de concreto e no estacionamento de asfalto tipo TSD, paredes de tijolos furados, rebocadas, pintadas, externamente, instalações elétricas, hidráulicas e sanitária. Descanso de Aves: Estrutura da cobertura pré-moldadas de concreto com perfis estruturais, cobertura com telha galvanizada, piso de concreto estrutural e cimento liso, instalações elétricas, hidráulicas e sanitária. Lavador de caminhões: Estrutura da cobertura pré-moldadas de concreto com perfis estruturais, cobertura com telha galvanizada, piso de concreto estrutural e cimento liso, paredes rebocadas, pintadas, instalações elétricas, hidráulicas e sanitária. Galpão do SIF: Estrutura da cobertura pré-moldadas de concreto com perfis estruturais, cobertura com telha galvanizada, forrada forro de PVC, piso de granitina, paredes de tijolos, rebocadas, pintadas, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias. Lavanderia: Estrutura metálica,

cobertura com telha galvanizada, forrada forro de PVC, piso de granitina, paredes de tijolos, rebocadas, pintadas, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, **com a área construída de 3.260,83 m²** de propriedade da empresa **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03 com sede nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO, avaliado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 25 de fevereiro de 2010. As.)

R-02 M-13.098. Feito em 06 de agosto de 2010. **HIPOTECA CEDULAR.** Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Industrial nº 136.2010.109.38 datada de 12 de julho de 2.010, emitida por **Paraíso Indústria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03, administrador não sócio, Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49, sócios administradores, José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87 e João Batista Carneiro, CPF nº 123.890.481-53, Financiador: **Banco Nordeste do Brasil S.A.**, no valor de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais), com vencimento em 11 de julho de 2014. Finalidade – Complementar Capital de Giro. Encargos Financeiros – taxa de 1,59% a.m. calculados de forma efetiva, capitalizados mensalmente na data de aniversário no vencimento final e por ocasião de qualquer pagamento. Praça de pagamento – o emitente creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo banco. **Em hipoteca cedular o imóvel constante da presente matrícula.** As demais condições da cédula arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 06 de agosto de 2010. As.)

R 03 M-13098. Feito em 29 de março de 2012. **PACTO DE HIPOTECA.** Procede-se ao registro de uma Escritura Pública de Abertura de Credito datada de 20 de março de 2012, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília DF, no livro 3.272 E às folhas 191, 192, 193, 194, 195, 196 e 197, tendo como Creditada: **Paraíso Indústria Comércio de Alimentos e Abates de Aves Ltda**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03 com sede no módulo 13 ao 10 s/nº, quadra 01, Parque Agroindustrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO, emitente/creditado - Asa Participações e Administração Ltda, CNPJ nº 03.603.610/0001-78, como interveniente fiador e como credor: **Banco do Nordeste do Brasil S/A.**, CNPJ nº 07.237.373/0001-20, com sede em Fortaleza CE. Encargos financeiros – 1) pagará juros inicialmente fixados a taxa efetiva de 0,060052% a.d. incidentes sobre o saldo devedor diário verificando na conta de empréstimo objeto deste instrumento de crédito. 2) os juros serão calculados e capitalizados a cada dia útil respeitando o limite de crédito ora aberto e exigidos no primeiro dia útil do mês seguinte a que se referem na data de qualquer pagamento, no vencimento final deste instrumento e/ou na liquidação antecipada da dívida; Concessão de empréstimo. No valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que será pago de uma só vez em 04 de Janeiro de 2.013. Praça de pagamento, agência do banco que concedeu o presente crédito. **Em hipoteca em segundo grau o imóvel constante da presente matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 29 de março de 2012. As.)

AV 04 M-13098. Feito em 18 de março de 2013. **BAIXA DE HIPOTECA CEDULAR.** Procede-se a esta averbação nos termos da autorização de baixa do Banco Nordeste do Brasil S/A, agência de Porto Franco - MA, firmado pelo gerente executivo, Cid Cirqueira da Silva, gerente executivo operacional e rec. de crédito, Jeasiolda Gerra de Oliveira, gerente da agência, e a Paraíso Ind. e Comércio de A. Abate de Aves, **para proceder a baixa da hipoteca constante do R-03 da presente matrícula**, para fazer revogação. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 18 de março de 2013. As.)

R 05 M-13098. Feito em 18 de março de 2013. **PACTO DE HIPOTECA.** Procede-se ao registro de uma Escritura Pública de Abertura de Crédito, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Porto Franco MA, no livro 057 às folhas 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71, datada de 01 de março de 2.013, tendo como creditada: **Paraíso Industria Comércio de Alimentos e Abates de Aves Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, com sede nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, na qualidade de hipotecante:

Paraíso Industria Comércio de Alimentos e Abates de Aves Ltda; Interveniante fiador: **Asa Participações e Administração Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.603.610/0001-78, com sede na cidade de Guará DF. Credor: **Banco do Nordeste do Brasil S/A.**, CNPJ nº 07.237.373/0216-31 com sede em Fortaleza CE. O Banco convencionou com o emitente creditado, a concessão de empréstimo, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); encargos financeiros, sobre os valores sacados a conta do crédito ora pactuado, o emitente creditado pagará juros inicialmente fixados a taxa efetiva de 0,05% a.d. incidentes sobre o saldo devedor diário verificado na conta de empréstimo objeto deste instrumento de crédito. Os juros serão calculados e capitalizados a cada dia útil, respeitando o limite de crédito ora aberto e exigidos no primeiro dia útil do mês seguinte, aquele que se referirem na data de qualquer pagamento, no vencimento final deste instrumento e/ou na liquidação antecipada da dívida. Forma de pagamento. De uma só vez em 25 de Outubro de 2.013. Praça de pagamento: o emitente creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo banco. **Em hipoteca em primeiro grau o imóvel constante da presente matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 18 de março de 2013. As.)

R 06 M-13098. Feito em 27 de março de 2013. **HIPOTECA CEDULAR.** Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Industrial nº 216.2013.236.766 datada de 21 de março de 2.013, emitente creditado: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994-0001/03, sócio não administrador, Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49; sócios administradores, João Batista Carneiro, CPF nº 123.890.481-53, José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87, por aval do emitente creditado, Asa Participações e Administração Ltda, CNPJ nº 03.603.610-0001/78, empresários administradores, Myrian Pinto de Amorim, CPF nº 584.309.201-10 e Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49, financiador: **Banco Nordeste do Brasil S.A.**, com sede em Pedro Ramalho, Fortaleza CE, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) com vencimento em 21 de março de 2.016. Finalidade, complementar capital de giro; Encargos financeiros, juros à taxa de 1,27% a.m. São capitalizados mensalmente na data de aniversário no vencimento final de qualquer pagamento. Praça de pagamento. O emitente creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito ou onde este for cobrado ou reclamado pelo banco. **Em hipoteca em terceiro grau o imóvel constante da presente matrícula.** As demais condições da cédula via não negociável arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 27 de março de 2013. As.)

AV 07 M-13098. Feito em 23 de setembro de 2014. **BAIXA DE HIPOTECA CEDULAR.** Procede-se a esta averbação nos termos da autorização de baixa do ônus hipotecário, datada de 12 de agosto de 2014, expedido pelo Banco Nordeste através do Ofício nº 2014/0038, **para constar a baixa da hipoteca constante do R-02 da presente matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 23 de setembro de 2014. As.)

AV-08 M-13.098. Feito em 22 de outubro de 2014. **BAIXA DE HIPOTECA CEDULAR.** Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização de baixa de ônus hipotecário expedida em 22 de outubro de 2014 pelo Banco Nordeste, **para constar a baixa da hipoteca constante do R-05 da presente matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 22 de outubro de 2014. As.)

R-09 M-13.098. Feito em 11 de dezembro de 2014. **HIPOTECA CEDULAR.** Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Industrial nº 216.2014.1636.2740 datada de 26 de novembro de 2.014, emitente creditado: **Paraíso Ind. Com. De Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03 por aval ao emitente creditado: **Asa Participações e Administração Ltda.**, CNPJ nº 03.603.610/0001-78; como credor: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, com sede em Fortaleza CE, no valor de R\$ 8.460.000,00 (oito milhões quatrocentos e sessenta mil reais), com vencimento em 24 de novembro de 2017. Finalidade: complementar o capital de giro. Encargos financeiros (recursos internos) a taxa de

1,2322% ao mês. Encargos financeiros equivalentes a taxa efetiva de 15,8308% ao ano. Praça de pagamento, o emitente pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado. **Em hipoteca cedular de segundo grau o imóvel constante da presente matrícula.** As demais condições da cédula via não negociável arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 11 de dezembro de 2014. As.)

R-10 M-13.098. Feito em 17 de março de 2016. **HIPOTECA CEDULAR.** Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Comercial, nº 216.2016.126.4322, datada de 11 de Março de 2016, tendo como emitente creditado: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03, administrador não sócio e sócio administrador: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49, José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87, por aval ao emitente creditado: **Asa Participações e Administração Ltda.**, CNPJ nº 03.603.610/0001-78; como credor: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, com sede em Fortaleza CE, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), com vencimento em 11 de março de 2019. Valor da avaliação do imóvel R\$ 17.200.000,00 (dezessete milhões e duzentos reais); Finalidade: complementar o capital de giro. Encargos financeiros (recursos internos) a taxa de 1,6851% ao mês. Encargos financeiros equivalentes, a taxa efetiva de 22,2047% ao ano. Praça de pagamento, o emitente/creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco. **Em hipoteca cedular de terceiro grau o imóvel constante da presente matrícula.** As demais condições da cédula via não negociável arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 17 de março de 2016. As.)

AV-11 M-13.098. Feito 07 de fevereiro de 2017. **ADITIVO CEDULAR.** Procede-se a esta averbação nos termos do Primeiro Aditivo à Cédula de Crédito Industrial de prefixo nº 216.2014.1636.2740, datado de 23 de janeiro de 2017, **constante do R-09 da presente matrícula**, emitida por: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, com endereço no Modulo 13 ao 20, s/n, Qd. 01, PQ. Agro Industrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, representada por: **Aroldo Silva Amorim Filho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.825.681-49 e **José dos Santos Carneiro**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.725.841-87. Credor: **Banco Do Nordeste do Brasil S.A.**, representado por sua agencia de Porto Franco MA. **Com a finalidade de alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado**, cujo valor atualizado até 23 de janeiro de 2017, compreendendo o principal e encargos pactuados, é de R\$ 3.378.655,56 (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Por força deste dativo, o vencimento final fica repactuado para 26 de janeiro de 2020. **Finalidade ainda de alterar os encargos financeiros**, são devidos juros à taxa de 1,81% a.m, são capitalizados mensalmente, na “data de aniversário”, no vencimento final por ocasião de qualquer pagamento; Taxa efetiva de juros de 24,02 a.a. Condições as do aditivo arquivado neste cartório. Tabela II 4.5, Ato: 1632. Selo de Fiscalização Digital 128355AAA053102-KEK; Emolumentos R\$ 92,03; Taxa judiciária R\$ 17,71; Funcivil R\$ 8,26; ISS R\$ 4,60. Valor total R\$ 122,60; Protocolado sob o nº 66018, Selo digital nº 128355AAA049099-RQH. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 07 de fevereiro de 2017. Ass.

AV-12 M-13.098. Feito em 07 de fevereiro de 2017. **ADITIVO CEDULAR.** Procede-se a esta averbação nos termos do Primeiro Aditivo à Cédula de Crédito Comercial de prefixo nº 216.2016.126.4322, datado de 23 de janeiro de 2017, **constante do R-10 da presente matrícula**, emitida por **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, com endereço no Modulo 13 ao 20, s/n, Qd. 01, PQ. Agro Industrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, representada por: **Aroldo Silva Amorim Filho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.825.681-49 e **José dos Santos Carneiro**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.725.841-87. Credor: **Banco Do Nordeste do Brasil**

S.A., representado por sua agencia de Porto Franco MA. **Com a finalidade de alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado**, cujo valor atualizado até 23 de janeiro de 2017, compreendendo o principal e encargos pactuados, é de R\$ 3.884.398,94 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). Por força deste dativo, o vencimento final fica repactuado para 11 de janeiro de 2020. **Finalidade ainda de alterar os encargos financeiros**, são devidos juros à taxa de 1,94% a.m, são capitalizados mensalmente, na “data de aniversário”, no vencimento final por ocasião de qualquer pagamento; Taxa efetiva de juros de 25,93 a.a. Condições as do aditivo arquivado neste cartório. Tabela II 4.5, Ato: 1632. Selo de Fiscalização Digital 128355AAA053107-XMW; Emolumentos R\$ 92,03; Taxa judiciária R\$ 17,71; Funcivil R\$ 8,26; ISS R\$ 4,60. Valor total R\$ 122,60; Protocolado sob o nº 66018, Selo digital nº 128355AAA049099-RQH. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 07 de fevereiro de 2017. Ass.

AV-13 M-13.098. Feito em 08 de janeiro de 2018. **ADITIVO CEDULAR.** Procede-se a esta averbação nos termos do segundo aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Industrial de prefixo nº 216.2014.1636.2740, **constante do R-09 da presente matrícula**, datado de 14 de dezembro de 2017, emitida por: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03, com endereço no Modulo 13 ao 20, s/n, Qd. 01, PQ. Agro Industrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, representada por: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49 e José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87; Por aval do emitente: **Asa Participações e Administração Ltda.**, CNPJ nº 03.603.610/0001-78, com endereço no Condomínio Sia Trecho 3, s/n, 3º andar, sala 301, Zona Industrial, Brasília DF, sócio administrador: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49. Credor: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, representado por sua agencia de Porto Franco MA, CNPJ nº 07.237.373/0216-31. O presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final para 26 de novembro de 2021, cujo valor atualizado até 14 de dezembro de 2017, é de R\$ 3.608.134,25 (três milhões, seiscentos e oito mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), que o emitente/creditado expressamente confessa como divida liquida e certa de sua responsabilidade, que será reembolsado ao Banco em 42 (quarenta e duas) prestações mensais e sucessivas, sendo 41 (quarenta e uma) no valor de R\$ 85.907,95 (oitenta e cinco mil, novecentos e sete reais e noventa e cinco centavos), e 01 (uma), a ultima, no valor de R\$ 85.908,30 (oitenta e cinco mil, novecentos e oito reais e trinta centavos), vencendo-se a primeira em 26 de junho de 2018 e a ultima em 26 de novembro de 2021; Encargos financeiros: são devidos juros à taxa de 1,34% a.m, juros a taxa efetiva de 17,32% a.a.. Condições as do aditivo, via não negociável arquivada neste cartório. Selo digital de fiscalização nº 128355AAA090814-DGC, Tabela II, item 4.5, ato: 1632. Emolumentos R\$ 92,03; Taxa judiciária R\$ 17,71; Func R\$ 8,26; ISS R\$ 4,60. Valor total R\$ 122,60; Protocolado sob o nº 67063. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 08 de janeiro de 2018. Ass.

AV-14 M-13.098. Feito em 08 de janeiro de 2018. **ADITIVO CEDULAR.** Procede-se a esta averbação nos termos do segundo aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Comercial de prefixo nº 216.2016.126.4322, **constante do R-10 da presente matrícula**, datado de 14 de dezembro de 2017, emitida por: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03, com endereço no Modulo 13 ao 20, s/n, Qd. 01, PQ. Agro Industrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, representada por: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49 e José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87; Por aval do emitente: **Asa Participações e Administração Ltda.**, CNPJ nº 03.603.610/0001-78, com endereço no Condomínio Sia Trecho 3, s/n, 3º andar, sala 301, Zona Industrial, Brasília DF, sócio administrador: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49. Credor: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, representado por sua agencia de Porto Franco MA, CNPJ nº 07.237.373/0216-31. O presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final para 11 de novembro de 2021, cujo valor atualizado até 14 de dezembro de 2017, é de R\$ 4.137.999,46 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), que o

emitente/creditado expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, que será reembolsado ao Banco em 42 (quarenta e duas) prestações mensais e sucessivas, sendo 41 (quarenta e uma) no valor de R\$ 98.523,79 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), e 01 (uma), a última, no valor de R\$ 98.524,07 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), vencendo-se a primeira em 11 de junho de 2018 e a última em 11 de novembro de 2021; Encargos financeiros: são devidos juros à taxa de 1,34% a.m, juros a taxa efetiva de 17,32% a.a.. Condições as do aditivo, via não negociável arquivada neste cartório. Selo digital de fiscalização nº 128355AAA090824-PEB, Tabela II, item 4.5, ato: 1632. Emolumentos R\$ 92,03; Taxa judiciária R\$ 17,71; Func R\$ 8,26; ISS R\$ 4,60. Valor total R\$ 122,60; Protocolado sob o nº 67063. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 08 de janeiro de 2018. Ass.)

AV-15 M-13.098. Feito em 06 de junho de 2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - BLOQUEIO.** Proceda-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 06 de junho de 2018, para constar o **Processo de nº 00000156620145100812**, protocolado sob o nº **201805.2917.00520180-IA-780**, data do cadastramento 29 de maio de 2018; nome do processo: José Alcides de Melo Junior; emissor da ordem: Hamilton Rosendo Timbo, DF-Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; aprovado por: Hamilton Rosendo Timbo, DF-Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, os quais determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 2f06.9a69.0a0a.54f0.3e3f.e77b.67dc.e639.1fc4.e42b, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Selo digital de fiscalização nº 128355AAA106302-HOA - Selo Gratuito. Tabela II 8.2. Protocolado sob o nº 67.545. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 06 de Junho de 2018. Ass.)

R-16 M-13.098. Feito em 16 de janeiro de 2019. **PENHORA JUDICIAL.** Proceda-se ao registro de um Termo de Penhora Judicial, datado de 31 de outubro de 2018, da 1ª Vara Cível da comarca de Paraíso do Tocantins TO, Processo nº 0003787-38.2018.827.2731, de Execução de Título Extrajudicial, chave do processo: 49514919418, tendo como Exequente: **Fazendão Industria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.697.576/0001-36, situada na Rodovia BR 153, Km 659, s/nº, Galpão 01, Zona Rural de Cariri do Tocantins - TO; Executado: **Paraíso Industria e Comércio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, situada na Av. Leste Oeste, módulos 13 a 20, s/nº, Quadra 01, Parque Agroindustrial José Antônio de Deus, Paraíso do Tocantins - TO, **para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula**, avaliado em R\$ 1.111.111,11 (um milhão, cento e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), conforme Laudo de Avaliação datado de 08 de janeiro de 2019, assinado pelo Oficial de Justiça/Avaliador, Raimundo Lopes Torres. Protocolado sob o nº 68313, Tab II, item 1.1, ato 1916, Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA128769-KVP, Emol: R\$ 12,00, TFJ: R\$ 0,00, Func: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,60, Total: R\$ 12,60. Registro - Tab. II, item 5.1 – XXI, ato 1653, Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA128771-ALU, Emol: R\$ 2.175,66, TFJ: R\$ 387,55, Func: R\$ 25,29, ISS: R\$ 108,78, Total: R\$ 2.697,28. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 16 de janeiro de 2019. Ass.)

R-17-M-13098. Feito em 25 de junho de 2019. **PENHORA JUDICIAL.** Proceda-se o registro de um Mandado de Penhora e Avaliação, da 1ª Vara do Trabalho de Palmas TO, datado de 06 de maio de 2019, Processo nº 0003190-96.2017.5.10.0801, classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985). Tendo como autor: **Sonia Paulo da Silva**, inscrita no CPF/MF nº 668.135.143-34; como réu: **Paraíso Indústria e Comércio de Alimentos e Abate de Aves LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, **para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia da execução concentrada referente a estes e aos demais autos, no valor de R\$ 1.963.863,10 (um milhão novecentos e

sessenta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos). Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA145561-ZWE – Selo Gratuito. Tab. IV, 2.7 - X. Protocolado sob o nº 68.898. Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA145545-ICN – Selo Gratuito, Tabela IV, 1.1. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 25 de junho de 2019. Ass.)

R-18-M-13098. Feito em 29 de julho de 2019. **PENHORA JUDICIAL.** Procede-se o registro de um Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel nº 0588/2019, da 2ª Vara do Trabalho de Palmas TO, datado de 01 de julho de 2019, Processo nº 0004785-30.2017.5.10.0802, classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985). Tendo como autor: **Milton Cesar Santana**, inscrito no CPF/MF nº 013.739.881-69; como réu: **Paraíso Indústria e Comércio de Alimentos e Abate de Aves LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03; **João Batista Carneiro** inscrito no CPF/MF sob o nº 123.890.481-53; **José dos Santos Carneiro** inscrito no CPF/MF sob o nº 094.725.841-87; **José S. Carneiro & Irmão LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.089.122/0001-04, **Auto Posto Carneirão LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.212.691/0001-76, **para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia da execução no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA148163-RZO – Selo Gratuito. Tab. IV, 2.7 - IV. Protocolado sob o nº 69.053. Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA148156-ULB – Selo Gratuito, Tabela IV, 1.1. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 29 de julho de 2019. Ass.)

AV-19-M-13098. Feito em 21 de outubro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00002961620185100801**, protocolado sob o nº **201901.1618.00692725-IA-060**, data do cadastramento 16 de janeiro de 2019; nome do processo: DELISANGELA ALVES X PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E; emissor da ordem: Giselle Schmeider Kraemer: 102484-1 - TO - 1ª Vara do Trabalho de Palmas; aprovado por: Giselle Schmeider Kraemer: 102484-1 - TO - 1ª Vara do Trabalho de Palmas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 206d.0e72.a154.f1f7.30c5.0caa.4900.15c0.7091.4aed, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00 TFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156766-ROL, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciaria: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 21 de outubro de 2019. Ass.

AV-20-M-13098. Feito em 21 de outubro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00036439120175100801**, protocolado sob o nº **201901.1620.00692759-IA-890**, data do cadastramento 16 de janeiro de 2019; nome do processo: BERNARDINO FRANCISCO X PARAISO IND COM DE ALIMENT; emissor da ordem: Giselle Schmeider Kraemer: 102484-1 - TO - 1ª Vara do Trabalho de Palmas; aprovado por: Giselle Schmeider Kraemer: 102484-1 - TO - 1ª Vara do Trabalho de Palmas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 206d.0e72.a154.f1f7.30c5.0caa.4900.15c0.7091.4aed, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00

TFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156767-TIG, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciaria: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 21 de outubro de 2019. Ass.

AV-21-M-13098 - Feito em 21 de outubro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00049420320175100802**, protocolado sob o nº **201902.1213.00696086-IA-640**, data do cadastramento 22 de janeiro de 2019; nome do processo: 0004942-03.2017.5.10.0802; emissor da ordem: Arilton Moura de Araújo - TO - 2ª Vara do Trabalho de Palmas; aprovado por: Daniel Izidoro Calabro Queiroga: 102641-0 - TO - 2ª Vara do Trabalho de Palmas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 206d.0e72.a154.f1f7.30c5.0caa.4900.15c0.7091.4aed, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00 TFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156768-YMU, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciaria: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 21 de outubro de 2019. Ass.

AV-22-M-13098 - Feito em 21 de outubro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00014378520175080114**, protocolado sob o nº **201908.1209.00895529-IA-061**, data do cadastramento 12 de agosto de 2019; nome do processo: Marcio Oliveira da Silva; emissor da ordem: Renata Nunes de Oliveira - PA - 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas; aprovado por: Renata Nunes de Oliveira - PA - 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.673.994/0001-03**, o(a) qual determina(m) certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, consoante Certidão com o resultado positivo e código HASH: 6d37.06dc.784e.cce9.0020.4e85.d85c.ede1.6a95.534d, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00 TFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156769-FAY, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciaria: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 21 de outubro de 2019. Ass.

AV-23-M-13098 - Feito em 21 de outubro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00014122420175080130**, protocolado sob o nº **201908.2009.00903612-IA-300**, data do cadastramento 20 de agosto de 2019; nome do processo: Processo Trabalhista; emissor da ordem: Marithssa dos Santos Muniz - PA - 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas; aprovado por: Marithssa dos Santos Muniz - PA - 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.673.994/0001-03**, o(a) qual determina(m) certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, consoante Certidão com o resultado positivo e

código HASH: 6d37.06dc.784e.cce9.0020.4e85.d85c.ede1.6a95.534d, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00 TFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156770-MYI, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciaria: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 21 de outubro de 2019. Ass.

AV-24-M-13098. Feito em 16 de abril de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** aprovada, após Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo resultado positivo, gerado o código HASH: 9a0a.2070.3a76.9acd.5eb5.4142.1fb7.7775.2252.f4e4, cadastrada em 19/11/2019 às 15:35:08, sob protocolo nº **201911.1915.00996097-IA-700** do processo de nº **00011821620175100812**; Emissor da Ordem/ Aprovada por: Dr.^a Shirley Cristina da Silva - 2ª Vara do Trabalho de Araguaína/TO. Assim ficar consignado o **BLOQUEIO do imóvel objeto constante da presente matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69966, item 1.1, ato 5062, Emolumentos: R\$ 6,09 TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. Valor: R\$ 10,45. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172021-IXM. Averbação - item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$ 20,51, Taxa Funcivil: R\$ 11,07, Taxa Judiciaria: R\$ 8,53, Valor FSE: R\$ 2,03, Valor ISSQN: R\$ 1,03, Valor Total: R\$ 43,17. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172022-DNH - **Selo Digital Diferido.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins/TO, 16 de abril de 2020. Ass).

AV-25-M-13098. Feito em 16 de abril de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** aprovada, após Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo resultado positivo, gerado o código HASH: 9a0a.2070.3a76.9acd.5eb5.4142.1fb7.7775.2252.f4e4, cadastrada em 25/11/2019 às 14:09:14, sob protocolo nº **201911.2514.01001728-IA-190** do processo de nº **00014378520175080114**; Emissor da Ordem/ Aprovada por: Dr.^a Renata Nunes De Oliveira - 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas/PA. Assim ficar consignado o **BLOQUEIO do imóvel objeto constante da presente matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69966, item 1.1, ato 5062, Emolumentos: R\$ 6,09 TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. Valor: R\$ 10,45. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172021-IXM. Averbação - item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$ 20,51, Taxa Funcivil: R\$ 11,07, Taxa Judiciaria: R\$ 8,53, Valor FSE: R\$ 2,03, Valor ISSQN: R\$ 1,03, Valor Total: R\$ 43,17. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172023-YWX - **Selo Digital Diferido.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins/TO, 16 de abril de 2020. Ass).

AV-26-M-13098. Feito em 16 de abril de 2020. **INDISPOBILIDADE DE BENS.** Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** aprovada, após Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo resultado positivo, gerado o código HASH: 9a0a.2070.3a76.9acd.5eb5.4142.1fb7.7775.2252.f4e4, cadastrada em 10/12/2019 às 15:45:27, sob protocolo nº **201912.1015.01017390-IA-390** do processo de nº **00013647220175100821**; Emissor da Ordem/ Aprovada por: Dr.^a Silvia Custodia Pedreira - Vara do Trabalho de Gurupi/TO. Assim ficar consignado o **BLOQUEIO do imóvel objeto constante da presente matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69966, item 1.1, ato 5062, Emolumentos: R\$ 6,09 TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. Valor: R\$ 10,45. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172021-IXM. Averbação - item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$ 20,51, Taxa Funcivil: R\$ 11,07, Taxa Judiciaria: R\$ 8,53, Valor FSE: R\$ 2,03, Valor ISSQN: R\$ 1,03, Valor Total: R\$ 43,17. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172024-OVD - **Selo Digital Diferido.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins/TO, 16 de abril de 2020. Ass).

AV-27-M-13098 - Feito em 10 de dezembro de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10 de dezembro de 2020, para constar o **Processo de nº 00002961920195100821**, protocolado sob o nº **202009.2518.01331439-IA-309**, data do cadastramento 25 de setembro de 2020; nome do processo: **Rodrigo de Souza Oliveira**; emissor da ordem: Silvia Custódia Pedreira, Vara do Trabalho de Gurupi TO; em desfavor de: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: d36e.ac6c.62bd.db22.9dfd.00c6.b8c6.1c3d.4a8f.0696, para ficar consignado **o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 71.035, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA195754-IHV, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,09 TFJ: R\$2,03 FUNC: R\$2,03 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,30 TOTAL: R\$10,45. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA195764-ZCA, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$20,51 TFJ: R\$8,53 FUNC: R\$11,07 FSE: R\$2,03 ISS: R\$1,03 TOTAL: R\$43,17. **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 10 de dezembro de 2.020. Ass.)

AV-28-M-13098 - Feito em 10 de dezembro de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10 de dezembro de 2020, para constar o **Processo de nº 00014668420175080131**, protocolado sob o nº **202012.0115.01414998-IA-140**, data do cadastramento 01 de dezembro de 2020; nome do processo: **Igo Isaias Ribeiro Da Silva**; emissor da ordem: Maria Beatriz Ramos Pettenazzi, 4ª Vara do Trabalho de Parauapebas PA; em desfavor de: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: d36e.ac6c.62bd.db22.9dfd.00c6.b8c6.1c3d.4a8f.0696, para ficar consignado **o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 71.035, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA195754-IHV, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,09 TFJ: R\$2,03 FUNC: R\$2,03 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,30 TOTAL: R\$10,45. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA195765-MXJ, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$20,51 TFJ: R\$8,53 FUNC: R\$11,07 FSE: R\$2,03 ISS: R\$1,03 TOTAL: R\$43,17. **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 10 de dezembro de 2.020. Ass.)

AV-29-M-13098 - Feito em 05 de maio de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05 de maio de 2021, para constar o **Processo de nº 00005523720185080114**, protocolado sob o nº **202012.1616.01435905-IA-070**, data do cadastramento 16 de dezembro de 2020; nome do processo: **Raimundo de Sousa Aguiar**; emissor da ordem/aprovado por: Lucas Guimarães Figueiredo, 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas PA; em desfavor de: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: e984.4265.1a04.ac6f.f674.6dfd.1d72.1d8d.f84f.1734, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 71.745, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA209929-ODP, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,35 TFJ: R\$2,11 FUNC: R\$2,11 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,32 TOTAL: R\$10,89. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA209934-NAJ, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$21,39 TFJ: R\$8,89 FUNC: R\$11,54 FSE: R\$2,11 ISS: R\$1,07, TOTAL: R\$45,00. **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 05 de maio de 2.021. Ass.)

AV-30-M-13098 - Feito em 05 de maio de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05 de maio de 2021, para constar o **Processo de nº 00044649220175100802**, protocolado sob o nº **202104.1413.01574900-IA-920**, data do cadastramento: 14 de abril de 2021; nome do processo: **Givaldo Martins Barros**; emissor da ordem/aprovador por: Arilton Moura de Araújo – 2ª Vara do Trabalho - Palmas TO; em desfavor de: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam **para ficar consignado o Bloqueio do imóvel objeto desta matrícula**, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: e984.4265.1a04.ac6f.f674.6dfd.1d72.1d8d.f84f.1734. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 71.745, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA209929-ODP, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,35 TFJ: R\$2,11 FUNC: R\$2,11 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,32 TOTAL: R\$10,89. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA209935-AJK, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$21,39 TFJ: R\$8,89 FUNC: R\$11,54 FSE: R\$2,11 ISS: R\$1,07, TOTAL: R\$45,00. **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 05 de maio de 2021. Ass.)

AV-31-M-13098 - Feito em 17 de Fevereiro de 2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 17 de fevereiro de 2022, para constar o Processo de nº **00042850820194014300**, protocolado sob o nº **202108.2814.01792239-IA-041**, data do cadastramento: 28 de agosto de 2021; nome do processo: Execução Fiscal; emissor da ordem/aprovador por: Daibson Pereira Maciel – TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, 3ª Vara de Palmas TO; em desfavor de: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam **para ficar consignado o Bloqueio do imóvel objeto desta matrícula**, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 1f70.24b6.61e3.8247.032e.0512.cbab.dcab.2b5f.c16d. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 73.599, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA239054-CVN, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$7,03 TFJ: R\$2,33 FUNC: R\$2,33 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,35 TOTAL: R\$12,04. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA239066-LIE, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$23,68 TFJ: R\$9,84 FUNC: R\$12,77 FSE: R\$2,33 ISS: R\$1,18 TOTAL: R\$49,80. **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 17 de fevereiro de 2022. Ass.)

AV-32-M-13098. Feito em 17 de fevereiro de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 17 de fevereiro de 2022, para constar o Processo de nº **00014122420175080130**, protocolado sob o nº **202109.2312.01395788-IA-120**, data do cadastramento: 17 de novembro de 2021; nome do processo: 0001412-24.2017.5.08.0130; emissor da ordem Erika Ponte de Araújo; aprovador por: Fabricio Eduardo de Araújo Campos – PA - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas PA; em desfavor de: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam **para ficar consignado o Bloqueio do imóvel objeto desta matrícula**, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 1f70.24b6.61e3.8247.032e.0512.cbab.dcab.2b5f.c16d. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 73.599, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA239054-CVN, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$7,03 TFJ: R\$2,33 FUNC: R\$2,33 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,35 TOTAL: R\$12,04. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA239067-OAT, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$23,68 TFJ: R\$9,84 FUNC: R\$12,77 FSE: R\$2,33 ISS: R\$1,18 TOTAL: R\$49,80. **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 17 de fevereiro de 2022. Ass.)

AV-33-M-13098 - Feito em 22 de Novembro de 2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** –

BLOQUEIO. Procedeu-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 22 de novembro de 2022, referente ao Processo de nº **00056182920184014300**, protocolado sob o nº **202210.2022.02413261-IA-660**, em 20 de outubro de 2022, por Daibson Pereira Maciel - 3ª Vara de Palmas TO, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: e5bb.70f2.1076.6b75.df0f.a642.1057.ae2b.803f.d338, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 75.436, Selo de Fiscalização nº 128355AAA264226-RNP, 128355AAA264303-MEN (Emol.: R\$ 30,71; Funcivil.: R\$ 15,10; TFJ.: R\$ 12,17; FSE.: R\$ 2,33; ISSQN.: R\$ 1,53; Total.: R\$ 61,84;). **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 22 de novembro de 2022. Ass.)

AV-34 M-13098. Feito em 04 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO.** Procedeu-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 04 de abril de 2022, referente ao **Processo de nº 00047653920175100802**, protocolado sob o nº **202212.1215.02485770-IA-780**, em 12 de dezembro de 2022, por Arilton Moura de Araújo - TO - 2ª Vara do Trabalho de Palmas, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 100a.cf5a.645c.1172.0a81.5e57.b51f.1a4f.33c0.19a4, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 76296, Selo de Fiscalização nº 128355AAA276540-ARW, 128355AAA276542-SGJ (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 04 de abril de 2023. Ass.)

AV-35 M-13098. Feito em 04 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO.** Procedeu-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 04 de abril de 2022, referente ao **Processo de nº 00047662420175100802**, protocolado sob o nº **202212.1215.02485817-IA-760**, em 12 de dezembro de 2022, por Arilton Moura de Araújo - TO - 2ª Vara do Trabalho de Palmas, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 100a.cf5a.645c.1172.0a81.5e57.b51f.1a4f.33c0.19a4, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 76296, Selo de Fiscalização nº 128355AAA276540-ARW, 128355AAA276543-ETK (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 04 de abril de 2023. Ass.)

AV-36 M-13098. Feito em 04 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO.** Procedeu-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 04 de abril de 2023, referente ao **Processo de nº 00018569720188272731**, protocolado sob o nº **202302.1313.02536486-IA-780**, em 31 de janeiro de 2023, por Rafael da Silva Valadares - TO - 1ª Vara Cível de Paraíso, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 100a.cf5a.645c.1172.0a81.5e57.b51f.1a4f.33c0.19a4, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 76296, Selo de Fiscalização nº 128355AAA276540-ARW, 128355AAA276544-KKC (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 04 de abril de 2023. Ass.)

AV-37-M-13098. Feito em 08 de novembro de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Procede-se a esta averbação para constar o Cadastro Nacional de Matrícula – **CNM: 128355.2.0013098-09**, em cumprimento do art. 235-A da Lei 6.015/73 e do Provimento nº 89 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e tendo em vista a implementação do Sistema de Registro Eletrônico de Justiça (SREI). Protocolo nº 76694. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 08 de novembro de 2023. Ass.).



Selo de Fiscalização nº 128355AAA281778-WVU, 128355AAA298090-ZGF
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Gratuito(s))

AV-38-M-13098 - Feito em 08 de Novembro de 2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO.** Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 08 de novembro de 2023, referente ao Processo de nº **10102212620214014300**, protocolado sob o nº **202305.1112.02698029-IA-760**, em 11 de maio de 2023, emissor da ordem Daibson Pereira Maciel - 3ª Vara Federal de Palmas TO, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: b12d.a065.1244.1a00.3021.aad4.7429.8e65.35d7.a85c, que resultou a presente averbação. Protocolo nº 77.571. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 08 de novembro de 2023. **SELOS DIFERIDOS.** Ass.).



Selo de Fiscalização nº 128355AAA298115-ORN, 128355AAA298116-GWJ
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;)

AV-39-M-13098 - Feito em 14 de Maio de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO.** Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 14 de maio de 2025, referente ao Processo de nº **00009683920175080114**, protocolado sob o nº **202407.2910.03475687-IA-190**, em 29 de julho de 2024, tipo genérica, Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região / Parauapebas / 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas / 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: rihkrzx05a, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS.** Protocolo nº 82.065. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 14 de maio de 2025. Ass.).




Selo de Fiscalização nº 128355AAA373118-SRM, 128355AAA373124-HOZ
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

AV-40-M-13098 - Feito em 14 de Maio de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO.** Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 14 de maio de 2025, referente ao Processo de nº **00007388020175100812**, protocolado sob o nº **202410.2207.03655863-IA-370**, em 22 de outubro de 2024, tipo genérica, Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região / Araguaína / 2ª Vara do Trabalho de Araguaína / 2ª Vara do Trabalho de Araguaína, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: rihkrzx05a, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS.** Protocolo nº 82.065. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 14 de maio de 2025. Ass.).




Selo de Fiscalização nº 128355AAA373118-SRM, 128355AAA373125-MHF
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)


AV-41-M-13098 - Feito em 14 de Maio de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**.
 Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 14 de maio de 2025, referente ao Processo de nº **00075461520184014300**, protocolado sob o nº **202501.3110.03810722-IA-800**, em 31 de janeiro de 2025, tipo genérica, Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Regional Federal / Tocantins / Tribunal Regional Federal da Primeira Região / PALMAS / 5ª Vara Federal / 5ª Vara Federal, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: rihkrzx05a, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 82.065. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 14 de maio de 2025. Ass.).

 Selo de Fiscalização nº 128355AAA373118-SRM, 128355AAA373126-KCA
 (Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

AV-42-M-13098 - Feito em 29 de Setembro de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29 de setembro de 2025, referente ao Processo de nº **0000152-84.2018.5.08.0126**, protocolado sob o nº **202506.1313.04073230-IA-225**, em 13 de junho de 2025, tipo genérica, emissor da ordem/aprovado Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região / Parauapebas / 2ª Vara do Trabalho de Parauapebas / 2ª Vara do Trabalho de Parauapebas, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 92yg985rs0, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 83.299. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 29 de setembro de 2025. Ass.).

 Selo de Fiscalização nº 128355AAA392732-MOR, 128355AAA392749-IZT
 (Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

AV-43-M-13098 - Feito em 29 de Setembro de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29 de setembro de 2025, referente ao Processo de nº **0004405-07.2017.5.10.0802**, protocolado sob o nº **202506.2611.04091249-IA-755**, em 26 de junho de 2025, tipo genérica, emissor da ordem/aprovado Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região / Palmas / 2ª Vara do Trabalho de Palmas / 2ª Vara do Trabalho de Palmas, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 92yg985rs0, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 83.299. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 29 de setembro de 2025. Ass.).

 Selo de Fiscalização nº 128355AAA392732-MOR, 128355AAA392754-HFO
 (Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

CERTIFICO, que foi realizado prévia consulta à indisponibilidade de bens relacionados aos CPF/CNPJ do(s) proprietário (a)(s) nos termos do Provimento nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, cujo(s) resultado(s) foi(ram) **POSITIVO**: HASH: i5zy13ajme - CPF/CNPJ: **03.673.994/0001-03**.

Paraíso do Tocantins TO, 30 de setembro de 2025.

Tiago Borges Monteiro
Escrevente

Selo: 128355AAA392839 - Código de Validação: EZY
Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa TFJ: R\$ 0,00; Taxa Funcivil: 0,00; ISS: R\$ 0,00; FSE: R\$ 0,00; Total: 0,00
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>

Poder Judiciário
Estado do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
IMÓVEIS
128355AAA392839-EZY
Confira a autenticidade do ato em
<http://www.tjto.jus.br>

Assinado digitalmente por:
TIAGO BORGES MONTEIRO
CPF: ***.754.571-**
Data: 30/09/2025 13:58:11 -03:00



Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.dropsigner.com/validate/UU6JN-BBG9R-FGMEQ-LCJUG>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS



ESTADO DO TOCANTINS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Rita Barros Bezerra

Oficial Vitalícia

Arnaud de Souza Bezerra

Escrivão Juramentado

Rua José Bonifácio esquina com a Rua Araguaia, nº 440, Centro, Paraíso do Tocantins TO.

Fone (063) 3361-2406. CEP 77600-000

CNS: 12835-5

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 9026, CNM: 128355.2.0009026-03** do Livro 02 de Registro Geral, feita em 30/09/1996, foi extraída por meio reprográfico nos Termos do art. 19 §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao IMÓVEL: **Uma área de terreno urbano constituído por Lote nº 17 (dezesete) da Quadra 01 (hum), Avenida Leste Oeste, Agroindustrial de Paraíso do Tocantins, com área de 3.653,60 m² (três mil seiscientos e cinquenta e três metros quadrados e sessenta centímetros).** Com os seguintes limites e confrontações: 20,00 m (vinte metros) de frente para a Avenida Leste Oeste, 184,08 m (cento e oitenta e quatro metros e oito centímetros) pelo lado direito limitando com o lote nº 18 (dezoito), 181,27 m (cento e oitenta e hum metros e vinte e sete centímetros) pelo lado esquerdo limitando com o lote nº 16 (dezesesseis), 20,20 m (vinte metros e vinte centímetros) de fundo limitando com área verde. Registro Anterior: A presente matricula foi desmembrada da matricula 7.102 livro 2 AI às folhas 46 R 03 em 24 de abril de 1.996, neste cartório. Proprietário: **Município de Paraíso do Tocantins TO**, inscrito no CGC nº 00.299.180.0001-54 com sede na Avenida Transbrasiliana nº 335, Paraíso do Tocantins TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 30 de Setembro de 1.996. As.)

R-01-M-9026 - Feito em 02 de Outubro de 1996 - **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Nos termos do Título de Domínio expedido pela Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins TO, datado de 03 de Setembro de 1.996, lavrado no livro nº 04 PA às folhas 002 sob o nº 02/96, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por: **José S. Carneiro & Irmãos Ltda.**, CGC nº 00.089.122/0001-04, com domicílio na BR 153 KM 483 distrito agroindustrial de Paraíso do Tocantins TO. Por compra feita a: **Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins TO**, inscrito no CGC nº 00.299.180.0001-54 com sede na Avenida Transbrasiliana nº 335, Paraíso do Tocantins TO, representada pelo Prefeito Manoel de Jesus Torres. No valor de R\$ 23,54 (vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). Condições as da escritura. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 02 de Outubro de 1.996. As.)

AV-02-M-9026 - Feito em 02 de Outubro de 1996 - **EDIFICAÇÃO** - Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins TO, datada de 24 de Setembro de 1.996, para constar que foi edificada no mencionado terreno um galpão industrial com 14 (quatorze) cômodos, piso cimentado, paredes de tijolos, rebocada, pintada, instalações elétricas e sanitária, teto de estrutura metálica, paredes com revestimento cerâmico, parte do abatedouro, prédio com 08 cômodos, parte administrativa, prédio com 06 cômodos, toda instalação de água com tubos galvanizados quente e frio, **com área construída de 808,31 m²** (oitocentos e oito metros quadrados e trinta e hum centímetros quadrados) de propriedade de **José S. Carneiro e Irmãos Ltda.**, CGC nº 00.089.122/0001-04

com sede a BR-153, Km 483 – Distrito Agroindustrial – Paraíso do Tocantins TO. No valor de R\$ 482.555,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos cinquenta e cinco reais). Foi apresentado no ato da averbação a certidão negativa de débito – CND – Série G nº 534324 – PCND nº 001388/96 CEI nº 28.052.00009/75 expedida pela agência de Palmas TO, em data de 30 de setembro de 1.996, que fica arquivada neste cartório, fazendo parte integrante da presente averbação. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 02 de outubro de 1.996. As.)

R-03-M-9026 - Feito em 20 de Maio de 1999 - **HIPOTECA CEDULAR** - Procede-se ao registro de uma cédula de crédito comercial nº 99/00042-3, datada de 18 de maio de 1.999, firmada por **José S. Carneiro e Irmão Ltda.**; financiador: **Banco do Brasil S/A.**, agência de Paraíso do Tocantins TO, no valor de R\$ 21.576,93 (vinte um mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) em moeda corrente; o crédito deferido destina-se a aplicação na forma do orçamento, com vencimento para 18 de maio de 2.000. O Banco do Brasil aceita o pagamento da dívida pelo valor de R\$ 21.576,93 em 12 prestações mensais, sendo: 18.06.1999, R\$ 1.798,05; em 18.07.1999 R\$ 1.798,08; em 18.08.1999 – R\$ 1.798,08; em 18.09.1999 R\$ 1.798,08; em 18.10.1999 R\$ 1.798,08, em 18.11.1999, R\$ 1.798,08; em 18.12.1999 R\$ 1.798,08; em 18.01.2000 R\$ 1.798,08; 18.02.2000 R\$ 1.798,08; 18.03.2000 R\$ 1.798,08; 18.04.2000, R\$ 1.798,08; em 18.05.2000, R\$ 1.798,08 sobre os valores incidirão juros a taxa de 4,15% a.m. correspondendo a 62,896% a.a efetivos ao ano. Em caso de inadimplência desta operação sobre os saldos devedores diários incidirão: a) comissão de permanência da taxa de mercado; b) juros moratórios a taxa efetiva de 1% ao ano; c) multa de 10%; Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título. Em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 20 de Maio de 1.999. As.)

AV-04-M-9026 - Feito em 19 de Outubro de 2006 - **BAIXA** - Procede-se a esta averbação nos termos do **recibo de baixa do R-03**, firmado pelo **Banco do Brasil S.A.**, agência local, datado de 19 de Outubro de 2.006, e José Carneiro e Irmão Ltda. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 19 de Outubro de 2.006. As.)

R-05-M-9026 - Feito em 07 de Novembro de 2006 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 18 de setembro de 2.006, lavrada nas notas deste Tabelionato, no livro 122 às folhas 92 e vºs, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Paraíso Indústria Comércio de Alimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, com sede nos Módulos 13 ao 20 s/nº Quadra 05, Parque Agro-industrial, neste município de Paraíso do Tocantins TO. Por compra feita a: **José S. Carneiro & Irmão Ltda.**, CNPJ/MF 00.089.122/ 0001-04 com sede no Setor Industrial s/nº, módulos 17, 18 e 19 da Quadra 05, Paraíso do Tocantins TO. No valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Condições as da escritura. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 07 de Novembro de 2.006. As.)

R-06-M-9026 - Feito em 06 de Agosto de 2010 - **HIPOTECA CEDULAR** - Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Industrial nº 136.2010.109.38 datada de 12 de julho de 2.010, emitida por **Paraíso Indústria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03, administrador não sócio, Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49, sócios administradores, João Batista Carneiro, CPF nº 123.890.481-53 e José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87; financiador: **Banco Nordeste do Brasil S.A.**, Brasília, DF, no valor de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais), com vencimento em 11 de julho de 2.014. Finalidade – Complementar Capital de Giro. Encargos Financeiros – taxa de 1,59% a.m. calculados de forma efetiva, capitalizados mensalmente na data de aniversário no vencimento final e por ocasião de qualquer pagamento. Praça de pagamento – o emitente creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo banco. Em hipoteca cédular de primeiro grau o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições da cédula arquivada neste

cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 06 de Agosto de 2.010. As.)

R-07-M-9026 - Feito em 29 de Março de 2012 - **HIPOTECA** - Procede-se ao registro de uma Escritura pública de Abertura de Credito datada de 20 de março de 2.012, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília DF, no livro 3.272 E às folhas 191, 192, 193, 194, 195, 196 e 197, tendo como Creditada: **Paraíso Indústria Comércio de Alimentos e Abates de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03 com sede nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO; como interveniente fiador: **Asa Participações e Administração Ltda.**, CNPJ nº 03.603.610/0001-78, como credor: **Banco do Nordeste do Brasil S/A.**, CNPJ nº 07.237.373/0001-20, com sede na Avenida Pedro Ramalho nº 5700, em Fortaleza CE. A concessão de empréstimo no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Forma de pagamento, de uma só vez em 04 de janeiro de 2.013. Encargos financeiros: pagará juros inicialmente fixados a taxa efetiva de 0,060052% a.d. incidentes sobre o saldo devedor diário verificado na conta de empréstimo objeto deste instrumento de crédito; os juros serão calculados e capitalizados a cada dia útil respeitando o limite de crédito ora aberto e exigidos no primeiro dia útil do mês seguinte a que se referem na data de qualquer pagamento, no vencimento final deste instrumento e/ou na liquidação antecipada da dívida; Praça de pagamento, pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito. Em hipoteca em segundo grau o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições da escritura arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 29 de março de 2.012. As.)

AV-08-M-9026 - Feito em 18 de Março de 2013 - **BAIXA** - Procede-se a esta averbação para **proceder a baixa do R-07**, firmada em 04 de março de 2.013, por Banco Nordeste do Brasil S/A, agência de Porto Franco MA, e assinada pelo gerente operacional e de rec. de crédito, Jeasilda Gerra de Oliveira, gerente da agência, e a Paraíso Ind. e Comércio de A. Abate de Aves Ltda. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 18 de março de 2.013. As.)

R-09-M-9026 - Feito em 18 de Março de 2013 - **HIPOTECA** - Procede-se ao registro de uma Escritura pública de Abertura de Credito, datada de 01 de Março de 2.013, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Porto Franco MA, no livro 057 às folhas 64 a 71, tendo como creditada: **Paraíso Indústria Comércio de Alimentos e Abates de Aves Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, com sede nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, na qualidade de hipotecante: **Paraíso Indústria Comércio de Alimentos e Abates de Aves Ltda.**; Interveniente fiador: **Asa Participações e Administração Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.603.610/0001-78, com sede na cidade de Guará DF. Credor: **Banco do Nordeste do Brasil S/A.**, com sede em Fortaleza CE. O Banco convencionou com o emitente creditado, a concessão de empréstimo, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); encargos financeiros, sobre os valores sacados a conta do crédito ora pactuado, o emitente creditado pagará juros inicialmente fixados a taxa efetiva de 0,05% a.d. incidentes sobre o saldo devedor diário verificado na conta de empréstimo objeto deste instrumento de crédito. Os juros serão calculados e capitalizados a cada dia útil, respeitando o limite de crédito ora aberto e exigidos no primeiro dia útil do mês seguinte, aquele que se referirem na data de qualquer pagamento, no vencimento final deste instrumento e/ou na liquidação antecipada da dívida. Forma de pagamento. De uma só vez em 25 de Outubro de 2.013. Praça de pagamento: o emitente creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo banco. Em segundo grau o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 18 de Março de 2.013. As.)

R-10-M-9026 - Feito em 27 de Março de 2013 - **HIPOTECA CEDULAR** - Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Industrial nº 216.2013.236.766 datada de 21 de março de 2.013, emitente creditado: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994-0001/03, sócio não administrador, Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49; sócios administradores, João

Batista Carneiro, CPF nº 123.890.481-53, José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87, por aval do emitente creditado: **Asa Participações e Administração Ltda.**, CNPJ nº 03.603.610-0001/78, empresários administradores, Myrian Pinto de Amorim, CPF nº 584.309.201-10 e Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49; financiador: **Banco Nordeste do Brasil S.A.**, com sede em Fortaleza CE, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) com vencimento em 21 de março de 2.016. Finalidade, complementar capital de giro; Encargos financeiros, juros à taxa de 1,27% a.m. São capitalizados mensalmente na data de aniversário no vencimento final por ocasião de qualquer pagamento. Praça de pagamento. O emitente creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito ou onde este for cobrado ou reclamado pelo banco. Em terceiro grau o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições da cédula via não negociável arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 27 de Março de 2.013. As.)

AV-11-M-9026 - Feito em 23 de Setembro de 2014 - **BAIXA** - Procede-se a esta averbação nos termos da Baixa do ônus hipotecário, datada de 12 de Agosto de 2.014, do Banco Nordeste, Ofício nº 2014/0038, **para constar a baixa do R-06**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 23 de Setembro de 2.014. As.)

AV-12-M-9026 - Feito em 22 de Outubro de 2014 - **BAIXA** - Procede-se a esta averbação, nos termos da Baixa de Ônus Hipotecário expedida em 22 de Outubro de 2.014, do Banco Nordeste, **para constar a baixa do R-09**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 22 de Outubro de 2.014. As.)

R-13-M-9026 - Feito em 11 de Dezembro de 2014 - **HIPOTECA CEDULAR** - Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Industrial nº 216.2014.1636.2740 datada de 26 de novembro de 2.014, emitente creditado, **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03 por aval ao emitente creditado: Asa Participações e Administração Ltda., CNPJ nº 03.603.610/0001-78; como credor: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, com sede em Fortaleza CE, no valor de R\$ 8.460.000,00 (oito milhões quatrocentos e sessenta mil reais), com vencimento em 24 de novembro de 2.017. Finalidade: complementar o capital de giro. Encargos financeiros (recursos internos) a taxa de 1,2322% ao mês. Encargos financeiros equivalentes a taxa efetiva de 15,8308% ao ano. Praça de pagamento, o emitente pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo banco. Em segundo grau o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições da cédula via não negociável arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 11 de Dezembro de 2.014.As.)

R-14-M-9026 - Feito em 17 de Março de 2016 - **HIPOTECA CEDULAR** - Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Comercial, nº 216.2016.126.4322, datada de 11 de Março de 2.016, tendo como emitente creditado: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03, administrador não sócio e sócio administrador: **Aroldo Silva Amorim Filho**, CPF nº 183.825.681-49, **José dos Santos Carneiro**, CPF nº 094.725.841-87, por aval ao emitente creditado: **Asa Participações e Administração Ltda.**, CNPJ nº 03.603.610/0001-78; como credor: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, com sede em Fortaleza CE, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), com vencimento em 11 de Março de 2.019. Valor da avaliação do imóvel, R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); Finalidade: complementar o capital de giro. Encargos financeiros (recursos internos) a taxa de 1,6851% ao mês. Encargos financeiros equivalentes, a taxa efetiva de 22,2047% ao ano. Praça de pagamento, o emitente/creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco. Em terceiro grau o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições da cédula via não negociável arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 17 de Março de 2.016.As.)

AV-15-M-9026 - Feito em 07 de Fevereiro de 2017 - **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Primeiro Aditivo à Cédula de Crédito Industrial de prefixo nº 216.2014.1636.2740, datado de 23 de janeiro de 2017, constante do R-13, emitida por: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, com endereço no Modulo 13 ao 20, s/n, Qd. 01, PQ. Agro Industrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, representada por: **Aroldo Silva Amorim Filho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.825.681-49 e **José dos Santos Carneiro**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.725.841-87. Credor: **Banco Do Nordeste do Brasil S.A.**, representado por sua agencia de Porto Franco MA. **Com a finalidade de alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado**, cujo valor atualizado até 23 de janeiro de 2017, compreendendo o principal e encargos pactuados, é de R\$ 3.378.655,56 (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Por força deste dativo, o vencimento final fica repactuado para 26 de janeiro de 2020. **Finalidade ainda de alterar os encargos financeiros**, são devidos juros à taxa de 1,81% a.m, são capitalizados mensalmente, na “data de aniversario”, no vencimento final por ocasião de qualquer pagamento; Taxa efetiva de juros de 24,02 a.a. Condições as do aditivo arquivado neste cartório. Tabela II 4.5, Ato: 1632. Selo de Fiscalização Digital 128355AAA053105-TFM; Emolumentos R\$ 92,03; Taxa judiciária R\$ 17,71; Funcivil R\$ 8,26; ISS R\$ 4,60. Valor total R\$ 122,60; Protocolado sob o nº 66018, Selo digital nº 128355AAA049099-RQH. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 07 de fevereiro de 2017. Ass.

AV-16-M-9026 - Feito em 07 de Fevereiro de 2017 - **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Primeiro Aditivo à Cédula de Crédito Comercial de prefixo nº 216.2016.126.4322, datado de 23 de janeiro de 2017, constante do R-14, emitida por: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, com endereço no Modulo 13 ao 20, s/n, Qd. 01, PQ. Agro Industrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, representada por: **Aroldo Silva Amorim Filho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.825.681-49 e **José dos Santos Carneiro**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.725.841-87. Credor: **Banco Do Nordeste do Brasil S.A.**, representado por sua agencia de Porto Franco MA. **Com a finalidade de alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado**, cujo valor atualizado até 23 de janeiro de 2017, compreendendo o principal e encargos pactuados, é de R\$ 3.884.398,94 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). Por força deste dativo, o vencimento final fica repactuado para 11 de janeiro de 2020. **Finalidade ainda de alterar os encargos financeiros**, são devidos juros à taxa de 1,94% a.m, são capitalizados mensalmente, na “data de aniversario”, no vencimento final por ocasião de qualquer pagamento; Taxa efetiva de juros de 25,93 a.a. Condições as do aditivo arquivado neste cartório. Tabela II 4.5, Ato: 1632. Selo de Fiscalização Digital 128355AAA053113-ENF; Emolumentos R\$ 92,03; Taxa judiciária R\$ 17,71; Funcivil R\$ 8,26; ISS R\$ 4,60. Valor total R\$ 122,60; Protocolado sob o nº 66018, Selo digital nº 128355AAA049099-RQH. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 07 de fevereiro de 2017. Ass.)

AV-17-M-9026 - Feito em 08 de Janeiro de 2018 - **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação nos termos do segundo aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Industrial de prefixo nº 216.2014.1636.2740, constante do R-09, datado de 14 de dezembro de 2017, emitida por: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03, com endereço no Modulo 13 ao 20, s/n, Qd. 01, PQ. Agro Industrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, representada por: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49 e José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87; Por aval do emitente: **Asa Participações e Administração Ltda.**, CNPJ nº 03.603.610/0001-78, com endereço no Condomínio Sia Trecho 3, s/n, 3º andar, sala 301, Zona Industrial, Brasília DF, sócio administrador: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49. Credor: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, representado por sua agencia de Porto Franco MA, CNPJ nº

07.237.373/0216-31. O presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final para 26 de novembro de 2021, cujo valor atualizado até 14 de dezembro de 2017, é de R\$ 3.608.134,25 (três milhões, seiscentos e oito mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), que o emitente/creditado expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, que será reembolsado ao Banco em 42 (quarenta e duas) prestações mensais e sucessivas, sendo 41 (quarenta e uma) no valor de R\$ 85.907,95 (oitenta e cinco mil, novecentos e sete reais e noventa e cinco centavos), e 01 (uma), a última, no valor de R\$ 85.908,30 (oitenta e cinco mil, novecentos e oito reais e trinta centavos), vencendo-se a primeira em 26 de junho de 2018 e a última em 26 de novembro de 2021; Encargos financeiros: são devidos juros à taxa de 1,34% a.m, juros a taxa efetiva de 17,32% a.a.. Condições as do aditivo, via não negociável arquivada neste cartório. Selo digital de fiscalização nº 128355AAA090812-AYQ, Tabela II, item 4.5, ato: 1632. Emolumentos R\$ 92,03; Taxa judiciária R\$ 17,71; Func R\$ 8,26; ISS R\$ 4,60. Valor total R\$ 122,60; Protocolado sob o nº 67063. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 08 de janeiro de 2018. Ass.

AV-18-M-9026 - Feito em 08 de Janeiro de 2018 - **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação nos termos do segundo aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Comercial de prefixo nº 216.2016.126.4322, constante do R-10, datado de 14 de dezembro de 2017, emitida por: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03, com endereço no Modulo 13 ao 20, s/n, Qd. 01, PQ. Agro Industrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, representada por: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49 e José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87; Por aval do emitente: **Asa Participações e Administração Ltda.**, CNPJ nº 03.603.610/0001-78, com endereço no Condomínio Sia Trecho 3, s/n, 3º andar, sala 301, Zona Industrial, Brasília DF, sócio administrador: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49. Credor: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, representado por sua agência de Porto Franco MA, CNPJ nº 07.237.373/0216-31. O presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final para 11 de novembro de 2021, cujo valor atualizado até 14 de dezembro de 2017, é de R\$ 4.137.999,46 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), que o emitente/creditado expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, que será reembolsado ao Banco em 42 (quarenta e duas) prestações mensais e sucessivas, sendo 41 (quarenta e uma) no valor de R\$ 98.523,79 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), e 01 (uma), a última, no valor de R\$ 98.524,07 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), vencendo-se a primeira em 11 de junho de 2018 e a última em 11 de novembro de 2021; Encargos financeiros: são devidos juros à taxa de 1,34% a.m, juros a taxa efetiva de 17,32% a.a.. Condições as do aditivo, via não negociável arquivada neste cartório. Selo digital de fiscalização nº 128355AAA090821-EPG, Tabela II, item 4.5, ato: 1632. Emolumentos R\$ 92,03; Taxa judiciária R\$ 17,71; Func R\$ 8,26; ISS R\$ 4,60. Valor total R\$ 122,60; Protocolado sob o nº 67063. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 08 de janeiro de 2018. Ass).

AV-19-M-9026 - Feito em 06 de Junho de 2018 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 06 de junho de 2.018, para constar o **Processo de nº 00000156620145100812**, protocolado sob o nº **201805.2917.00520180-IA-780**, data do cadastramento 29 de maio de 2.018; nome do processo: José Alcides de Melo Junior; emissor da ordem: Hamilton Rosendo Timbo, DF-Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; aprovado por: Hamilton Rosendo Timbo, DF-Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, os quais determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 2f06.9a69.0a0a.54f0.3e3f.e77b.67dc.e639.1fc4.e42b, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula**. Selo digital de fiscalização nº 128355AAA106310-FJV

- Selo Gratuito. Tabela II 8.2. Protocolado sob o nº 67545. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 06 de Junho de 2018. Ass.).

R-20-M-9026 - Feito em 16 de Janeiro de 2019 - **PENHORA JUDICIAL** - Procede-se ao registro de um Termo de Penhora Judicial, datado de 31 de outubro de 2018, da 1ª Vara Cível da comarca de Paraíso do Tocantins TO, Processo nº 0003787-38.2018.827.2731, de Execução de Título Extrajudicial, chave do processo: 49514919418, tendo como Exequente: **Fazendão Industria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.697.576/0001-36, situada na Rodovia BR 153, Km 659, s/nº, Galpão 01, Zona Rural de Cariri do Tocantins - TO; Executado: **Paraíso Industria e Comércio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, situada na Av. Leste Oeste, módulos 13 a 20, s/nº, Quadra 01, Parque Agroindustrial José Antônio de Deus, Paraíso do Tocantins - TO, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.111.111,11 (um milhão, cento e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), conforme Laudo de Avaliação datado de 08 de janeiro de 2019, assinado pelo Oficial de Justiça/Avaliador, Raimundo Lopes Torres. Protocolado sob o nº 68313, Tab II, item 1.1, ato 1916, Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA128769-KVP, Emol: R\$ 12,00, TFJ: R\$ 0,00, Func: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,60, Total: R\$ 12,60. Registro - Tab. II, item 5.1 – XXI, ato 1653, Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA128777-MFY, Emol: R\$ 2.175,66, TFJ: R\$ 387,55, Func: R\$ 25,29, ISS: R\$ 108,78, Total: R\$ 2.697,28. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 16 de janeiro de 2019. Ass.)

R-21-M-9026 - Feito em 25 de Junho de 2019 - **PENHORA JUDICIAL** - Procede-se o registro de um Mandado de Penhora e Avaliação, da 1ª Vara do Trabalho de Palmas TO, datado de 06 de maio de 2.019, Processo nº 0003190-96.2017.5.10.0801, classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985). Tendo como autor: **Sonia Paulo da Silva**, inscrita no CPF/MF nº 668.135.143-34; como réu: **Paraíso Indústria e Comércio de Alimentos e Abate de Aves LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03. Para penhorar o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução concentrada referente a estes e aos demais autos, no valor de R\$ 1.963.863,10 (um milhão novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos). Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA145555-JRY – Selo Gratuito. Tab. IV, 2.7 - X. Protocolado sob o nº 68.898. Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA145545-ICN – Selo Gratuito, Tabela IV, 1.1. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 25 de junho de 2.019. Ass.)

R-22-M-9026 - Feito em 29 de Julho de 2019 - **PENHORA JUDICIAL** - Procede-se o registro de um Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel nº 0588/2019, da 2ª Vara do Trabalho de Palmas TO, datado de 01 de julho de 2.019, Processo nº 0004785-30.2017.5.10.0802, classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985). Tendo como autor: **Milton Cesar Santana**, inscrito no CPF/MF nº 013.739.881-69; como réu: **Paraíso Indústria e Comércio de Alimentos e Abate de Aves LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03; **João Batista Carneiro** inscrito no CPF/MF sob o nº 123.890.481-53; **José dos Santos Carneiro** inscrito no CPF/MF sob o nº 094.725.841-87; **José S. Carneiro & Irmão LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.089.122/0001-04, **Auto Posto Carneirão LTDA-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.212.691/0001-76. Para penhorar o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA148160-NLB – Selo Gratuito. Tab. IV, 2.7 - IV. Protocolado sob o nº 69.053. Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA148156-ULB – Selo Gratuito, Tabela IV, 1.1. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 29 de julho de 2.019. Ass.)

AV-23-M-9026 - Feito em 21 de Outubro de 2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00002961620185100801**, protocolado sob o nº **201901.1618.00692725-IA-060**, data do cadastramento 16

de janeiro de 2019; nome do processo: DELISANGELA ALVES X PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E; emissor da ordem: Giselle Schmeider Kraemer: 102484-1 - TO - 1ª Vara do Trabalho de Palmas; aprovado por: Giselle Schmeider Kraemer: 102484-1 - TO - 1ª Vara do Trabalho de Palmas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 206d.0e72.a154.f1f7.30c5.0caa.4900.15c0.7091.4aed, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00 TFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156750-PHE, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciaria: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 21 de outubro de 2019. Ass.

AV-24-M-9026 - Feito em 21 de Outubro de 2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procedese a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00036439120175100801**, protocolado sob o nº **201901.1620.00692759-IA-890**, data do cadastramento 16 de janeiro de 2019; nome do processo: BERNARDINO FRANCISCO X PARAISO IND COM DE ALIMENT; emissor da ordem: Giselle Schmeider Kraemer: 102484-1 - TO - 1ª Vara do Trabalho de Palmas; aprovado por: Giselle Schmeider Kraemer: 102484-1 - TO - 1ª Vara do Trabalho de Palmas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 206d.0e72.a154.f1f7.30c5.0caa.4900.15c0.7091.4aed, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00 TFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156751-YJP, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciaria: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 21 de outubro de 2019. Ass.

AV-25-M-9026 - Feito em 21 de Outubro de 2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** Procedese a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00049420320175100802**, protocolado sob o nº **201902.1213.00696086-IA-640**, data do cadastramento 22 de janeiro de 2019; nome do processo: 0004942-03.2017.5.10.0802; emissor da ordem: Arilton Moura de Araújo - TO - 2ª Vara do Trabalho de Palmas; aprovado por: Daniel Izidoro Calabro Queiroga: 102641-0 - TO - 2ª Vara do Trabalho de Palmas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 206d.0e72.a154.f1f7.30c5.0caa.4900.15c0.7091.4aed, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00 TFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156752-LFI, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciaria: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do

Tocantins TO, 21 de outubro de 2019. Ass.

AV-26-M-9026 - Feito em 21 de Outubro de 2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procedese a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00014378520175080114**, protocolado sob o nº **201908.1209.00895529-IA-061**, data do cadastramento 12 de agosto de 2019; nome do processo: Marcio Oliveira da Silva; emissor da ordem: Renata Nunes de Oliveira - PA - 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas; aprovado por: Renata Nunes de Oliveira - PA - 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.673.994/0001-03**, o(a) qual determina(m) certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, consoante Certidão com o resultado positivo e código HASH: 6d37.06dc.784e.cce9.0020.4e85.d85c.ede1.6a95.534d, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00 TFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156753-PKE, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciaria: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 21 de outubro de 2019. Ass.

AV-27-M-9026 - Feito em 21 de Outubro de 2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procedese a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00014122420175080130**, protocolado sob o nº **201908.2009.00903612-IA-300**, data do cadastramento 20 de agosto de 2019; nome do processo: Processo Trabalhista; emissor da ordem: Marithssa dos Santos Muniz - PA - 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas; aprovado por: Marithssa dos Santos Muniz - PA - 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.673.994/0001-03**, o(a) qual determina(m) certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, consoante Certidão com o resultado positivo e código HASH: 6d37.06dc.784e.cce9.0020.4e85.d85c.ede1.6a95.534d, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00 TFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156754-MUW, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciaria: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 21 de outubro de 2019. Ass.

AV-28-M-9026 - Feito em 16 de Abril de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procedese a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** aprovada, após Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo resultado positivo, gerado o código HASH: 9a0a.2070.3a76.9acd.5eb5.4142.1fb7.7775.2252.f4e4, cadastrada em 19/11/2019 às 15:35:08, sob protocolo nº **201911.1915.00996097-IA-700** do processo de nº **00011821620175100812**; Emissor da Ordem/ Aprovada por: Dr.ª Shirley Cristina da Silva - 2ª Vara do Trabalho de Araguaína/TO. Assim ficar consignado o **BLOQUEIO do imóvel objeto constante da presente matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69966, item 1.1, ato 5062, Emolumentos: R\$ 6,09 TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. Valor: R\$ 10,45. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172021-IXM. Averbação - item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$ 20,51, Taxa Funcivil: R\$ 11,07, Taxa Judiciaria: R\$ 8,53, Valor FSE: R\$ 2,03, Valor ISSQN: R\$ 1,03, Valor Total: R\$ 43,17. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172048-LAU - **Selo Digital Diferido.** O referido é verdade e

dou fé. Paraíso do Tocantins/TO, 16 de abril de 2020. Ass).

AV-29-M-9026 - Feito em 16 de Abril de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** aprovada, após Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo resultado positivo, gerado o código HASH: 9a0a.2070.3a76.9acd.5eb5.4142.1fb7.7775.2252.f4e4, cadastrada em 25/11/2019 às 14:09:14, sob protocolo nº **201911.2514.01001728-IA-190** do processo de nº **00014378520175080114**; Emissor da Ordem/ Aprovada por: Dr.^a Renata Nunes De Oliveira - 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas/PA. Assim ficar consignado o **BLOQUEIO do imóvel objeto constante da presente matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69966, item 1.1, ato 5062, Emolumentos: R\$ 6,09 TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. Valor: R\$ 10,45. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172021-IXM. Averbação - item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$ 20,51, Taxa Funcivil: R\$ 11,07, Taxa Judiciaria: R\$ 8,53, Valor FSE: R\$ 2,03, Valor ISSQN: R\$ 1,03, Valor Total: R\$ 43,17. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172049-KPF - **Selo Digital Diferido**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins/TO, 16 de abril de 2020. Ass).

AV-30-M-9026 - Feito em 16 de Abril de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** aprovada, após Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo resultado positivo, gerado o código HASH: 9a0a.2070.3a76.9acd.5eb5.4142.1fb7.7775.2252.f4e4, cadastrada em 10/12/2019 às 15:45:27, sob protocolo nº **201912.1015.01017390-IA-390** do processo de nº **00013647220175100821**; Emissor da Ordem/ Aprovada por: Dr.^a Silvia Custodia Pedreira - Vara do Trabalho de Gurupi/TO. Assim ficar consignado o **BLOQUEIO do imóvel objeto constante da presente matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69966, item 1.1, ato 5062, Emolumentos: R\$ 6,09 TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. Valor: R\$ 10,45. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172021-IXM. Averbação - item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$ 20,51, Taxa Funcivil: R\$ 11,07, Taxa Judiciaria: R\$ 8,53, Valor FSE: R\$ 2,03, Valor ISSQN: R\$ 1,03, Valor Total: R\$ 43,17. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172050-VMJ - **Selo Digital Diferido**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins/TO, 16 de abril de 2020. Ass).

AV-31-M-9026 - Feito em 10 de Dezembro de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10 de dezembro de 2020, para constar o **Processo de nº 00002961920195100821**, protocolado sob o nº **202009.2518.01331439-IA-309**, data do cadastramento 25 de setembro de 2020; nome do processo: **Rodrigo de Souza Oliveira**; emissor da ordem: Silvia Custodia Pedreira, Vara do Trabalho de Gurupi TO; em desfavor de: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: d36e.ac6c.62bd.db22.9dfd.00c6.b8c6.1c3d.4a8f.0696, para ficar consignado **o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 71.035, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA195754-IHV, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,09 TFJ: R\$2,03 FUNC: R\$2,03 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,30 TOTAL: R\$10,45. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA195766-FWY, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$20,51 TFJ: R\$8,53 FUNC: R\$11,07 FSE: R\$2,03 ISS: R\$1,03 TOTAL: R\$43,17. **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 10 de dezembro de 2.020. Ass.)

AV-32-M-9026 - Feito em 10 de Dezembro de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10 de dezembro de 2020, para constar o **Processo de nº**

00014668420175080131, protocolado sob o nº **202012.0115.01414998-IA-140**, data do cadastramento 01 de dezembro de 2020; nome do processo: **Igo Isaias Ribeiro Da Silva**; emissor da ordem: Maria Beatriz Ramos Pettenazzi, 4ª Vara do Trabalho de Parauapebas PA; em desfavor de: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: d36e.ac6c.62bd.db22.9dfd.00c6.b8c6.1c3d.4a8f.0696, para ficar consignado **o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 71.035, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA195754-IHV, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,09 TFJ: R\$2,03 FUNC: R\$2,03 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,30 TOTAL: R\$10,45. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA195768-KCG, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$20,51 TFJ: R\$8,53 FUNC: R\$11,07 FSE: R\$2,03 ISS: R\$1,03 TOTAL: R\$43,17. **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 10 de dezembro de 2.020. Ass.)

AV-33-M-9026 - Feito em 05 de Maio de 2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procedese a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05 de maio de 2021, para constar o Processo de nº **00005523720185080114**, protocolado sob o nº **202012.1616.01435905-IA-070**, data do cadastramento 16 de dezembro de 2020; nome do processo: **Raimundo de Sousa Aguiar**; emissor da ordem/aprovado por: Lucas Guimarães Figueiredo, 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas PA; em desfavor de: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: e984.4265.1a04.ac6f.f674.6dfd.1d72.1d8d.f84f.1734, para ficar consignado **o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 71.745, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA209929-ODP, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,35 TFJ: R\$2,11 FUNC: R\$2,11 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,32 TOTAL: R\$10,89. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA209932-CXD, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$21,39 TFJ: R\$8,89 FUNC: R\$11,54 FSE: R\$2,11 ISS: R\$1,07, TOTAL: R\$45,00. **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 05 de maio de 2.021. Ass.)

AV-34-M-9026 - Feito em 05 de Maio de 2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procedese a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05 de maio de 2021, para constar o Processo de nº **00044649220175100802**, protocolado sob o nº **202104.1413.01574900-IA-920**, data do cadastramento: 14 de abril de 2021; nome do processo: **Givaldo Martins Barros**; emissor da ordem/aprovador por: Arilton Moura de Araújo – 2ª Vara do Trabalho - Palmas TO; em desfavor de: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para ficar consignado **o Bloqueio do imóvel objeto desta matrícula**, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: e984.4265.1a04.ac6f.f674.6dfd.1d72.1d8d.f84f.1734. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 71.745, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA209929-ODP, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,35 TFJ: R\$2,11 FUNC: R\$2,11 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,32 TOTAL: R\$10,89. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA209933-EHU, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$21,39 TFJ: R\$8,89 FUNC: R\$11,54 FSE: R\$2,11 ISS: R\$1,07, TOTAL: R\$45,00. **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 05 de maio de 2021. Ass.)

AV-35-M-9026 - Feito em 17 de Fevereiro de 2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** -Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 17 de fevereiro de 2022, para constar o Processo de nº **00042850820194014300**,

protocolado sob o nº **202108.2814.01792239-IA-041**, data do cadastramento: 28 de agosto de 2021; nome do processo: Execução Fiscal; emissor da ordem/aprovador por: Daibson Pereira Maciel – TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, 3ª Vara de Palmas TO; em desfavor de: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam **para ficar consignado o Bloqueio do imóvel objeto desta matrícula**, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 1f70.24b6.61e3.8247.032e.0512.cbab.dcab.2b5f.c16d. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 73.599, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA239054-CVN, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$7,03 TFJ: R\$2,33 FUNC: R\$2,33 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,35 TOTAL: R\$12,04. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA239055-SGO, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$23,68 TFJ: R\$9,84 FUNC: R\$12,77 FSE: R\$2,33 ISS: R\$1,18 TOTAL: R\$49,80. **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 17 de fevereiro de 2022. Ass.)

AV-36-M-9026 - Feito em 17 de Fevereiro de 2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** -Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 17 de fevereiro de 2022, para constar o Processo de nº **00014122420175080130**, protocolado sob o nº **202109.2312.01395788-IA-120**, data do cadastramento: 17 de novembro de 2021; nome do processo: 0001412-24.2017.5.08.0130; emissor da ordem Erika Ponte de Araújo; aprovador por: Fabricio Eduardo de Araújo Campos – PA - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas PA; em desfavor de: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam **para ficar consignado o Bloqueio do imóvel objeto desta matrícula**, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 1f70.24b6.61e3.8247.032e.0512.cbab.dcab.2b5f.c16d. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 73.599, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA239054-CVN, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$7,03 TFJ: R\$2,33 FUNC: R\$2,33 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,35 TOTAL: R\$12,04. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA239056-HOM, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$23,68 TFJ: R\$9,84 FUNC: R\$12,77 FSE: R\$2,33 ISS: R\$1,18 TOTAL: R\$49,80. **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 17 de fevereiro de 2022. Ass.)

AV-37-M-9026 - Feito em 22 de Novembro de 2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 22 de novembro de 2022, referente ao Processo de nº **00056182920184014300**, protocolado sob o nº **202210.2022.02413261-IA-660**, em 20 de outubro de 2022, por Daibson Pereira Maciel - 3ª Vara de Palmas TO, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: e5bb.70f2.1076.6b75.df0f.a642.1057.ae2b.803f.d338, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 75.436, Selo de Fiscalização nº 128355AAA264226-RNP, 128355AAA264244-HML (Emol.: R\$ 30,71; Funcivil.: R\$ 15,10; TFJ.: R\$ 12,17; FSE.: R\$ 2,33; ISSQN.: R\$ 1,53; Total.: R\$ 61,84;). **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 22 de novembro de 2022. Ass.)

AV-38 M-9026. Feito em 04 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 04 de abril de 2022, referente ao **Processo de nº 00047653920175100802**, protocolado sob o nº 202212.1215.02485770-IA-780, em 12 de dezembro de 2022, por Arilton Moura de Araújo - TO - 2ª Vara do Trabalho de Palmas, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA

com o código HASH: 100a.cf5a.645c.1172.0a81.5e57.b51f.1a4f.33c0.19a4, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 76296, Selo de Fiscalização nº 128355AAA276540-ARW, 128355AAA276640-FDW (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 04 de abril de 2023. Ass.)

AV-39 M-9026. Feito em 04 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO.** Procedese a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 04 de abril de 2022, referente ao **Processo de nº 00047662420175100802**, protocolado sob o nº 202212.1215.02485817-IA-760, em 12 de dezembro de 2022, por Arilton Moura de Araújo - TO - 2ª Vara do Trabalho de Palmas, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 100a.cf5a.645c.1172.0a81.5e57.b51f.1a4f.33c0.19a4, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 76296, Selo de Fiscalização nº 128355AAA276540-ARW, 128355AAA276641-VZN (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 04 de abril de 2023. Ass.)


AV-40 M- 9026. Feito em 04 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO.** Procedese a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 04 de abril de 2022, referente ao **Processo de nº 00018569720188272731**, protocolado sob o nº 202302.1313.02536486-IA-780, em 31 de janeiro de 2023, por Rafael da Silva Valadares - TO - 1ª Vara Cível de Paraíso, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 100a.cf5a.645c.1172.0a81.5e57.b51f.1a4f.33c0.19a4, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 76296, Selo de Fiscalização nº 128355AAA276540-ARW, 128355AAA276642-OXB (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 04 de abril de 2023. Ass.)

AV-41-M-9026. Feito em 27 de junho de 2023 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Procedese a esta averbação para constar o Cadastro Nacional de Matrícula – **CNM: 128355.2.0009026-03**, em cumprimento do art. 235-A da Lei 6.015/73 e do Provimento nº 89 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e tendo em vista a implementação do Sistema de Registro Eletrônico de Justiça (SREI). Protocolo nº 76694, Selo de Fiscalização nº 128355AAA281778-WVU, 128355AAA285307-RSH (Gratuito(s)). O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 27 de junho de 2023. Ass.)


AV-42-M-9026 - Feito em 29 de Junho de 2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO.** Procedese a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29 de junho de 2023, referente ao Processo de nº **10102212620214014300**, protocolado sob o nº **202305.1112.02698029-IA-760**, em 11 de maio de 2023, por Daibson Pereira Maciel - 3ª Vara de Palmas TO, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº 03.673.994/0001-03. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: f509.fd43.10a8.6d84.e22c.65db.4641.8b9a.f9b9.6151, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 76.875, Selo de Fiscalização nº 128355AAA285523-OTM, 128355AAA285524-FKV (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 29 de junho de 2023.

Ass.)


AV-43-M-9026 - Feito em 12 de Maio de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**.
 Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 12 de maio de 2025, referente ao Processo de nº **00009683920175080114**, protocolado sob o nº **202407.2910.03475687-IA-190**, em 29 de julho de 2024, tipo genérica, Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região / Parauapebas / 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas / 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: eiblez3e1d, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 82.049. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 12 de maio de 2025. Ass.).

 Selo de Fiscalização nº 128355AAA372947-KBF, 128355AAA372964-AYK
 (Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

AV-44-M-9026 - Feito em 12 de Maio de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**.
 Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 12 de maio de 2025, referente ao Processo de nº **00007388020175100812**, protocolado sob o nº **202410.2207.03655863-IA-370**, em 22 de outubro de 2024, tipo genérica, Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região / Araguaína / 2ª Vara do Trabalho de Araguaína / 2ª Vara do Trabalho de Araguaína, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: eiblez3e1d, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 82.049. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 12 de maio de 2025. Ass.).


 Selo de Fiscalização nº 128355AAA372947-KBF, 128355AAA372968-XNP
 (Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

AV-45-M-9026 - Feito em 12 de Maio de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**.
 Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 12 de maio de 2025, referente ao Processo de nº **00075461520184014300**, protocolado sob o nº **202501.3110.03810722-IA-800**, em 31 de janeiro de 2025, tipo genérica, Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Regional Federal / Tocantins / Tribunal Regional Federal da Primeira Região / PALMAS / 5ª Vara Federal / 5ª Vara Federal, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: eiblez3e1d, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 82.049. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 12 de maio de 2025. Ass.).


 Selo de Fiscalização nº 128355AAA372947-KBF, 128355AAA372969-ESF
 (Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

AV-46-M-9026 - Feito em 29 de Setembro de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**.
 Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29 de setembro de 2025, referente ao Processo de nº **0000152-84.2018.5.08.0126**, protocolado sob o nº **202506.1313.04073230-IA-225**, em 13 de junho de 2025, tipo genérica, emissor da ordem/aprovado

Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região / Parauapebas / 2ª Vara do Trabalho de Parauapebas / 2ª Vara do Trabalho de Parauapebas, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 92yg985rs0, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 83.299. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 29 de setembro de 2025. Ass.).

 Selo de Fiscalização nº 128355AAA392732-MOR, 128355AAA392737-AOV (Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

AV-47-M-9026 - Feito em 29 de Setembro de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29 de setembro de 2025, referente ao Processo de nº **0004405-07.2017.5.10.0802**, protocolado sob o nº **202506.2611.04091249-IA-755**, em 26 de junho de 2025, tipo genérica, emissor da ordem/aprovado Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região / Palmas / 2ª Vara do Trabalho de Palmas / 2ª Vara do Trabalho de Palmas, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 92yg985rs0, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 83.299. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 29 de setembro de 2025. Ass.).

 Selo de Fiscalização nº 128355AAA392732-MOR, 128355AAA392738-VXA (Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

CERTIFICO, que foi realizada prévia consulta à indisponibilidade de bens relacionados aos CPF/CNPJ do(s) proprietário (a)(s) nos termos do Provimento nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, cujo(s) resultado(s) foi(ram) **POSITIVO**: HASH: i5zy13ajme - CPF/CNPJ: **03.673.994/0001-03**.

Paraíso do Tocantins TO, 30 de setembro de 2025.

Tiago Borges Monteiro
Escrevente

Selo: 128355AAA392835 - Código de Validação: IXJ
Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa TFJ: R\$ 0,00; Taxa Funcivil: 0,00; ISS: R\$ 0,00; FSE: R\$ 0,00; Total: 0,00
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>



Poder Judiciário
Estado do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
IMÓVEIS
128355AAA392835-IXJ
Confira a autenticidade do ato
em
<http://www.tjto.jus.br>

Assinado digitalmente por:
TIAGO BORGES MONTEIRO
CPF: ***.754.571-**-
Data: 30/09/2025 13:46:38 -03:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS



ESTADO DO TOCANTINS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Rita Barros Bezerra

Oficial Vitalícia

Arnaud de Souza Bezerra

Escrivão Juramentado

Rua José Bonifácio esquina com a Rua Araguaia, nº 440, Centro, Paraíso do Tocantins TO.

Fone (063) 3361-2406. CEP 77600-000

CNS: 12835-5

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 9025, CNM: 128355.2.0009025-06** do Livro 02 de Registro Geral, feita em 30/09/1996, foi extraída por meio reprográfico nos Termos do art. 19 §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao IMÓVEL: **Uma área de terreno urbano constituído por Lote nº 19 (dezenove) da Quadra nº 01 (um), do Loteamento Agroindustrial, Avenida Leste Oeste, situado nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, com área de 3.765,60 m² (três mil setecentos e sessenta e cinco metros quadrados e sessenta centímetros).** Com os seguintes limites e confrontações: 20,00 m (vinte metros) de frente com Avenida Leste Oeste, 184,70 m (cento e oitenta e quatro metros e setenta centímetros) pelo lado direito limitando com o lote nº 20 (vinte), 186,86 m (cento e oitenta e seis metros e oitenta e seis centímetros) pelo lado esquerdo limitando com o lote nº 18 (dezoito), 20,20 m (vinte metros e vinte centímetros) de fundo limitando com área verde. A presente matricula foi desmembrada da matricula 7.102 livro 2 AI às folhas 46 sob o R 03 em 24 de abril de 1.996. Proprietário: **Município de Paraíso do Tocantins TO**, inscrito no CGC nº 00.299.180/0001-54 com sede a Avenida Transbrasiliana, nº 335, Paraíso do Tocantins TO, representada pelo Prefeito Manoel de Jesus Torres. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 30 de Setembro de 1.996. As.)

R-01-M-9025 - Feito em 02 de Outubro de 1996 - **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Nos termos do Título de Domínio expedido pela Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins TO, datado de 03 de Setembro de 1.996, lavrado no livro nº 04 PA às folhas 03 sob o nº 03/96, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por: **José S. Carneiro & Irmãos Ltda**, CGC nº 00.089.122/0001-04, com sede na BR 153 KM 483 distrito agroindustrial de Paraíso do Tocantins TO. Por compra feita a: **Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins TO**, inscrita no CGC nº 00.299.180/0001-54 com sede a Avenida Transbrasiliana, nº 335, Paraíso do Tocantins TO, representada pelo Prefeito Manoel de Jesus Torres. No valor de R\$ 23,54 (vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). Condições as da escritura. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 02 de Outubro de 1.996. Ass.)

AV-02-M-9025 - Feito em 02 de Outubro de 1996 - **EDIFICAÇÃO** - Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins TO, datada de 24 de Setembro de 1.996, para constar que foi edificada no mencionado terreno, um galpão industrial com 14 (quatorze) cômodos, piso cimentado, paredes de tijolos, rebocada, pintada, instalações elétricas e sanitária, teto de estrutura metálica, paredes com revestimento cerâmico, parte do abatedouro, prédio com 08 cômodos, parte administrativa, prédio com 06 cômodos, toda instalação de água com tubos galvanizados quente e frio, **com área construída de 808,31 m²**, de propriedade de **José S. Carneiro e Irmão Ltda.**,

CGC nº 00.089.122/0001-04 com sede a BR-153, Km 483 – Distrito Agroindustrial – Paraíso do Tocantins TO. No valor de R\$ 482.555,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos cinquenta e cinco reais). Foi apresentado no ato da averbação a certidão negativa de débito – CND – Série G nº 534324 – PCND nº 001388/96 CEI nº 28.052.00009/75 expedida pela agência de Palmas TO, em data de 30 de setembro de 1.996, que fica arquivada neste cartório, fazendo parte integrante da presente averbação. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 02 de outubro de 1.996. As.)

R-03-M-9025 - Feito em 07 de Novembro de 2006 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 18 de setembro de 2.006, lavrada neste Cartório, no livro 122 às folhas 92 e vºs, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Paraíso Indústria Comércio de Alimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, com sede nos Módulos 13 ao 20 s/nº Quadra 01, Parque Agro-industrial, neste município de Paraíso do Tocantins TO. Por compra feita a: **José S. Carneiro & Irmão Ltda.**, CNPJ 00.089.122.0001-04 com sede no Setor Industrial s/nº, módulos 17, 18 e 19 da Quadra 05, Paraíso do Tocantins TO. No valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Condições as da escritura. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 07 de Novembro de 2.006. Ass.)

R-04-M-9025 - Feito em 06 de Agosto de 2010 - **HIPOTECA CEDULAR** - Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Industrial nº 136.2010.109.38 datada de 12 de julho de 2.010, emitida por **Paraíso Indústria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03, administrador não sócio, Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49, sócios administradores, João Batista Carneiro, CPF nº 123.890.481-53 e José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87; financiador: **Banco Nordeste do Brasil S.A.**, Brasília DF, no valor de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais), com vencimento em 11 de julho de 2.014. Finalidade – Complementar Capital de Giro. Encargos Financeiros – taxa de 1,59% a.m. calculados de forma efetiva, capitalizados mensalmente na data de aniversário no vencimento final e por ocasião de qualquer pagamento. Praça de pagamento – o emitente creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo banco. Em hipoteca cedular de primeiro grau o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições da cédula arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 06 de Agosto de 2.010. Ass.)

R-05-M-9025 - Feito em 29 de Março de 2012 - **HIPOTECA** - Procede-se ao registro de uma Escritura pública de Abertura de Crédito datada de 20 de março de 2.012, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília DF, no livro 3.272 E às folhas 191, 192, 193, 194, 195, 196 e 197, tendo como Creditada: **Paraíso Indústria Comércio de Alimentos e Abates de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03 com sede no módulo 13 ao 10 s/nº, quadra 01, Parque Agroindustrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO; emitente/creditado - **Asa Participações e Administração Ltda.**, CNPJ nº 03.603.610/0001-78, como interveniente fiador e como credor: **Banco do Nordeste do Brasil S/A.**, CNPJ nº 07.237.373/0001-20, com sede na Avenida Pedro Ramalho, nº 5.700, em Fortaleza CE. A concessão de empréstimo no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Forma de pagamento, de uma só vez em 04 de Janeiro de 2.013. Encargos financeiros – pagará juros inicialmente fixados a taxa efetiva de 0,060052% a.d. incidentes sobre o saldo devedor diário verificado na conta de empréstimo objeto deste instrumento de crédito; os juros serão calculados e capitalizados a cada dia útil respeitando o limite de crédito ora aberto e exigidos no primeiro dia útil do mês seguinte aquele a que se referem na data de qualquer pagamento, no vencimento final deste instrumento e/ou na liquidação antecipada da dívida; Praça de pagamento, pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito. Em hipoteca em segundo grau o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constantes da escritura arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 29 de março de 2.012. Ass.)

AV-06-M-9025 - Feito em 18 de Março de 2013 - **BAIXA DA HIPOTECA** - Procede-se a esta

averbação nos termos da **autorização de baixa do R-05**, firmada por **Banco Nordeste do Brasil S/A**, agência de Porto Franco MA, e assinada pelo gerente executivo, Cid Cirqueira da Silva e gerente da agência Jeasiêlda Gerra de Oliveira, datada de 04 de março de 2.013, e a Paraíso Ind. e Comércio de A. Abate de Aves. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 18 de março de 2.013. Ass.)

R-07-M-9025 - Feito em 18 de Março de 2013 - **HIPOTECA** - Procede-se ao registro de uma Escritura pública de Abertura de Crédito, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Porto Franco MA, no livro 057 às folhas 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71, datada de 01 de março de 2.013, tendo como creditada: **Paraíso Indústria Comércio de Alimentos e Abates de Aves Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, com sede nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, na qualidade de hipotecante: Paraíso Indústria Comércio de Alimentos e Abates de Aves Ltda.; Interveniente fiador: Asa Participações e Administração Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.603.610/0001-78, com sede na cidade de Guará DF. Credor: **Banco do Nordeste do Brasil S/A.**, CNPJ nº 07.237.373/0216-31 com sede em Fortaleza CE. O Banco convencionou com o emitente creditado, a concessão de empréstimo, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); encargos financeiros, sobre os valores sacados a conta do crédito ora pactuado, o emitente creditado pagará juros inicialmente fixados a taxa efetiva de 0,05% a.d. incidentes sobre o saldo devedor diário verificado na conta de empréstimo objeto deste instrumento de crédito. Os juros serão calculados e capitalizados a cada dia útil, respeitando o limite de crédito ora aberto e exigidos no primeiro dia útil do mês seguinte, aquele que se referirem na data de qualquer pagamento, no vencimento final deste instrumento e/ou na liquidação antecipada da dívida. Forma de pagamento. De uma só vez em 25 de Outubro de 2.013. Praça de pagamento: o emitente creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo banco. Em segundo grau o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 18 de Março de 2.013. Ass.)

R-08-M-9025 - Feito em 27 de Março de 2013 - **HIPOTECA CEDULAR** - Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Industrial nº 216.2013.236.766 datada de 21 de março de 2.013, emitente creditado: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994-0001/03, sócio não administrador, Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49; sócios administradores, João Batista Carneiro, CPF nº 123.890.481-53, José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87, por aval do emitente creditado: Asa Participações e Administração Ltda., CNPJ nº 03.603.610-0001/78, empresários administradores, Myrian Pinto de Amorim, CPF nº 584.309.201-10 e Aroldo Silva Amorim Filho, e gerente do banco, Genival Barbosa Vasconcelos; financiador: **Banco Nordeste do Brasil S.A.**, com sede em Pedro Ramalho, Fortaleza CE, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) com vencimento em 21 de março de 2.016. Finalidade, complementar capital de giro; Encargos financeiros, juros à taxa de 1,27% a.m. São capitalizados mensalmente na data de aniversário no vencimento final de qualquer pagamento. Praça de pagamento. O emitente creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito ou onde este for cobrado ou reclamado pelo banco. Em terceiro grau o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições da cédula via não negociável arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 27 de Março de 2.013. Ass.)

AV-09-M-9025 - Feito em 23 de Setembro de 2014 - **BAIXA DA HIPOTECA** - Procede-se a esta averbação nos termos da Baixa do ônus hipotecário, datada de 12 de Agosto de 2.014, do Banco Nordeste, Ofício nº 2014/0038, **para constar a baixa do R-04**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 23 de Setembro de 2.014. As.)

AV-10-M-9025 - Feito em 22 de Outubro de 2014 - **BAIXA DA HIPOTECA** - Procede-se a esta averbação, nos termos da Baixa de Ônus Hipotecário datada de 22 de Outubro de 2.014, do Banco Nordeste, **para constar a baixa do R-07**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 22 de

Outubro de 2.014. Ass.)

R-11-M-9025 - Feito em 11 de Dezembro de 2014 - **HIPOTECA CEDULAR** - Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Industrial nº 216.2014.1636.2740 datada de 26 de novembro de 2.014, emitente creditado: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03 por aval ao emitente creditado: Asa Participações e Administração Ltda., CNPJ nº 03.603.610/0001-78; como credor: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, com sede em Fortaleza CE, no valor de R\$ 8.460.000,00 (oito milhões quatrocentos e sessenta mil reais), com vencimento em 24 de novembro de 2.017. Finalidade: complementar o capital de giro. Encargos financeiros (recursos internos) a taxa de 1,2322% ao mês. Encargos financeiros equivalentes a taxa efetiva de 15,8308% ao ano. Praça de pagamento, o emitente pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo banco. Em segundo grau o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições da cédula via não negociável arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 11 de Dezembro de 2.014.Ass.)

R-12-M-9025 - Feito em 17 de Março de 2016 - **HIPOTECA CEDULAR** - Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Comercial, nº 216.2016.126.4322, datada de 11 de Março de 2.016, tendo como emitente creditado: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03, administrador não sócio e sócio administrador, Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49, José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87, por aval ao emitente creditado: Asa Participações e Administração Ltda., CNPJ nº 03.603.610/0001-78; como credor: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, com sede em Fortaleza CE, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), com vencimento em 11 de Março de 2.019. Valor da avaliação do imóvel, R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); Finalidade: complementar o capital de giro. Encargos financeiros (recursos internos) a taxa de 1,6851% ao mês. Encargos financeiros equivalentes, a taxa efetiva de 22,2047% ao ano. Praça de pagamento, o emitente/creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco. Em terceiro grau o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições da cédula via não negociável arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 17 de Março de 2.016.Ass.)

AV-13-M-9025 - Feito em 07 de Fevereiro de 2017 - **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Primeiro Aditivo à Cédula de Crédito Industrial de prefixo nº 216.2014.1636.2740, datado de 23 de janeiro de 2017, constante do R-11, emitida por: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, com endereço no Modulo 13 ao 20, s/n, Qd. 01, PQ. Agro Industrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, representada por: Aroldo Silva Amorim Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.825.681-49 e José dos Santos Carneiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.725.841-87. Credor: **Banco Do Nordeste do Brasil S.A.**, representado por sua agencia de Porto Franco MA. **Com a finalidade de alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado**, cujo valor atualizado até 23 de janeiro de 2017, compreendendo o principal e encargos pactuados, é de R\$ 3.378.655,56 (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Por força deste dativo, o vencimento final fica repactuado para 26 de janeiro de 2020. **Finalidade ainda de alterar os encargos financeiros**, são devidos juros à taxa de 1,81% a.m, são capitalizados mensalmente, na “data de aniversário”, no vencimento final por ocasião de qualquer pagamento; Taxa efetiva de juros de 24,02 a.a. Condições as do aditivo arquivado neste cartório. Tabela II 4.5, Ato: 1632. Selo de Fiscalização Digital 128355AAA053104-CAH; Emolumentos R\$ 92,03; Taxa judiciária R\$ 17,71; Funcivil R\$ 8,26; ISS R\$ 4,60. Valor total R\$ 122,60; Protocolado sob o nº 66018, Selo digital nº 128355AAA049099-RQH. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 07 de fevereiro de 2017. Ass.)

AV-14-M-9025 - Feito em 08 de Janeiro de 2018 - **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação nos termos do segundo aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Industrial de prefixo nº 216.2014.1636.2740, constante do R-09, datado de 14 de dezembro de 2017, emitida por: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03, com endereço no Modulo 13 ao 20, s/n, Qd. 01, PQ. Agro Industrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, representada por: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49 e José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87; Por aval do emitente: Asa Participações e Administração Ltda., CNPJ nº 03.603.610/0001-78, com endereço no Condomínio Sia Trecho 3, s/n, 3º andar, sala 301, Zona Industrial, Brasília DF, sócio administrador: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49. Credor: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, representado por sua agencia de Porto Franco MA, CNPJ nº 07.237.373/0216-31. O presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final para 26 de novembro de 2021, cujo valor atualizado até 14 de dezembro de 2017, é de R\$ 3.608.134,25 (três milhões, seiscentos e oito mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), que o emitente/creditado expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, que será reembolsado ao Banco em 42 (quarenta e duas) prestações mensais e sucessivas, sendo 41 (quarenta e uma) no valor de R\$ 85.907,95 (oitenta e cinco mil, novecentos e sete reais e noventa e cinco centavos), e 01 (uma), a ultima, no valor de R\$ 85.908,30 (oitenta e cinco mil, novecentos e oito reais e trinta centavos), vencendo-se a primeira em 26 de junho de 2018 e a ultima em 26 de novembro de 2021; Encargos financeiros: são devidos juros à taxa de 1,34% a.m, juros a taxa efetiva de 17,32% a.a.. Condições as do aditivo, via não negociável arquivada neste cartório. Selo digital de fiscalização nº 128355AAA090811-GWA, Tabela II, item 4.5, ato: 1632. Emolumentos R\$ 92,03; Taxa judiciária R\$ 17,71; Func R\$ 8,26; ISS R\$ 4,60. Valor total R\$ 122,60; Protocolado sob o nº 67063. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 08 de janeiro de 2018. Ass.

AV-15-M-9025 - Feito em 08 de Janeiro de 2018 - **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação nos termos do segundo aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Comercial de prefixo nº 216.2016.126.4322, constante do R-10, datado de 14 de dezembro de 2017, emitida por: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03, com endereço no Modulo 13 ao 20, s/n, Qd. 01, PQ. Agro Industrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, representada por: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49 e José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87; Por aval do emitente: Asa Participações e Administração Ltda., CNPJ nº 03.603.610/0001-78, com endereço no Condomínio Sia Trecho 3, s/n, 3º andar, sala 301, Zona Industrial, Brasília DF, sócio administrador: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49. Credor: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, representado por sua agencia de Porto Franco MA, CNPJ nº 07.237.373/0216-31. O presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final para 11 de novembro de 2021, cujo valor atualizado até 14 de dezembro de 2017, é de R\$ 4.137.999,46 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), que o emitente/creditado expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, que será reembolsado ao Banco em 42 (quarenta e duas) prestações mensais e sucessivas, sendo 41 (quarenta e uma) no valor de R\$ 98.523,79 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), e 01 (uma), a ultima, no valor de R\$ 98.524,07 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), vencendo-se a primeira em 11 de junho de 2018 e a ultima em 11 de novembro de 2021; Encargos financeiros: são devidos juros à taxa de 1,34% a.m, juros a taxa efetiva de 17,32% a.a.. Condições as do aditivo, via não negociável arquivada neste cartório. Selo digital de fiscalização nº 128355AAA090820-GTS, Tabela II, item 4.5, ato: 1632. Emolumentos R\$ 92,03; Taxa judiciária R\$ 17,71; Func R\$ 8,26; ISS R\$ 4,60. Valor total R\$ 122,60; Protocolado sob o nº 67063. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 08 de janeiro de 2018. Ass).

AV-16-M-9025 - Feito em 06 de Junho de 2018 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO -**

Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 06 de junho de 2.018, para constar o **Processo de nº 00000156620145100812**, protocolado sob o nº **201805.2917.00520180-IA-780**, data do cadastramento 29 de maio de 2.018; nome do processo: José Alcides de Melo Junior; emissor da ordem: Hamilton Rosendo Timbo, DF-Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; aprovado por: Hamilton Rosendo Timbo, DF-Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.673.994/0001-03**, os quais determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 2f06.9a69.0a0a.54f0.3e3f.e77b.67dc.e639.1fc4.e42b, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula**. Selo digital de fiscalização nº 128355AAA106311-NDA - Selo Gratuito. Tabela II 8.2. Protocolado sob o nº 67545. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 06 de Junho de 2018. Ass.).

R-17-M-9025 - Feito em 16 de Janeiro de 2019 - **PENHORA JUDICIAL** - Procede-se ao registro de um Termo de Penhora Judicial, datado de 31 de outubro de 2018, da 1ª Vara Cível da comarca de Paraíso do Tocantins TO, Processo nº 0003787-38.2018.827.2731, de Execução de Título Extrajudicial, chave do processo: 49514919418, tendo como Exequente: **Fazendão Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.697.576/0001-36, situada na Rodovia BR 153, Km 659, s/nº, Galpão 01, Zona Rural de Cariri do Tocantins - TO; Executado: **Paraíso Indústria e Comércio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, situada na Av. Leste Oeste, módulos 13 a 20, s/nº, Quadra 01, Parque Agroindustrial José Antônio de Deus, Paraíso do Tocantins - TO, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.111.111,11 (um milhão, cento e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), conforme Laudo de Avaliação datado de 08 de janeiro de 2019, assinado pelo Oficial de Justiça/Avaliador, Raimundo Lopes Torres. Protocolado sob o nº 68313, Tab II, item 1.1, ato 1916, Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA128769-KVP, Emol: R\$ 12,00, TFJ: R\$ 0,00, Func: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,60, Total: R\$ 12,60. Registro - Tab. II, item 5.1 – XXI, ato 1653, Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA128774-COS, Emol: R\$ 2.175,66, TFJ: R\$ 387,55, Func: R\$ 25,29, ISS: R\$ 108,78, Total: R\$ 2.697,28. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 16 de janeiro de 2019. Ass.)

R-18-M-9025 - Feito em 25 de Junho de 2019 - **PENHORA JUDICIAL** - Procede-se o registro de um Mandado de Penhora e Avaliação, da 1ª Vara do Trabalho de Palmas TO, datado de 06 de maio de 2.019, Processo nº 0003190-96.2017.5.10.0801, classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985). Tendo como autor: **Sonia Paulo da Silva**, inscrita no CPF/MF nº 668.135.143-34; como réu: **Paraíso Indústria e Comércio de Alimentos e Abate de Aves LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03. Para penhorar o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução concentrada referente a estes e aos demais autos, no valor de R\$ 1.963.863,10 (um milhão novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos). Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA145559-TJX – Selo Gratuito. Tab. IV, 2.7 - X. Protocolado sob o nº 68.898. Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA145545-ICN – Selo Gratuito, Tabela IV, 1.1. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 25 de junho de 2.019. Ass.)

R-19-M-9025 - Feito em 29 de Julho de 2019 - **PENHORA JUDICIAL** - Procede-se o registro de um Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel nº 0588/2019, da 2ª Vara do Trabalho de Palmas TO, datado de 01 de julho de 2.019, Processo nº 0004785-30.2017.5.10.0802, classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985). Tendo como autor: **Milton Cesar Santana**, inscrito no CPF/MF nº 013.739.881-69; como réu: **Paraíso Indústria e Comércio de Alimentos e Abate de Aves LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03; **João Batista Carneiro** inscrito no CPF/MF sob o nº 123.890.481-53; **José dos Santos Carneiro** inscrito no CPF/MF sob o nº 094.725.841-87; **José S. Carneiro & Irmão LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.089.122/0001-04, **Auto Posto Carneirão LTDA-EPP** inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 12.212.691/0001-76. Para penhorar o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA148162-SXU – Selo Gratuito. Tab. IV, 2.7 - IV. Protocolado sob o nº 69.053. Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA148156-ULB – Selo Gratuito, Tabela IV, 1.1. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 29 de julho de 2.019. Ass.)

AV-20-M-9025 - Feito em 21 de Outubro de 2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00002961620185100801**, protocolado sob o nº **201901.1618.00692725-IA-060**, data do cadastramento 16 de janeiro de 2019; nome do processo: DELISANGELA ALVES X PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E; emissor da ordem: Giselle Schmeider Kraemer: 102484-1 - TO - 1ª Vara do Trabalho de Palmas; aprovado por: Giselle Schmeider Kraemer: 102484-1 - TO - 1ª Vara do Trabalho de Palmas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 206d.0e72.a154.f1f7.30c5.0caa.4900.15c0.7091.4aed, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00 TFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156740-ANB, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciaria: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 21 de outubro de 2019. Ass.

AV-21-M-9025 - Feito em 21 de Outubro de 2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00036439120175100801**, protocolado sob o nº **201901.1620.00692759-IA-890**, data do cadastramento 16 de janeiro de 2019; nome do processo: BERNARDINO FRANCISCO X PARAISO IND COM DE ALIMENT; emissor da ordem: Giselle Schmeider Kraemer: 102484-1 - TO - 1ª Vara do Trabalho de Palmas; aprovado por: Giselle Schmeider Kraemer: 102484-1 - TO - 1ª Vara do Trabalho de Palmas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 206d.0e72.a154.f1f7.30c5.0caa.4900.15c0.7091.4aed, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00 TFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156741-XUM, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciaria: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 21 de outubro de 2019. Ass.

AV-22-M-9025 - Feito em 21 de Outubro de 2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00049420320175100802**, protocolado sob o nº **201902.1213.00696086-IA-640**, data do cadastramento 22 de janeiro de 2019; nome do processo: 0004942-03.2017.5.10.0802; emissor da ordem: Arilton Moura de Araújo - TO - 2ª Vara do Trabalho de Palmas; aprovado por: Daniel Izidoro Calabro Queiroga: 102641-0 -

TO - 2ª Vara do Trabalho de Palmas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 206d.0e72.a154.f1f7.30c5.0caa.4900.15c0.7091.4aed, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00 TFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156742-BDA, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciaria: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 21 de outubro de 2019. Ass.

AV-23-M-9025 - Feito em 21 de Outubro de 2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procedese a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00014378520175080114**, protocolado sob o nº **201908.1209.00895529-IA-061**, data do cadastramento 12 de agosto de 2019; nome do processo: Marcio Oliveira da Silva; emissor da ordem: Renata Nunes de Oliveira - PA - 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas; aprovado por: Renata Nunes de Oliveira - PA - 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.673.994/0001-03**, o(a) qual determina(m) certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, consoante Certidão com o resultado positivo e código HASH: 6d37.06dc.784e.cce9.0020.4e85.d85c.ede1.6a95.534d, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00 TFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156747-HIG, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciaria: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 21 de outubro de 2019. Ass.

AV-24-M-9025 - Feito em 21 de Outubro de 2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procedese a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00014122420175080130**, protocolado sob o nº **201908.2009.00903612-IA-300**, data do cadastramento 20 de agosto de 2019; nome do processo: Processo Trabalhista; emissor da ordem: Marithssa dos Santos Muniz - PA - 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas; aprovado por: Marithssa dos Santos Muniz - PA - 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.673.994/0001-03**, o(a) qual determina(m) certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, consoante Certidão com o resultado positivo e código HASH: 6d37.06dc.784e.cce9.0020.4e85.d85c.ede1.6a95.534d, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00 TFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156748-KIR, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciaria: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 21 de outubro de 2019. Ass.

AV-25-M-9025 - Feito em 16 de Abril de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procedese a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** aprovada, após Consulta à Central

Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo resultado positivo, gerado o código HASH: 9a0a.2070.3a76.9acd.5eb5.4142.1fb7.7775.2252.f4e4, cadastrada em 19/11/2019 às 15:35:08, sob protocolo nº **201911.1915.00996097-IA-700** do processo de nº **00011821620175100812**; Emissor da Ordem/ Aprovada por: Dr.^a Shirley Cristina da Silva - 2ª Vara do Trabalho de Araguaína/TO. Assim ficar consignado o **BLOQUEIO do imóvel objeto constante da presente matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69966, item 1.1, ato 5062, Emolumentos: R\$ 6,09 TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. Valor: R\$ 10,45. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172021-IXM. Averbação - item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$ 20,51, Taxa Funcivil: R\$ 11,07, Taxa Judiciária: R\$ 8,53, Valor FSE: R\$ 2,03, Valor ISSQN: R\$ 1,03, Valor Total: R\$ 43,17. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172034-BTN - **Selo Digital Diferido**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins/TO, 16 de abril de 2020. Ass).

AV-26-M-9025 - Feito em 16 de Abril de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** aprovada, após Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo resultado positivo, gerado o código HASH: 9a0a.2070.3a76.9acd.5eb5.4142.1fb7.7775.2252.f4e4, cadastrada em 25/11/2019 às 14:09:14, sob protocolo nº **201911.2514.01001728-IA-190** do processo de nº **00014378520175080114**; Emissor da Ordem/ Aprovada por: Dr.^a Renata Nunes De Oliveira - 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas/PA. Assim ficar consignado o **BLOQUEIO do imóvel objeto constante da presente matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69966, item 1.1, ato 5062, Emolumentos: R\$ 6,09 TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. Valor: R\$ 10,45. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172021-IXM. Averbação - item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$ 20,51, Taxa Funcivil: R\$ 11,07, Taxa Judiciária: R\$ 8,53, Valor FSE: R\$ 2,03, Valor ISSQN: R\$ 1,03, Valor Total: R\$ 43,17. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172035-KPM - **Selo Digital Diferido**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins/TO, 16 de abril de 2020. Ass).

AV-27-M-9025 - Feito em 16 de Abril de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** aprovada, após Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo resultado positivo, gerado o código HASH: 9a0a.2070.3a76.9acd.5eb5.4142.1fb7.7775.2252.f4e4, cadastrada em 10/12/2019 às 15:45:27, sob protocolo nº **201912.1015.01017390-IA-390** do processo de nº **00013647220175100821**; Emissor da Ordem/ Aprovada por: Dr.^a Silvia Custodia Pedreira - Vara do Trabalho de Gurupi/TO. Assim ficar consignado o **BLOQUEIO do imóvel objeto constante da presente matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69966, item 1.1, ato 5062, Emolumentos: R\$ 6,09 TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. Valor: R\$ 10,45. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172021-IXM. Averbação - item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$ 20,51, Taxa Funcivil: R\$ 11,07, Taxa Judiciária: R\$ 8,53, Valor FSE: R\$ 2,03, Valor ISSQN: R\$ 1,03, Valor Total: R\$ 43,17. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172036-PGV - **Selo Digital Diferido**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins/TO, 16 de abril de 2020. Ass).

AV-28-M-9025 - Feito em 10 de Dezembro de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10 de dezembro de 2020, para constar o **Processo de nº 00002961920195100821**, protocolado sob o nº **202009.2518.01331439-IA-309**, data do cadastramento 25 de setembro de 2020; nome do processo: **Rodrigo de Souza Oliveira**; emissor da ordem: Silvia Custodia Pedreira, Vara do Trabalho de Gurupi TO; em desfavor de: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: d36e.ac6c.62bd.db22.9dfd.00c6.b8c6.1c3d.4a8f.0696, para ficar consignado o **BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula**. Atos gerados na forma da lei de

emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 71.035, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA195754-IHV, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,09 TFJ: R\$2,03 FUNC: R\$2,03 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,30 TOTAL: R\$10,45. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA195761-KPR, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$20,51 TFJ: R\$8,53 FUNC: R\$11,07 FSE: R\$2,03 ISS: R\$1,03 TOTAL: R\$43,17. **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 10 de dezembro de 2.020. Ass.)

AV-29-M-9025 - Feito em 10 de Dezembro de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10 de dezembro de 2020, para constar o **Processo de nº 00014668420175080131**, protocolado sob o nº **202012.0115.01414998-IA-140**, data do cadastramento 01 de dezembro de 2020; nome do processo: **Igo Isaias Ribeiro Da Silva**; emissor da ordem: Maria Beatriz Ramos Pettenazzi, 4ª Vara do Trabalho de Parauapebas PA; em desfavor de: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: d36e.ac6c.62bd.db22.9dfd.00c6.b8c6.1c3d.4a8f.0696, para ficar consignado **o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matricula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 71.035, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA195754-IHV, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,09 TFJ: R\$2,03 FUNC: R\$2,03 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,30 TOTAL: R\$10,45. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA195762-VHP, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$20,51 TFJ: R\$8,53 FUNC: R\$11,07 FSE: R\$2,03 ISS: R\$1,03 TOTAL: R\$43,17. **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 10 de dezembro de 2.020. Ass.)

AV-30-M-9025 - Feito em 05 de Maio de 2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05 de maio de 2021, para constar o **Processo de nº 00005523720185080114**, protocolado sob o nº **202012.1616.01435905-IA-070**, data do cadastramento 16 de dezembro de 2020; nome do processo: **Raimundo de Sousa Aguiar**; emissor da ordem/aprovado por: Lucas Guimarães Figueiredo, 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas PA; em desfavor de: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: e984.4265.1a04.ac6f.f674.6dfd.1d72.1d8d.f84f.1734, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matricula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 71.745, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA209929-ODP, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,35 TFJ: R\$2,11 FUNC: R\$2,11 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,32 TOTAL: R\$10,89. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA209985-NYZ, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$21,39 TFJ: R\$8,89 FUNC: R\$11,54 FSE: R\$2,11 ISS: R\$1,07, TOTAL: R\$45,00. **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 05 de maio de 2.021. Ass.)

AV-31-M-9025 - Feito em 05 de Maio de 2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05 de maio de 2021, para constar o **Processo de nº 00044649220175100802**, protocolado sob o nº **202104.1413.01574900-IA-920**, data do cadastramento: 14 de abril de 2021; nome do processo: **Givaldo Martins Barros**; emissor da ordem/aprovador por: Arilton Moura de Araújo – 2ª Vara do Trabalho - Palmas TO; em desfavor de: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam **para ficar consignado o Bloqueio do imóvel objeto desta matricula**, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: e984.4265.1a04.ac6f.f674.6dfd.1d72.1d8d.f84f.1734. Atos gerados na forma da lei de

emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 71.745, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA209929-ODP, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,35 TFI: R\$2,11 FUNC: R\$2,11 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,32 TOTAL: R\$10,89. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA209986-UBF, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$21,39 TFI: R\$8,89 FUNC: R\$11,54 FSE: R\$2,11 ISS: R\$1,07, TOTAL: R\$45,00. **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 05 de maio de 2021. Ass.)

AV-32-M-9025 - Feito em 17 de Fevereiro de 2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 17 de fevereiro de 2022, para constar o Processo de nº **00042850820194014300**, protocolado sob o nº **202108.2814.01792239-IA-041**, data do cadastramento: 28 de agosto de 2021; nome do processo: Execução Fiscal; emissor da ordem/aprovador por: Daibson Pereira Maciel – TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, 3ª Vara de Palmas TO; em desfavor de: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam **para ficar consignado o Bloqueio do imóvel objeto desta matrícula**, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 1f70.24b6.61e3.8247.032e.0512.cbab.dcab.2b5f.c16d. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 73.599, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA239054-CVN, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$7,03 TFI: R\$2,33 FUNC: R\$2,33 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,35 TOTAL: R\$12,04. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA239057-USK, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$23,68 TFI: R\$9,84 FUNC: R\$12,77 FSE: R\$2,33 ISS: R\$1,18 TOTAL: R\$49,80. **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 17 de fevereiro de 2022. Ass.)

AV-33-M-9025 - Feito em 17 de Fevereiro de 2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 17 de fevereiro de 2022, para constar o Processo de nº **00014122420175080130**, protocolado sob o nº **202109.2312.01395788-IA-120**, data do cadastramento: 17 de novembro de 2021; nome do processo: 0001412-24.2017.5.08.0130; emissor da ordem Erika Ponte de Araújo; aprovador por: Fabricio Eduardo de Araújo Campos – PA - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas PA; em desfavor de: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam **para ficar consignado o Bloqueio do imóvel objeto desta matrícula**, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 1f70.24b6.61e3.8247.032e.0512.cbab.dcab.2b5f.c16d. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 73.599, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA239054-CVN, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$7,03 TFI: R\$2,33 FUNC: R\$2,33 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,35 TOTAL: R\$12,04. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA239058-HWT, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$23,68 TFI: R\$9,84 FUNC: R\$12,77 FSE: R\$2,33 ISS: R\$1,18 TOTAL: R\$49,80. **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 17 de fevereiro de 2022. Ass.)

AV-34-M-9025 - Feito em 22 de Novembro de 2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO.** Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 22 de novembro de 2022, referente ao Processo de nº **00056182920184014300**, protocolado sob o nº **202210.2022.02413261-IA-660**, em 20 de outubro de 2022, por Daibson Pereira Maciel - 3ª Vara de Palmas TO, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: e5bb.70f2.1076.6b75.df0f.a642.1057.ae2b.803f.d338, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 75.436, Selo de Fiscalização nº 128355AAA264226-RNP, 128355AAA264237-TKR (Emol.: R\$ 30,71; Funcivil.: R\$ 15,10; TFI.: R\$ 12,17; FSE.: R\$ 2,33; ISSQN.: R\$ 1,53; Total.: R\$

61,84;). **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 22 de novembro de 2022. Ass.)

AV-35 M-9025. Feito em 04 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO.** Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 04 de abril de 2022, referente ao **Processo de nº 00047653920175100802**, protocolado sob o nº **202212.1215.02485770-IA-780**, em 12 de dezembro de 2022, por Arilton Moura de Araújo - TO - 2ª Vara do Trabalho de Palmas, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 100a.cf5a.645c.1172.0a81.5e57.b51f.1a4f.33c0.19a4, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 76296, Selo de Fiscalização nº 128355AAA276540-ARW, 128355AAA276631-UKL (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 04 de abril de 2023. Ass.)


AV-36 M-9025. Feito em 04 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO.** Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 04 de abril de 2022, referente ao **Processo de nº 00047662420175100802**, protocolado sob o nº **202212.1215.02485817-IA-760**, em 12 de dezembro de 2022, por Arilton Moura de Araújo - TO - 2ª Vara do Trabalho de Palmas, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 100a.cf5a.645c.1172.0a81.5e57.b51f.1a4f.33c0.19a4, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 76296, Selo de Fiscalização nº 128355AAA276540-ARW, 128355AAA276632-JTZ (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 04 de abril de 2023. Ass.)

AV-37 M-9025. Feito em 04 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO.** Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 04 de abril de 2022, referente ao **Processo de nº 00018569720188272731**, protocolado sob o nº **202302.1313.02536486-IA-780**, em 31 de janeiro de 2023, por Rafael da Silva Valadares - TO - 1ª Vara Cível de Paraíso, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 100a.cf5a.645c.1172.0a81.5e57.b51f.1a4f.33c0.19a4, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 76296, Selo de Fiscalização nº 128355AAA276540-ARW, 128355AAA276636-WTD (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 04 de abril de 2023. Ass.)


AV-38-M-9025. Feito em 27 de junho de 2023 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Procede-se a esta averbação para constar o Cadastro Nacional de Matrícula – **CNM: 128355.2.0009025-06**, em cumprimento do art. 235-A da Lei 6.015/73 e do Provimento nº 89 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e tendo em vista a implementação do Sistema de Registro Eletrônico de Justiça (SREI). Protocolo nº 76694, Selo de Fiscalização nº 128355AAA281778-WVU, 128355AAA285308-KZP (Gratuito(s)). O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 27 de junho de 2023. Ass.)

AV-39-M-9025 - Feito em 29 de Junho de 2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**.
 Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29 de junho de 2023, referente ao Processo de nº **10102212620214014300**, protocolado sob o nº **202305.1112.02698029-IA-760**, em 11 de maio de 2023, por Daibson Pereira Maciel - 3ª Vara de Palmas TO, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº 03.673.994/0001-03. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: f509.fd43.10a8.6d84.e22c.65db.4641.8b9a.f9b9.6151, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 76.875, Selo de Fiscalização nº 128355AAA285523-OTM, 128355AAA285528-LKX (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 29 de junho de 2023. Ass.)

AV-40-M-9025 - Feito em 12 de Maio de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**.
 Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 12 de maio de 2025, referente ao Processo de nº **00009683920175080114**, protocolado sob o nº **202407.2910.03475687-IA-190**, em 29 de julho de 2024, tipo genérica, Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região / Parauapebas / 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas / 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: eiblez3e1d, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 82.049. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 12 de maio de 2025. Ass.)


 Selo de Fiscalização nº 128355AAA372947-KBF, 128355AAA372959-NZX
 (Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

AV-41-M-9025 - Feito em 12 de Maio de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**.
 Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 12 de maio de 2025, referente ao Processo de nº **00007388020175100812**, protocolado sob o nº **202410.2207.03655863-IA-370**, em 22 de outubro de 2024, tipo genérica, Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região / Araguaína / 2ª Vara do Trabalho de Araguaína / 2ª Vara do Trabalho de Araguaína, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: eiblez3e1d, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 82.049. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 12 de maio de 2025. Ass.)


 Selo de Fiscalização nº 128355AAA372947-KBF, 128355AAA372961-ZOX
 (Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

AV-42-M-9025 - Feito em 12 de Maio de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**.
 Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 12 de maio de 2025, referente ao Processo de nº **00075461520184014300**, protocolado sob o nº **202501.3110.03810722-IA-800**, em 31 de janeiro de 2025, tipo genérica, Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Regional Federal / Tocantins / Tribunal Regional Federal da Primeira Região / PALMAS / 5ª Vara Federal / 5ª Vara Federal, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada


neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: eib1ez3e1d, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 82.049. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 12 de maio de 2025. Ass.).

 Selo de Fiscalização nº 128355AAA372947-KBF, 128355AAA372963-YRH
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

AV-43-M-9025 - Feito em 29 de Setembro de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procedese a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29 de setembro de 2025, referente ao Processo de nº **0000152-84.2018.5.08.0126**, protocolado sob o nº **202506.1313.04073230-IA-225**, em 13 de junho de 2025, tipo genérica, emissor da ordem/aprovado Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região / Parauapebas / 2ª Vara do Trabalho de Parauapebas / 2ª Vara do Trabalho de Parauapebas, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 92yg985rs0, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 83.299. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 29 de setembro de 2025. Ass.).

 Selo de Fiscalização nº 128355AAA392732-MOR, 128355AAA392742-LMW
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

AV-44-M-9025 - Feito em 29 de Setembro de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procedese a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29 de setembro de 2025, referente ao Processo de nº **0004405-07.2017.5.10.0802**, protocolado sob o nº **202506.2611.04091249-IA-755**, em 26 de junho de 2025, tipo genérica, emissor da ordem/aprovado Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região / Palmas / 2ª Vara do Trabalho de Palmas / 2ª Vara do Trabalho de Palmas, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 92yg985rs0, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 83.299. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 29 de setembro de 2025. Ass.).

 Selo de Fiscalização nº 128355AAA392732-MOR, 128355AAA392746-KNB
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

CERTIFICO, que foi realizado prévia consulta à indisponibilidade de bens relacionados aos CPF/CNPJ do(s) proprietário (a)(s) nos termos do Provimento nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, cujo(s) resultado(s) foi(ram) **POSITIVO**: HASH: i5zy13ajme - CPF/CNPJ: **03.673.994/0001-03**.

Paraíso do Tocantins TO, 30 de setembro de 2025.

Tiago Borges Monteiro
Escrevente

Selo: 128355AAA392838 - Código de Validação: MLV
Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa TFJ: R\$ 0,00; Taxa Funcivil: 0,00; ISS: R\$ 0,00; FSE: R\$ 0,00; Total: 0,00
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>



Poder Judiciário
Estado do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
IMÓVEIS
128355AAA392838-MLV
Confira a autenticidade do ato em
<http://www.tjto.jus.br>

Assinado digitalmente por:
TIAGO BORGES MONTEIRO
CPF: ****.754.571-**
Data: 30/09/2025 13:55:35 -03:00



Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.dropsigner.com/validate/AVWNU3-6J2DU-4MH6A-9ATP6>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS



ESTADO DO TOCANTINS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Rita Barros Bezerra

Oficial Vitalícia

Arnaud de Souza Bezerra

Escrivão Juramentado

Rua José Bonifácio esquina com a Rua Araguaia, nº 440, Centro, Paraíso do Tocantins TO.

Fone (063) 3361-2406. CEP 77600-000

CNS: 12835-5

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 9018, CNM: 128355.2.0009018-27** do Livro 02 de Registro Geral, feita em 26/09/1996, foi extraída por meio reprográfico nos Termos do art. 19 §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao IMÓVEL: **Uma área de terreno urbano constituído por lote nº 18 (dezoito) da Quadra nº 01 (hum), do Loteamento Distrito Agroindustrial de Paraíso do Tocantins TO, Avenida Leste-Oeste, com área de 3.709,40 m² (três mil setecentos e nove metros quadrados e quarenta centímetros).** Com os seguintes limites e confrontações: 20,00 m (vinte metros) de frente pela Avenida Leste Oeste, 186,86 m (cento e oitenta e seis metros quadrados e oitenta e seis centímetros) pelo lado direito limitando com o lote nº 19, (dezenove), 184,08 m (cento e oitenta e quatro metros quadrados e oito centímetros) pelo lado esquerdo limitando com o lote nº 17 (dezesete), 20,20 m (vinte metros e vinte centímetros) de fundo limitando com área verde. A presente matricula foi desmembrada da matricula 7.102 do livro 2 AI às folhas 46 R 03 em 24 de abril de 1.996. Proprietário: **Município de Paraíso do Tocantins TO**, inscrito no CGC nº 00.299.180.0001-54 com sede na Avenida Transbrasiliana nº 335, Paraíso do Tocantins TO, representada pelo Prefeito Manoel de Jesus Torres. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 26 de Setembro de 1.996. As.)

R-01-M-9018 - Feito em 26 de Setembro de 1996 - **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Nos termos do Título de Domínio expedido pela Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins TO, datado de 03 de Setembro de 1.996, lavrado no livro nº 04 PA às folhas 001 sob o nº 001/96, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por: **José S. Carneiro & Irmão Ltda.**, CGC nº 00.089.122/0001-04, com sede na BR 153 KM 483 distrito agroindustrial de Paraíso do Tocantins TO. Por compra feita a: **Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins TO**, representado pelo Prefeito Manoel de Jesus Torres. No valor de R\$ 23,54 (vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). Condições as da escritura. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 26 de Setembro de 1.996. As.)

AV-02-M-9018 - Feito em 02 de Outubro de 1996 - **AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO** - Procedeu-se a esta averbação nos termos da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins TO, datada de 24 de Setembro de 1.996, para constar que foi edificada no referido imóvel um galpão industrial com 14 (quatorze) cômodos, piso cimentado, paredes de tijolos, rebocada, pintada, instalações elétricas e sanitária, teto de estrutura metálica, paredes com revestimento cerâmico, parte do abatedouro, prédio com 08 cômodos, parte administrativa, prédio com 06 cômodos, toda instalação de água com tubos galvanizados quente e frio, **com área construída de 808,31 m²**, de propriedade de **José S. Carneiro e Irmão Ltda.**, CGC nº 00.089.122/0001-04 com sede a BR-153, Km 483 – Distrito Agroindustrial –

Paraíso do Tocantins TO. No valor de R\$ 482.555,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos cinquenta e cinco reais). Foi apresentado no ato da averbação a certidão negativa de débito – CND – Série G nº 534324 – PCND nº 001388/96 CEI nº 28.052.00009/75 expedida pela agência de Palmas TO, em data de 30 de setembro de 1.996. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 02 de outubro de 1.996. As.)

R-03-M-9018 - Feito em 20 de Maio de 1999 - **HIPOTECA CEDULAR** - Procede-se ao registro de uma cédula de crédito comercial nº 99/00042-3, datada de 18 de maio de 1.999, firmada por **José S. Carneiro e Irmão Ltda.**, representada por José dos Santos Carneiro; Financiador: **Banco do Brasil S/A.**, agência de Paraíso do Tocantins TO, no valor de R\$ 21.576,93 (vinte um mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) com vencimento para 18 de maio de 2.000. O crédito deferido destina-se a aplicação conforme o saldo devedor original da dívida, atualizada, o Banco aceita o pagamento da dívida pelo valor de R\$ 21.576,93; da seguinte forma – 12 prestações mensais e com os seguintes vencimentos, em 18.06.1999, R\$ 1.798,05; em 18.07.1999 R\$ 1.798,08; em 18.08.1999 – R\$ 1.798,08; em 18.09.1999 R\$ 1.798,08; em 18.10.1999 R\$ 1.798,08, em 18.11.1999, R\$ 1.798,08; em 18.12.1999 R\$ 1.798,08; em 18.01.2000 R\$ 1.798,08; 18.02.2000 R\$ 1.798,08; 18.03.2000 R\$ 1.798,08; 18.04.2000, R\$ 1.798,08; em 18.05.2000, R\$ 1.798,08 sobre os valores lançados na conta vinculada à presente cédula, incidirão juros a taxa de 4,15% a.m. correspondendo a 62,896% efetivos a.a. Em caso de inadimplência desta operação incidirão comissão de permanência a taxa de mercado; juros moratórios a taxa efetiva de 1% ao ano, multa de 10%; Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título. Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 20 de Maio de 1.999. As.)

AV-04-M-9018 - Feito em 26 de Outubro de 2006 - **BAIXA** - Procede-se a esta averbação nos termos da baixa do **Banco do Brasil S.A.**, agência local, datada de 26 de Outubro de 2.006, **para proceder a baixa do R-03**, firmado por José S. Carneiro e Irmão Ltda. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 26 de Outubro de 2.006. As.)

R-05-M-9018 - Feito em 07 de Novembro de 2006 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 18 de setembro de 2.006, lavrada neste Cartório, no livro 122 às folhas 92 e vºs, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Paraíso Industria Comércio de Alimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, com sede nos Módulos 13 ao 20 s/nº Quadra 01, Parque Agro-industrial, neste município de Paraíso do Tocantins TO. Por compra feita a: **José S. Carneiro & Irmão Ltda.**, CNPJ nº 00.089.122.0001-04 com sede no Setor Industrial s/nº, módulos 17, 18 e 19 da Quadra 05, Paraíso do Tocantins TO. No valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Condições as da escritura. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 07 de Novembro de 2.006. As.)

R-06-M-9018 - Feito em 06 de Agosto de 2010 - **HIPOTECA CEDULAR** - Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Industrial nº 136.2010.109.38 datada de 12 de julho de 2.010, emitida por **Paraíso Indústria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03, administrador não sócio, Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49, sócios administradores, João Batista Carneiro, CPF nº 123.890.481-53 e José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87; Financiador: **Banco Nordeste do Brasil S.A.**, Brasília, DF no valor de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais), com vencimento em 11 de julho de 2.014. Finalidade – Complementar Capital de Giro. Encargos Financeiros – taxa de 1,59% a.m. calculados de forma efetiva, capitalizados mensalmente na data de aniversário no vencimento final e por ocasião de qualquer pagamento. Praça de pagamento – o emitente creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo banco. Em hipoteca cedular de primeiro grau o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições da cédula arquivada neste

cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 06 de Agosto de 2.010. As.)

R-07-M-9018 - Feito em 29 de Março de 2012 - **HIPOTECA** - Procede-se ao registro de uma Escritura pública de Abertura de Credito datada de 20 de março de 2.012, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília DF, no livro 3.272 E às folhas 191, 192, 193, 194, 195, 196 e 197, tendo como Creditada: **Paraíso Indústria Comércio de Alimentos e Abates de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03 com sede no módulo 13 ao 10 s/nº, quadra 01, Parque Agroindustrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO; Interveniante Fiador: **Asa Participações e Administração Ltda.**, CNPJ nº 03.603.610/0001-78, Credor: **Banco do Nordeste do Brasil S/A.**, CNPJ nº 07.237.373/0001-20, com sede em Fortaleza CE. Concessão de empréstimo. No valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que será pago de uma só vez em 04 de Janeiro de 2.013. Encargos financeiros – 1) pagará juros inicialmente fixados a taxa efetiva de 0,060052% a.d. incidentes sobre o saldo devedor diário verificado na conta de empréstimo objeto deste instrumento de crédito. 2) os juros serão calculados e capitalizados a cada dia útil respeitando o limite de crédito ora aberto e exigidos no primeiro dia útil do mês seguinte a que se referem na data de qualquer pagamento, no vencimento final deste instrumento e/ou na liquidação antecipada da dívida; Praça de pagamento, pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito, na agência do banco que concedeu o presente crédito. Em hipoteca em segundo grau o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 29 de março de 2.012. As.)

AV-8-M-9018 - Feito em 18 de Março de 2013 - **BAIXA** - Procede-se a esta averbação nos termos da **autorização de baixa do R-07**, datada de 04 de março de 2.013, firmada por Banco Nordeste do Brasil S/A, agência de Porto Franco MA, e assinada por Cid Cirqueira da Silva, gerente executivo operacional e rec. de crédito, Jeasiel da Gerra de Oliveira, gerente da agência, e a Paraíso Ind. e Comércio de A. Abate de Aves. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 18 de março de 2.013. Ass.)

R-09-M-9018 - Feito em 18 de Março de 2013 - **HIPOTECA** - Procede-se ao registro de uma Escritura pública de Abertura de Credito, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Porto Franco MA, no livro 057 às folhas 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71, datada de 01 de março de 2.013, tendo como creditada: **Paraíso Indústria Comércio de Alimentos e Abates de Aves Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, com sede nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, na qualidade de hipotecante: **Paraíso Indústria Comércio de Alimentos e Abates de Aves Ltda.**; Interveniente fiador: **Asa Participações e Administração Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.603.610/0001-78, com sede na cidade de Guará DF. Credor: **Banco do Nordeste do Brasil S/A.**, CNPJ nº 07.237.373/0216-31 com sede em Fortaleza CE. O Banco convencionou com o emitente creditado, a concessão de empréstimo, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); encargos financeiros, sobre os valores sacados a conta do crédito ora pactuado, o emitente creditado pagará juros inicialmente fixados a taxa efetiva de 0,05% a.d. incidentes sobre o saldo devedor diário verificado na conta de empréstimo objeto deste instrumento de crédito. Os juros serão calculados e capitalizados a cada dia útil, respeitando o limite de crédito ora aberto e exigidos no primeiro dia útil do mês seguinte, aquele que se referirem na data de qualquer pagamento, no vencimento final deste instrumento e/ou na liquidação antecipada da dívida. Forma de pagamento. De uma só vez em 25 de Outubro de 2.013. Praça de pagamento: o emitente creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo banco. Em primeiro grau o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 18 de Março de 2.013. Ass.)

R-10-M-9018 - Feito em 27 de Março de 2013 - **HIPOTECA CEDULAR** - Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Industrial nº 216.2013.236.766 datada de 21 de março de 2.013, emitente creditado: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994-0001/03, sócio não administrador, Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49; sócios administradores, João Batista Carneiro, CPF nº 123.890.481-53, José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87, por aval do

emitente creditado, Asa Participações e Administração Ltda., CNPJ nº 03.603.610-0001/78, empresários administradores, Myrian Pinto de Amorim, CPF nº 584.309.201-10 e Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49, gerente, Genival Barbosa Vasconcelos; Financiador: **Banco Nordeste do Brasil S.A.**, com sede em Pedro Ramalho, Fortaleza CE, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) com vencimento em 21 de março de 2.016. Finalidade, complementar capital de giro; Encargos financeiros, juros à taxa de 1,27% a.m. São capitalizados mensalmente na data de aniversário no vencimento final de qualquer pagamento. Praça de pagamento. O emitente creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito ou onde este for cobrado ou reclamado pelo banco. Em terceiro grau o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições da cédula via não negociável arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 27 de Março de 2.013. As.)

AV-11-M-9018 - Feito em 23 de Setembro de 2014 - **BAIXA** - Procede-se a esta averbação nos termos da Baixa do ônus hipotecário, datada de 12 de Agosto de 2.014, do **Banco Nordeste**, Ofício nº 2014/0038, **para constar a baixa do R-06**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 23 de Setembro de 2.014. Ass.)

AV-12-M-9018 - Feito em 22 de Outubro de 2014 - **BAIXA** - Procede-se a esta averbação, nos termos da Baixa de Ônus Hipotecário expedida em 22 de Outubro de 2.014, do **Banco Nordeste**, **para constar a baixa do R-09**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 22 de Outubro de 2.014. Ass.)

R-13-M-9018 - Feito em 11 de Dezembro de 2014 - **HIPOTECA CEDULAR** - Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Industrial nº 216.2014.1636.2740 datada de 26 de novembro de 2.014, emitente creditado, **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03 por aval: **Asa Participações e Administração Ltda.**, CNPJ nº 03.603.610/0001-78; Credor: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, com sede em Fortaleza CE, no valor de R\$ 8.460.000,00 (oito milhões quatrocentos e sessenta mil reais), com vencimento em 24 de novembro de 2.017. Finalidade: complementar o capital de giro. Encargos financeiros, juros e taxas de 1,2322% ao mês. Encargos financeiros equivalentes à taxa efetiva de 15,8308% ao ano. Praça de pagamento, o emitente pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo banco. Em segundo grau o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições da cédula via não negociável arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 11 de Dezembro de 2.014. As.)

R-14-M-9018 - Feito em 07 de Março de 2016 - **HIPOTECA CEDULAR** - Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Comercial, nº 216.2016.126.4322, datada de 11 de Março de 2.016, tendo como emitente creditado, **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03, administrador não sócio e sócio administrador, Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49, José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87, por aval ao emitente creditado: **Asa Participações e Administração Ltda.**, CNPJ nº 03.603.610/0001-78; Credor: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, com sede em Fortaleza CE, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), com vencimento em 11 de Março de 2.019. Valor da avaliação do imóvel, R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); Finalidade: complementar o capital de giro. Encargos financeiros (recursos internos) a taxa de 1,6851% ao mês. Encargos financeiros equivalentes, a taxa efetiva de 22,2047% ao ano. Praça de pagamento, o emitente/creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco. Em terceiro grau o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições da cédula via não negociável arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 17 de Março de 2.016. Ass.)

AV-15-M-9018 - Feito em 07 de Fevereiro de 2017 - ADITIVO - Procede-se a esta averbação nos termos do Primeiro Aditivo à Cédula de Crédito Industrial de prefixo nº 216.2014.1636.2740, datado de 23 de janeiro de 2017, constante do R-13, emitida por: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, com endereço no Modulo 13 ao 20, s/n, Qd. 01, PQ. Agro Industrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, representada por: **Aroldo Silva Amorim Filho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.825.681-49 e **José dos Santos Carneiro**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.725.841-87. Credor: **Banco Do Nordeste do Brasil S.A.**, representado por sua agencia de Porto Franco MA. **Com a finalidade de alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado**, cujo valor atualizado até 23 de janeiro de 2017, compreendendo o principal e encargos pactuados, é de R\$ 3.378.655,56 (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Por força deste dativo, o vencimento final fica repactuado para 26 de janeiro de 2020. **Finalidade ainda de alterar os encargos financeiros**, são devidos juros à taxa de 1,81% a.m, são capitalizados mensalmente, na “data de aniversario”, no vencimento final por ocasião de qualquer pagamento; Taxa efetiva de juros de 24,02 a.a. Condições as do aditivo arquivado neste cartório. Tabela II 4.5, Ato: 1632. Selo de Fiscalização Digital 128355AAA053103-VVG; Emolumentos R\$ 92,03; Taxa judiciária R\$ 17,71; Funcivil R\$ 8,26; ISS R\$ 4,60. Valor total R\$ 122,60; Protocolado sob o nº 66018, Selo digital nº 128355AAA049099-RQH. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 07 de fevereiro de 2017. Ass.)

AV-16-M-9018 - Feito em 07 de Fevereiro de 2017 - ADITIVO - Procede-se a esta averbação nos termos do Primeiro Aditivo à Cédula de Crédito Comercial de prefixo nº 216.2016.126.4322, datado de 23 de janeiro de 2017, constante do R-14, emitida por: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, com endereço no Modulo 13 ao 20, s/n, Qd. 01, PQ. Agro Industrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, representada por: **Aroldo Silva Amorim Filho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.825.681-49 e **José dos Santos Carneiro**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.725.841-87. Credor: **Banco Do Nordeste do Brasil S.A.**, representado por sua agencia de Porto Franco MA. **Com a finalidade de alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado**, cujo valor atualizado até 23 de janeiro de 2017, compreendendo o principal e encargos pactuados, é de R\$ 3.884.398,94 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). Por força deste dativo, o vencimento final fica repactuado para 11 de janeiro de 2020. **Finalidade ainda de alterar os encargos financeiros**, são devidos juros à taxa de 1,94% a.m, são capitalizados mensalmente, na “data de aniversario”, no vencimento final por ocasião de qualquer pagamento; Taxa efetiva de juros de 25,93 a.a. Condições as do aditivo arquivado neste cartório. Tabela II 4.5, Ato: 1632. Selo de Fiscalização Digital 128355AAA053108-BLC; Emolumentos R\$ 92,03; Taxa judiciária R\$ 17,71; Funcivil R\$ 8,26; ISS R\$ 4,60. Valor total R\$ 122,60; Protocolado sob o nº 66018, Selo digital nº 128355AAA049099-RQH. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 07 de fevereiro de 2017. Ass.)

AV-17-M-9018 - Feito em 08 de Janeiro de 2018 - ADITIVO - Procede-se a esta averbação nos termos do segundo aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Industrial de prefixo nº 216.2014.1636.2740, constante do R-09, datado de 14 de dezembro de 2017, emitida por: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03, com endereço no Modulo 13 ao 20, s/n, Qd. 01, PQ. Agro Industrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, representada por: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49 e José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87; Por aval do emitente: **Asa Participações e Administração Ltda.**, CNPJ nº 03.603.610/0001-78, com endereço no Condomínio Sia Trecho 3, s/n, 3º andar, sala 301, Zona Industrial, Brasília DF, sócio administrador: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49. Credor: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, representado por sua agencia de Porto Franco MA, CNPJ nº

07.237.373/0216-31. O presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final para 26 de novembro de 2021, cujo valor atualizado até 14 de dezembro de 2017, é de R\$ 3.608.134,25 (três milhões, seiscentos e oito mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), que o emitente/creditado expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, que será reembolsado ao Banco em 42 (quarenta e duas) prestações mensais e sucessivas, sendo 41 (quarenta e uma) no valor de R\$ 85.907,95 (oitenta e cinco mil, novecentos e sete reais e noventa e cinco centavos), e 01 (uma), a última, no valor de R\$ 85.908,30 (oitenta e cinco mil, novecentos e oito reais e trinta centavos), vencendo-se a primeira em 26 de junho de 2018 e a última em 26 de novembro de 2021; Encargos financeiros: são devidos juros à taxa de 1,34% a.m, juros a taxa efetiva de 17,32% a.a.. Condições as do aditivo, via não negociável arquivada neste cartório. Selo digital de fiscalização nº 128355AAA090810-GFH, Tabela II, item 4.5, ato: 1632. Emolumentos R\$ 92,03; Taxa judiciária R\$ 17,71; Func R\$ 8,26; ISS R\$ 4,60. Valor total R\$ 122,60; Protocolado sob o nº 67063. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 08 de janeiro de 2018. Ass.)

AV-18-M-9018 - Feito em 08 de Janeiro de 2018 - **ADITIVO** - Proceder-se a esta averbação nos termos do segundo aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Comercial de prefixo nº 216.2016.126.4322, constante do R-10, datado de 14 de dezembro de 2017, emitida por: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03, com endereço no Módulo 13 ao 20, s/n, Qd. 01, PQ. Agro Industrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, representada por: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49 e José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87; Por aval do emitente: Asa Participações e Administração Ltda., CNPJ nº 03.603.610/0001-78, com endereço no Condomínio Sia Trecho 3, s/n, 3º andar, sala 301, Zona Industrial, Brasília DF, sócio administrador: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49. Credor: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, representado por sua agência de Porto Franco MA, CNPJ nº 07.237.373/0216-31. O presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final para 11 de novembro de 2021, cujo valor atualizado até 14 de dezembro de 2017, é de R\$ 4.137.999,46 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), que o emitente/creditado expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, que será reembolsado ao Banco em 42 (quarenta e duas) prestações mensais e sucessivas, sendo 41 (quarenta e uma) no valor de R\$ 98.523,79 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), e 01 (uma), a última, no valor de R\$ 98.524,07 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), vencendo-se a primeira em 11 de junho de 2018 e a última em 11 de novembro de 2021; Encargos financeiros: são devidos juros à taxa de 1,34% a.m, juros a taxa efetiva de 17,32% a.a.. Condições as do aditivo, via não negociável arquivada neste cartório. Selo digital de fiscalização nº 128355AAA090818-IKX, Tabela II, item 4.5, ato: 1632. Emolumentos R\$ 92,03; Taxa judiciária R\$ 17,71; Func R\$ 8,26; ISS R\$ 4,60. Valor total R\$ 122,60; Protocolado sob o nº 67063. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 08 de janeiro de 2018. Ass).

AV-19-M-9018 - Feito em 06 de Junho de 2018 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS - BLOQUEIO** - Proceder-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 06 de junho de 2018, para constar o **Processo de nº 00000156620145100812**, protocolado sob o nº **201805.2917.00520180-IA-780**, data do cadastramento 29 de maio de 2018; nome do processo: José Alcides de Melo Junior; emissor da ordem: Hamilton Rosendo Timbo, DF-Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; aprovado por: Hamilton Rosendo Timbo, DF-Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, os quais determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 2f06.9a69.0a0a.54f0.3e3f.e77b.67dc.e639.1fc4.e42b, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula**. Selo digital de fiscalização nº 128355AAA106304-DRJ

- Selo Gratuito. Tabela II 8.2. Protocolado sob o nº 67545. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 06 de Junho de 2018. Ass.).

R-20-M-9018 - Feito em 16 de Janeiro de 2019 - **PENHORA JUDICIAL** - Procede-se ao registro de um Termo de Penhora Judicial, datado de 31 de outubro de 2018, da 1ª Vara Cível da comarca de Paraíso do Tocantins TO, Processo nº 0003787-38.2018.827.2731, de Execução de Título Extrajudicial, chave do processo: 49514919418, tendo como Exequente: **Fazendão Industria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.697.576/0001-36, situada na Rodovia BR 153, Km 659, s/nº, Galpão 01, Zona Rural de Cariri do Tocantins - TO; Executado: **Paraíso Industria e Comércio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, situada na Av. Leste Oeste, módulos 13 a 20, s/nº, Quadra 01, Parque Agroindustrial José Antônio de Deus, Paraíso do Tocantins - TO, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.111.111,11 (um milhão, cento e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), conforme Laudo de Avaliação datado de 08 de janeiro de 2019, assinado pelo Oficial de Justiça/Avaliador, Raimundo Lopes Torres. Protocolado sob o nº 68313, Tab II, item 1.1, ato 1916, Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA128769-KVP, Emol: R\$ 12,00, TFJ: R\$ 0,00, Func: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,60, Total: R\$ 12,60. Registro - Tab. II, item 5.1 – XXI, ato 1653, Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA128776-GRU, Emol: R\$ 2.175,66, TFJ: R\$ 387,55, Func: R\$ 25,29, ISS: R\$ 108,78, Total: R\$ 2.697,28. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 16 de janeiro de 2019. Ass.)

R-21-M-9018 - Feito em 25 de Junho de 2019 - **PENHORA JUDICIAL** - Procede-se o registro de um Mandado de Penhora e Avaliação, da 1ª Vara do Trabalho de Palmas TO, datado de 06 de maio de 2.019, Processo nº 0003190-96.2017.5.10.0801, classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985). Tendo como autor: **Sonia Paulo da Silva**, inscrita no CPF/MF nº 668.135.143-34; como réu: **Paraíso Indústria e Comércio de Alimentos e Abate de Aves LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03. Para penhorar o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução concentrada referente a estes e aos demais autos, no valor de R\$ 1.963.863,10 (um milhão novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos). Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA14556-RBW – Selo Gratuito. Tab. IV, 2.7 - X. Protocolado sob o nº 68.898. Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA145545-ICN – Selo Gratuito, Tabela IV, 1.1. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 25 de junho de 2.019. Ass.)

R-22-M-9018 - Feito em 29 de Julho de 2019 - **PENHORA JUDICIAL** - Procede-se o registro de um Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel nº 0588/2019, da 2ª Vara do Trabalho de Palmas TO, datado de 01 de julho de 2.019, Processo nº 0004785-30.2017.5.10.0802, classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985). Tendo como autor: **Milton Cesar Santana**, inscrito no CPF/MF nº 013.739.881-69; como réu: **Paraíso Indústria e Comércio de Alimentos e Abate de Aves LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03; **João Batista Carneiro** inscrito no CPF/MF sob o nº 123.890.481-53; **José dos Santos Carneiro** inscrito no CPF/MF sob o nº 094.725.841-87; **José S. Carneiro & Irmão LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.089.122/0001-04, **Auto Posto Carneirão LTDA-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.212.691/0001-76. Para penhorar o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA148161-ZKA – Selo Gratuito. Tab. IV, 2.7 - IV. Protocolado sob o nº 69.053. Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA148156-ULB – Selo Gratuito, Tabela IV, 1.1. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 29 de julho de 2.019. Ass.)

AV-23-M-9018 - Feito em 16 de Abril de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS - BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** aprovada, após Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo resultado positivo, gerado o código HASH: 9a0a.2070.3a76.9acd.5eb5.4142.1fb7.7775.2252.f4e4, cadastrada em 29/05/2018 às 17:06:07, sob

protocolo nº **201805.2917.00520180-IA-780** do processo de nº **00000156620145100812**; Emissor da Ordem/ Aprovada por: Dr. Hamilton Rosendo Timbo - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF. Assim ficar consignado o **BLOQUEIO do imóvel objeto constante da presente matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69966, item 1.1, ato 5062, Emolumentos: R\$ 6,09 TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. Valor: R\$ 10,45. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172021-IXM. Averbação - item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$ 20,51, Taxa Funcivil: R\$ 11,07, Taxa Judiciária: R\$ 8,53, Valor FSE: R\$ 2,03, Valor ISSQN: R\$ 1,03, Valor Total: R\$ 43,17. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172041-BCD - **Selo Digital Diferido**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins/TO, 16 de abril de 2020. Ass).

AV-24-M-9018 - Feito em 16 de Abril de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS - BLOQUEIO** - Procedese a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** aprovada, após Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo resultado positivo, gerado o código HASH: 9a0a.2070.3a76.9acd.5eb5.4142.1fb7.7775.2252.f4e4, cadastrada em 16/01/2019 às 18:36:25, sob protocolo nº **201901.1618.00692725-IA-060** do processo de nº **00002961620185100801**; Emissor da Ordem/ Aprovada por: Dr.ª Giselle Schmeider Kraemer - 1ª Vara do Trabalho de Palmas/TO. Assim ficar consignado o **BLOQUEIO do imóvel objeto constante da presente matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69966, item 1.1, ato 5062, Emolumentos: R\$ 6,09 TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. Valor: R\$ 10,45. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172021-IXM. Averbação - item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$ 20,51, Taxa Funcivil: R\$ 11,07, Taxa Judiciária: R\$ 8,53, Valor FSE: R\$ 2,03, Valor ISSQN: R\$ 1,03, Valor Total: R\$ 43,17. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172042-UIK - **Selo Digital Diferido**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins/TO, 16 de abril de 2020. Ass).

AV-25-M-9018 - Feito em 16 de Abril de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS - BLOQUEIO** - Procedese a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** aprovada, após Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo resultado positivo, gerado o código HASH: 9a0a.2070.3a76.9acd.5eb5.4142.1fb7.7775.2252.f4e4, cadastrada em 16/01/2019 às 20:29:47, sob protocolo nº **201901.1620.00692759-IA-890** do processo de nº **00036439120175100801**; Emissor da Ordem/ Aprovada por: Dr.ª Giselle Schmeider Kraemer - 1ª Vara do Trabalho de Palmas/TO. Assim ficar consignado o **BLOQUEIO do imóvel objeto constante da presente matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69966, item 1.1, ato 5062, Emolumentos: R\$ 6,09 TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. Valor: R\$ 10,45. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172021-IXM. Averbação - item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$ 20,51, Taxa Funcivil: R\$ 11,07, Taxa Judiciária: R\$ 8,53, Valor FSE: R\$ 2,03, Valor ISSQN: R\$ 1,03, Valor Total: R\$ 43,17. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172043-UFU - **Selo Digital Diferido**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins/TO, 16 de abril de 2020. Ass).

AV-26-M-9018 - Feito em 16 de Abril de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS - BLOQUEIO** - Procedese a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** aprovada, após Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo resultado positivo, gerado o código HASH: 9a0a.2070.3a76.9acd.5eb5.4142.1fb7.7775.2252.f4e4, cadastrada em 22/01/2019 às 12:16:23, sob protocolo nº **201902.1213.00696086-IA-640** do processo de nº **0004942-03.2017.5.10.0802**; Emissor da Ordem: Dr. Arilton Moura de Araújo e Aprovada pelo Dr. Daniel Izidoro Calabro Queiroga - 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO. Assim ficar consignado o **BLOQUEIO do imóvel objeto constante da presente matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69966, item 1.1, ato 5062, Emolumentos: R\$ 6,09 TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. Valor: R\$ 10,45. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172021-IXM. Averbação - item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$ 20,51, Taxa Funcivil: R\$ 11,07, Taxa Judiciária: R\$ 8,53, Valor FSE: R\$ 2,03, Valor ISSQN: R\$ 1,03, Valor Total: R\$ 43,17. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172044-KPI - **Selo**

Digital Diferido. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins/TO, 16 de abril de 2020. Ass).

AV-27-M-9018 - Feito em 16 de Abril de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS - BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** aprovada, após Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo resultado positivo, gerado o código HASH: 9a0a.2070.3a76.9acd.5eb5.4142.1fb7.7775.2252.f4e4, cadastrada em 19/11/2019 às 15:35:08, sob protocolo nº **201911.1915.00996097-IA-700** do processo de nº **00011821620175100812**; Emissor da Ordem/ Aprovada por: Dr.^a Shirley Cristina da Silva - 2ª Vara do Trabalho de Araguaína/TO. Assim ficar consignado o **BLOQUEIO do imóvel objeto constante da presente matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69966, item 1.1, ato 5062, Emolumentos: R\$ 6,09 TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. Valor: R\$ 10,45. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172021-IXM. Averbação - item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$ 20,51, Taxa Funcivil: R\$ 11,07, Taxa Judiciaria: R\$ 8,53, Valor FSE: R\$ 2,03, Valor ISSQN: R\$ 1,03, Valor Total: R\$ 43,17. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172045-RKZ - **Selo Digital Diferido.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins/TO, 16 de abril de 2020. Ass).

AV-28-M-9018 - Feito em 16 de Abril de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS - BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** aprovada, após Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo resultado positivo, gerado o código HASH: 9a0a.2070.3a76.9acd.5eb5.4142.1fb7.7775.2252.f4e4, cadastrada em 25/11/2019 às 14:09:14, sob protocolo nº **201911.2514.01001728-IA-190** do processo de nº **00014378520175080114**; Emissor da Ordem/ Aprovada por: Dr.^a Renata Nunes De Oliveira - 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas/PA. Assim ficar consignado o **BLOQUEIO do imóvel objeto constante da presente matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69966, item 1.1, ato 5062, Emolumentos: R\$ 6,09 TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. Valor: R\$ 10,45. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172021-IXM. Averbação - item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$ 20,51, Taxa Funcivil: R\$ 11,07, Taxa Judiciaria: R\$ 8,53, Valor FSE: R\$ 2,03, Valor ISSQN: R\$ 1,03, Valor Total: R\$ 43,17. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172046-DHW - **Selo Digital Diferido.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins/TO, 16 de abril de 2020. Ass).

AV-29-M-9018 - Feito em 16 de Abril de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS - BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** aprovada, após Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo resultado positivo, gerado o código HASH: 9a0a.2070.3a76.9acd.5eb5.4142.1fb7.7775.2252.f4e4, cadastrada em 10/12/2019 às 15:45:27, sob protocolo nº **201912.1015.01017390-IA-390** do processo de nº **00013647220175100821**; Emissor da Ordem/ Aprovada por: Dr.^a Silvia Custodia Pedreira - Vara do Trabalho de Gurupi/TO. Assim ficar consignado o **BLOQUEIO do imóvel objeto constante da presente matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69966, item 1.1, ato 5062, Emolumentos: R\$ 6,09 TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. Valor: R\$ 10,45. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172021-IXM. Averbação - item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$ 20,51, Taxa Funcivil: R\$ 11,07, Taxa Judiciaria: R\$ 8,53, Valor FSE: R\$ 2,03, Valor ISSQN: R\$ 1,03, Valor Total: R\$ 43,17. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172047-PSG - **Selo Digital Diferido.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins/TO, 16 de abril de 2020. Ass).

AV-30-M-9018 - Feito em 10 de Dezembro de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS - BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10 de dezembro de 2020, para constar o **Processo de nº 00002961920195100821**, protocolado sob o nº **202009.2518.01331439-IA-309**, data do cadastramento 25 de setembro de 2020; nome do processo: **Rodrigo de Souza Oliveira**; emissor da ordem: Silvia Custodia Pedreira, Vara do Trabalho de Gurupi TO; em desfavor de: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e**

Abate de Aves Ltda (Frango Norte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: d36e.ac6c.62bd.db22.9dfd.00c6.b8c6.1c3d.4a8f.0696, para ficar consignado **o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 71.035, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA195754-IHV, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,09 TFJ: R\$2,03 FUNC: R\$2,03 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,30 TOTAL: R\$10,45. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA195755-IKY, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$20,51 TFJ: R\$8,53 FUNC: R\$11,07 FSE: R\$2,03 ISS: R\$1,03 TOTAL: R\$43,17. **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 10 de dezembro de 2.020. Ass.)

AV-31-M-9018 - Feito em 10 de Dezembro de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS - BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10 de dezembro de 2020, para constar o **Processo de nº 00014668420175080131**, protocolado sob o nº **202012.0115.01414998-IA-140**, data do cadastramento 01 de dezembro de 2020; nome do processo: **Igo Isaias Ribeiro Da Silva**; emissor da ordem: Maria Beatriz Ramos Pettenazzi, 4ª Vara do Trabalho de Parauapebas PA; em desfavor de: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: d36e.ac6c.62bd.db22.9dfd.00c6.b8c6.1c3d.4a8f.0696, para ficar consignado **o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 71.035, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA195754-IHV, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,09 TFJ: R\$2,03 FUNC: R\$2,03 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,30 TOTAL: R\$10,45. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA195756-XWK, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$20,51 TFJ: R\$8,53 FUNC: R\$11,07 FSE: R\$2,03 ISS: R\$1,03 TOTAL: R\$43,17. **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 10 de dezembro de 2.020. Ass.)

AV-32-M-9018 - Feito em 05 de Maio de 2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS - BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05 de maio de 2021, para constar o **Processo de nº 00005523720185080114**, protocolado sob o nº **202012.1616.01435905-IA-070**, data do cadastramento 16 de dezembro de 2020; nome do processo: **Raimundo de Sousa Aguiar**; emissor da ordem/aprovado por: Lucas Guimarães Figueiredo, 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas PA; em desfavor de: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: e984.4265.1a04.ac6f.f674.6dfd.1d72.1d8d.f84f.1734, para ficar consignado **o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 71.745, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA209929-ODP, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,35 TFJ: R\$2,11 FUNC: R\$2,11 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,32 TOTAL: R\$10,89. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA209989-EJG, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$21,39 TFJ: R\$8,89 FUNC: R\$11,54 FSE: R\$2,11 ISS: R\$1,07, TOTAL: R\$45,00. **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 05 de maio de 2.021. Ass.)

AV-33-M-9018 - Feito em 05 de Maio de 2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS - BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05 de maio de 2021, para constar o **Processo de nº 00044649220175100802**, protocolado sob o nº **202104.1413.01574900-IA-920**, data do cadastramento: 14 de abril de 2021; nome do processo: **Givaldo Martins Barros**; emissor da ordem/aprovador por: Arilton Moura de Araújo – 2ª

Vara do Trabalho - Palmas TO; em desfavor de: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam **para ficar consignado o Bloqueio do imóvel objeto desta matrícula**, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: e984.4265.1a04.ac6f.f674.6dfd.1d72.1d8d.f84f.1734. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 71.745, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA209929-ODP, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,35 TFJ: R\$2,11 FUNC: R\$2,11 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,32 TOTAL: R\$10,89. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA209990-MOR, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$21,39 TFJ: R\$8,89 FUNC: R\$11,54 FSE: R\$2,11 ISS: R\$1,07, TOTAL: R\$45,00. **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 05 de maio de 2021. Ass.)

AV-34-M-9018 - Feito em 17 de Fevereiro de 2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS - BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 17 de fevereiro de 2022, para constar o Processo de nº **00042850820194014300**, protocolado sob o nº **202108.2814.01792239-IA-041**, data do cadastramento: 28 de agosto de 2021; nome do processo: Execução Fiscal; emissor da ordem/aprovador por: Daibson Pereira Maciel – TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, 3ª Vara de Palmas TO; em desfavor de: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam **para ficar consignado o Bloqueio do imóvel objeto desta matrícula**, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 1f70.24b6.61e3.8247.032e.0512.cbab.dcab.2b5f.c16d. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 73.599, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA239054-CVN, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$7,03 TFJ: R\$2,33 FUNC: R\$2,33 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,35 TOTAL: R\$12,04. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA239059-FPT, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$23,68 TFJ: R\$9,84 FUNC: R\$12,77 FSE: R\$2,33 ISS: R\$1,18 TOTAL: R\$49,80. **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 17 de fevereiro de 2022. Ass.)

AV-35-M-9018 - Feito em 17 de Fevereiro de 2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS - BLOQUEIO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 17 de fevereiro de 2022, para constar o Processo de nº **00014122420175080130**, protocolado sob o nº **202109.2312.01395788-IA-120**, data do cadastramento: 17 de novembro de 2021; nome do processo: 0001412-24.2017.5.08.0130; emissor da ordem Erika Ponte de Araújo; aprovador por: Fabricio Eduardo de Araújo Campos – PA - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas PA; em desfavor de: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam **para ficar consignado o Bloqueio do imóvel objeto desta matrícula**, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 1f70.24b6.61e3.8247.032e.0512.cbab.dcab.2b5f.c16d. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 73.599, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA239054-CVN, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$7,03 TFJ: R\$2,33 FUNC: R\$2,33 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,35 TOTAL: R\$12,04. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA239060-DWL, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$23,68 TFJ: R\$9,84 FUNC: R\$12,77 FSE: R\$2,33 ISS: R\$1,18 TOTAL: R\$49,80. **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 17 de fevereiro de 2022. Ass.)

AV-36-M-9018 - Feito em 22 de Novembro de 2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 22 de novembro de 2022, referente ao Processo de nº **00056182920184014300**, protocolado sob o nº **202210.2022.02413261-IA-660**, em 20 de outubro de 2022, por Daibson Pereira Maciel - 3ª Vara de Palmas TO, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**,

CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: e5bb.70f2.1076.6b75.df0f.a642.1057.ae2b.803f.d338, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 75.436, Selo de Fiscalização nº 128355AAA264226-RNP, 128355AAA264232-NTX (Emol.: R\$ 30,71; Funcivil.: R\$ 15,10; TFJ.: R\$ 12,17; FSE.: R\$ 2,33; ISSQN.: R\$ 1,53; Total.: R\$ 61,84;). **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 22 de novembro de 2022. Ass.)

AV-37 M-9018. Feito em 04 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 04 de abril de 2022, referente ao **Processo de nº 00047653920175100802**, protocolado sob o nº **202212.1215.02485770-IA-780**, em 12 de dezembro de 2022, por Arilton Moura de Araújo - TO - 2ª Vara do Trabalho de Palmas, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 100a.cf5a.645c.1172.0a81.5e57.b51f.1a4f.33c0.19a4, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 76296, Selo de Fiscalização nº 128355AAA276540-ARW, 128355AAA276623-EXG (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 04 de abril de 2023. Ass.)

AV-38 M-9018. Feito em 04 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 04 de abril de 2022, referente ao **Processo de nº 00047662420175100802**, protocolado sob o nº **202212.1215.02485817-IA-760**, em 12 de dezembro de 2022, por Arilton Moura de Araújo - TO - 2ª Vara do Trabalho de Palmas, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 100a.cf5a.645c.1172.0a81.5e57.b51f.1a4f.33c0.19a4, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 76296, Selo de Fiscalização nº 128355AAA276540-ARW, 128355AAA276624-OHS (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 04 de abril de 2023. Ass.)

AV-39 M-9018. Feito em 04 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 04 de abril de 2023, referente ao **Processo de nº 00018569720188272731**, protocolado sob o nº **202302.1313.02536486-IA-780**, em 31 de janeiro de 2023, por Rafael da Silva Valadares - TO - 1ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins TO, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 100a.cf5a.645c.1172.0a81.5e57.b51f.1a4f.33c0.19a4, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 76296, Selo de Fiscalização nº 128355AAA276540-ARW, 128355AAA276625-APN (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 04 de abril de 2023. Ass.)

AV-40-M-9018. Feito em 08 de novembro de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**. Procede-se a esta averbação para constar o Cadastro Nacional de Matrícula – **CNM: 128355.2.0009018-27**, em cumprimento do art. 235-A da Lei 6.015/73 e do Provimento nº 89 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e tendo em vista a implementação do Sistema de Registro Eletrônico de Justiça

(SREI). Protocolo nº 76694. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 08 de novembro de 2023. Ass.).



Selo de Fiscalização nº 128355AAA281778-WVU, 128355AAA298095-AFY
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Gratuito(s))

AV-41-M-9018 - Feito em 08 de Novembro de 2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 08 de novembro de 2023, referente ao Processo de nº **10102212620214014300**, protocolado sob o nº **202305.1112.02698029-IA-760**, em 11 de maio de 2023, emissor da ordem Daibson Pereira Maciel - 3ª Vara Federal de Palmas TO, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: b12d.a065.1244.1a00.3021.aad4.7429.8e65.35d7.a85c, que resultou a presente averbação. Protocolo nº 77.571. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 08 de novembro de 2023. **SELOS DIFERIDOS**. Ass.).



Selo de Fiscalização nº 128355AAA298115-ORN, 128355AAA298121-WEF
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;)

AV-42-M-9018 - Feito em 12 de Maio de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 12 de maio de 2025, referente ao Processo de nº **00009683920175080114**, protocolado sob o nº **202407.2910.03475687-IA-190**, em 29 de julho de 2024, tipo genérica, Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região / Parauapebas / 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas / 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: eiblez3e1d, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 82.049. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 12 de maio de 2025. Ass.).



Selo de Fiscalização nº 128355AAA372947-KBF, 128355AAA372948-HOK
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)


AV-43-M-9018 - Feito em 12 de Maio de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 12 de maio de 2025, referente ao Processo de nº **00007388020175100812**, protocolado sob o nº **202410.2207.03655863-IA-370**, em 22 de outubro de 2024, tipo genérica, Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região / Araguaína / 2ª Vara do Trabalho de Araguaína / 2ª Vara do Trabalho de Araguaína, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: eiblez3e1d, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 82.049. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 12 de maio de 2025. Ass.).




Selo de Fiscalização nº 128355AAA372947-KBF, 128355AAA372950-EAL
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

AV-44-M-9018 - Feito em 12 de Maio de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos


termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 12 de maio de 2025, referente ao Processo de nº **00075461520184014300**, protocolado sob o nº **202501.3110.03810722-IA-800**, em 31 de janeiro de 2025, tipo genérica, Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Regional Federal / Tocantins / Tribunal Regional Federal da Primeira Região / PALMAS / 5ª Vara Federal / 5ª Vara Federal, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: eiblez3e1d, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 82.049. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 12 de maio de 2025. Ass.).

 Selo de Fiscalização nº 128355AAA372947-KBF, 128355AAA372951-PEV
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

AV-45-M-9018 - Feito em 29 de Setembro de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Proceda-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29 de setembro de 2025, referente ao Processo de nº **0000152-84.2018.5.08.0126**, protocolado sob o nº **202506.1313.04073230-IA-225**, em 13 de junho de 2025, tipo genérica, emissor da ordem/aprovado Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região / Parauapebas / 2ª Vara do Trabalho de Parauapebas / 2ª Vara do Trabalho de Parauapebas, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 92yg985rs0, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 83.299. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 29 de setembro de 2025. Ass.).

 Selo de Fiscalização nº 128355AAA392732-MOR, 128355AAA392740-CLG
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

AV-46-M-9018 - Feito em 29 de Setembro de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Proceda-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29 de setembro de 2025, referente ao Processo de nº **0004405-07.2017.5.10.0802**, protocolado sob o nº **202506.2611.04091249-IA-755**, em 26 de junho de 2025, tipo genérica, emissor da ordem/aprovado Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região / Palmas / 2ª Vara do Trabalho de Palmas / 2ª Vara do Trabalho de Palmas, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 92yg985rs0, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 83.299. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 29 de setembro de 2025. Ass.).

 Selo de Fiscalização nº 128355AAA392732-MOR, 128355AAA392741-POV
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

CERTIFICO, que foi realizado prévia consulta à indisponibilidade de bens relacionados aos CPF/CNPJ do(s) proprietário (a)(s) nos termos do Provimento nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, cujo(s) resultado(s) foi(ram) **POSITIVO**: HASH: i5zy13ajme - CPF/CNPJ: **03.673.994/0001-03**.

Paraíso do Tocantins TO, 30 de setembro de 2025.

Tiago Borges Monteiro
Escrevente

Selo: 128355AAA392837 - Código de Validação: MRK
Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa TFJ: R\$ 0,00; Taxa Funcivil: 0,00; ISS: R\$ 0,00; FSE: R\$ 0,00; Total: 0,00
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>

Poder Judiciário
Estado do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
IMÓVEIS
128355AAA392837-MRK
Confira a autenticidade do ato em
<http://www.tjto.jus.br>

Assinado digitalmente por:
TIAGO BORGES MONTEIRO
CPF: ***.754.571-**
Data: 30/09/2025 13:50:46 -03:00



Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.dropsigner.com/validate/HXQTR-VM2NW-MJ4LU-6QK5T>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS



ESTADO DO TOCANTINS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Rita Barros Bezerra

Oficial Vitalícia

Arnaud de Souza Bezerra

Escrivão Juramentado

Rua José Bonifácio esquina com a Rua Araguaia, nº 440, Centro, Paraíso do Tocantins TO.

Fone (063) 3361-2406. CEP 77600-000

CNS: 12835-5

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 9779, CNM: 128355.2.0009779-72** do Livro 02 de Registro Geral, feita em 27/07/1999, foi extraída por meio reprográfico nos Termos do art. 19 §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao IMÓVEL: **Uma área de terreno urbano constituído por Módulo nº 20 (vinte), da Quadra nº 01 (hum), Distrito Agroindustrial de Paraíso, situado nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, com a área total de 13.140,30 m² (treze mil cento e quarenta metros quadrados e trinta centímetros)**. Com os seguintes limites e confrontações: 80,00 metros de frente para a Área Verde, 215,20 metros pelo lado direito confrontando com a área verde, 206,70 metros pelo lado esquerdo confrontando com o módulo 19, 45,44 metros de fundo com a área verde. A presente matricula foi desmembrada da matricula 7.102 do livro 2 AI as folhas 46 sob o nº R-03 em data de 26 de Abril de 1.996, neste cartório. Proprietário: **Município de Paraíso do Tocantins TO**, pessoa jurídica de direito publico interno com sede a Avenida Transbrasiliana nº 335, inscrito no CGC nº 00.299.180.0001-54, representado pela Prefeita Municipal Virginia C. Pugliesi Avelino. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 27 de julho de 1.999. As.)

AV-01 M-9.779. Feito em 27 de julho de 1999 - **DOAÇÃO** - Procede-se esta averbação nos termos do Instrumento Precário de Doação de Imóveis datado de 16 de julho de 1.999, expedido pela Prefeitura Municipal, tendo como doador: **Município de Paraíso do Tocantins TO**, pessoa jurídica de direito publico interno com sede a Avenida Transbrasiliana nº 335 inscrito no CGC nº 00.299.180.0001-54, representado pela Prefeita Municipal Virginia C. Pugliesi Avelino. Do outro lado como donatário: **Café Serrano Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na BR 153 KM 483 Distrito Agroindustrial de Paraíso, Daip, Quadra 01, módulo 20, CGC nº 03.118.449/0001-47, representado por Raimundo Soares dos Santos, brasileiro, CIC nº 206.671.752-53 CIRG nº 058.0176 SSP/PA. Área destinada a implantação de indústria, que regerá a doação com base na lei 721-95, Art. 4º de 18.03.1.995. Deverá ser usada de acordo com o projeto de instalação aprovado pela Secretaria de A. Indústria do Comércio e do Turismo, sendo vedado seu uso para outra finalidade que não consta no projeto de instalação. O donatário será obrigado a cumprir as determinações do poder público e o projeto de construção de planta baixa, elétrico, hidráulico e telefônico, aprovado pelo departamento competente do doador, antes do inicio da obra cabendo ao doador fiscalizar a obra. A doação será revogada pelo doador se o donatário não iniciar a execução do projeto no prazo de 01 ano e o término não superior a 400 dias – o foro para dirimir dividas desta comarca. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 27 de julho de 1.999. As)

AV-02 M-9.779. Feito em 04 de outubro de 2006 - **CANCELAMENTO DO AV-01** - Procede-se esta

averbação nos termos do Ofício de nº 081-2006, **para constar o cancelamento do AV-01**. Conforme revogação do decreto da doação a Café Serrano LTDA., CNPJ/MF nº 03.118.449/0001-47, do imóvel constante da presente matrícula, no qual houve pugnação pelo cancelamento em virtude do descumprimento das normas insertas no regulamento da doação do lote do Parque Industrial, modulo 20 da quadra 01. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 04 de Outubro de 2.006. As)

R-03 M-9.779. Feito em 11 de março de 2011 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Título de Domínio datado de 26 de novembro de 2.010, lavrado no livro 18 às folhas 40 sob o nº 73/2010 da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins TO, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.673.994/0001-03, estabelecida na avenida Leste Oeste s/nº Parque Agro-industrial desta cidade de Paraíso do Tocantins TO. Por compra feita a: **O Município de Paraíso do Tocantins TO**, pessoa jurídica de direito publico interno com sede a Avenida Transbrasiliana nº 335, inscrito no CNPJ nº 00.299.180.0001-54, representado pelo Prefeito Municipal Sebastião Paulo Tavares. No valor de R\$ 10,00 (dez reais). Condições as da escritura. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 11 de Março de 2.011. As)

R-04 M-9.779. Feito em 27 de março de 2013 - **HIPOTECA CEDULAR** - Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Industrial nº 216.2013.236.766 datada de 21 de março de 2.013, emitente creditado, **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03, sócio não administrador, Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49; sócios administradores, João Batista Carneiro, CPF nº 123.890.481-53, José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87, por aval do emitente creditado, Asa Participações e Administração Ltda, CNPJ nº 03.603.610-0001/78, empresários administradores, Myrian Pinto de Amorim, CPF nº 584.309.201-10 e Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49, financiador, **Banco Nordeste do Brasil S.A**, com sede em Pedro Ramalho, Fortaleza CE, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) com vencimento em 21 de março de 2.016. Finalidade, complementar capital de giro; Encargos financeiros, juros à taxa de 1,27% a.m. São capitalizados mensalmente na data de aniversário no vencimento final de qualquer pagamento. Praça de pagamento. O emitente creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito ou onde este for cobrado ou reclamado pelo banco. Em primeiro grau o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições da cédula via não negociável arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 27 de Março de 2.013. As.)

R-05 M-9.779. Feito em 11 de dezembro de 2014 - **HIPOTECA CEDULAR** - Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Industrial nº 216.2014.1636.2740 datada de 26 de novembro de 2.014, emitente creditado, **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03 por aval ao emitente creditado: Asa Participações e Administração Ltda, CNPJ nº 03.603.610/0001-78; como credor, **Banco do Nordeste do Brasil S.A** com sede na Avenida Dr. Silas, Mungubá, 5.700, em Fortaleza CE, no valor de R\$ 8.460.000,00 (oito milhões quatrocentos e sessenta mil reais), com vencimento em 24 de novembro de 2.017. Finalidade: complementar o capital de giro. Encargos financeiros (recursos internos) a taxa de 1,2322% ao mês. Encargos financeiros equivalentes a taxa efetiva de 15,8308% ao ano. Praça de pagamento, o emitente pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo banco. Em segundo grau o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições da cédula via não negociável arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 11 de Dezembro de 2.014.As.)

R-06 M-9.779. Feito em 17 de março de 2016 - **HIPOTECA CEDULAR** - Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Comercial, nº 216.2016.126.4322, datada de 11 de Março de 2.016, tendo como

emitente creditado, **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03, administrador não sócio e sócio administrador, Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49, José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87, por aval ao emitente creditado: Asa Participações e Administração Ltda, CNPJ nº 03.603.610/0001-78; como credor, **Banco do Nordeste do Brasil S.A**, com sede em Fortaleza CE, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), com vencimento em 11 de Março de 2.019. Valor da avaliação do imóvel, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); Finalidade: complementar o capital de giro. Encargos financeiros (recursos internos) a taxa de 1,6851% ao mês. Encargos financeiros equivalentes, a taxa efetiva de 22,2047% ao ano. Praça de pagamento, o emitente/creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco. Em terceiro grau o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições da cédula via não negociável arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 17 de Março de 2.016.As.)

AV-07 M-9.779. Feito em 07 de fevereiro de 2017 - **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Primeiro Aditivo à Cédula de Crédito Industrial de prefixo nº 216.2014.1636.2740, datado de 23 de janeiro de 2017, **constante do R-05**, emitida por: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, com endereço no Modulo 13 ao 20, s/n, Qd. 01, PQ. Agro Industrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, representada por: **Aroldo Silva Amorim Filho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.825.681-49 e **José dos Santos Carneiro**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.725.841-87. Credor: **Banco Do Nordeste do Brasil S.A.**, representado por sua agencia de Porto Franco MA. **Com a finalidade de alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado**, cujo valor atualizado até 23 de janeiro de 2017, compreendendo o principal e encargos pactuados, é de R\$ 3.378.655,56 (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Por força deste dativo, o vencimento final fica repactuado para 26 de janeiro de 2020. **Finalidade ainda de alterar os encargos financeiros**, são devidos juros à taxa de 1,81% a.m, são capitalizados mensalmente, na “data de aniversario”, no vencimento final por ocasião de qualquer pagamento; Taxa efetiva de juros de 24,02 a.a. Condições as do aditivo arquivado neste cartório. Tabela II 4.5, Ato: 1632. Selo de Fiscalização Digital 128355AAA053106-CLB; Emolumentos R\$ 92,03; Taxa judiciária R\$ 17,71; Funcivil R\$ 8,26; ISS R\$ 4,60. Valor total R\$ 122,60; Protocolado sob o nº 66018, Selo digital nº 128355AAA049099-RQH. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 07 de fevereiro de 2017. Ass.)

AV-08 M-9.026. Feito em 07 de fevereiro de 2017 - **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Primeiro Aditivo à Cédula de Crédito Comercial de prefixo nº 216.2016.126.4322, datado de 23 de janeiro de 2017, **constante do R-06**, emitida por: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, com endereço no Modulo 13 ao 20, s/n, Qd. 01, PQ. Agro Industrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, representada por: **Aroldo Silva Amorim Filho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.825.681-49 e **José dos Santos Carneiro**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.725.841-87. Credor: **Banco Do Nordeste do Brasil S.A.**, representado por sua agencia de Porto Franco MA. **Com a finalidade de alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado**, cujo valor atualizado até 23 de janeiro de 2017, compreendendo o principal e encargos pactuados, é de R\$ 3.884.398,94 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). Por força deste dativo, o vencimento final fica repactuado para 11 de janeiro de 2020. **Finalidade ainda de alterar os encargos financeiros**, são devidos juros à taxa de 1,94% a.m, são capitalizados mensalmente, na “data de aniversario”, no vencimento final por ocasião de qualquer pagamento; Taxa efetiva de juros de 25,93 a.a. Condições as do aditivo arquivado neste cartório. Tabela II 4.5, Ato: 1632. Selo de Fiscalização Digital 128355AAA053117-CXH; Emolumentos R\$ 92,03; Taxa judiciária R\$ 17,71; Funcivil R\$ 8,26; ISS R\$ 4,60. Valor total R\$ 122,60;

Protocolado sob o nº 66018, Selo digital nº 128355AAA049099-RQH. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 07 de fevereiro de 2017. Ass.)

AV-09 M-9.779. Feito em 08 de janeiro de 2018 - **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação nos termos do segundo aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Industrial de prefixo nº 216.2014.1636.2740, **constante do R-09**, datado de 14 de dezembro de 2017, emitida por: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03, com endereço no Modulo 13 ao 20, s/n, Qd. 01, PQ. Agro Industrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, representada por: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49 e José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87; Por aval do emitente: **Asa Participações e Administração Ltda.**, CNPJ nº 03.603.610/0001-78, com endereço no Condomínio Sia Trecho 3, s/n, 3º andar, sala 301, Zona Industrial, Brasília DF, sócio administrador: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49. Credor: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, representado por sua agencia de Porto Franco MA, CNPJ nº 07.237.373/0216-31. O presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final para 26 de novembro de 2021, cujo valor atualizado até 14 de dezembro de 2017, é de R\$ 3.608.134,25 (três milhões, seiscentos e oito mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), que o emitente/creditado expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, que será reembolsado ao Banco em 42 (quarenta e duas) prestações mensais e sucessivas, sendo 41 (quarenta e uma) no valor de R\$ 85.907,95 (oitenta e cinco mil, novecentos e sete reais e noventa e cinco centavos), e 01 (uma), a ultima, no valor de R\$ 85.908,30 (oitenta e cinco mil, novecentos e oito reais e trinta centavos), vencendo-se a primeira em 26 de junho de 2018 e a ultima em 26 de novembro de 2021; Encargos financeiros: são devidos juros à taxa de 1,34% a.m, juros a taxa efetiva de 17,32% a.a.. Condições as do aditivo, via não negociável arquivada neste cartório. Selo digital de fiscalização nº 128355AAA090813-MQY, Tabela II, item 4.5, ato: 1632. Emolumentos R\$ 92,03; Taxa judiciária R\$ 17,71; Func R\$ 8,26; ISS R\$ 4,60. Valor total R\$ 122,60; Protocolado sob o nº 67063. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 08 de janeiro de 2018. Ass.)

AV-10 M-9.779. Feito em 08 de janeiro de 2018 - **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação nos termos do segundo aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Comercial de prefixo nº 216.2016.126.4322, **constante do R-10**, datado de 14 de dezembro de 2017, emitida por: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03, com endereço no Modulo 13 ao 20, s/n, Qd. 01, PQ. Agro Industrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, representada por: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49 e José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87; Por aval do emitente: **Asa Participações e Administração Ltda.**, CNPJ nº 03.603.610/0001-78, com endereço no Condomínio Sia Trecho 3, s/n, 3º andar, sala 301, Zona Industrial, Brasília DF, sócio administrador: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49. Credor: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, representado por sua agencia de Porto Franco MA, CNPJ nº 07.237.373/0216-31. O presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final para 11 de novembro de 2021, cujo valor atualizado até 14 de dezembro de 2017, é de R\$ 4.137.999,46 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), que o emitente/creditado expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, que será reembolsado ao Banco em 42 (quarenta e duas) prestações mensais e sucessivas, sendo 41 (quarenta e uma) no valor de R\$ 98.523,79 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), e 01 (uma), a ultima, no valor de R\$ 98.524,07 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), vencendo-se a primeira em 11 de junho de 2018 e a ultima em 11 de novembro de 2021; Encargos financeiros: são devidos juros à taxa de 1,34% a.m, juros a taxa efetiva de 17,32% a.a.. Condições as do aditivo, via não negociável arquivada neste cartório. Selo digital de fiscalização nº 128355AAA090823-IIC, Tabela II, item 4.5, ato: 1632. Emolumentos R\$ 92,03; Taxa judiciária R\$ 17,71; Func R\$ 8,26; ISS R\$ 4,60. Valor total R\$ 122,60; Protocolado sob o nº 67063. O

referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 08 de janeiro de 2018. Ass).

AV-11 M-9.779. Feito em 06 de junho de 2018 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 06 de junho de 2018, para constar o **Processo de nº 00000156620145100812**, protocolado sob o nº **201805.2917.00520180-IA-780**, data do cadastramento 29 de maio de 2018; nome do processo: José Alcides de Melo Junior; emissor da ordem: Hamilton Rosendo Timbo, DF-Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; aprovado por: Hamilton Rosendo Timbo, DF-Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, os quais determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado Positivo, consoante da Certidão com código HASH: 2f06.9a69.0a0a.54f0.3e3f.e77b.67dc.e639.1fc4.e42b, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Selo digital de fiscalização nº 128355AAA106308-TIP - Selo Gratuito. Tabela II 8.2. Protocolado sob o nº 67.545. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 06 de Junho de 2018. Ass.).

R-12-M-9779 - Feito em 25 de Junho de 2019 - PENHORA - Procede-se o registro de um Mandado de Penhora e Avaliação, da 1ª Vara do Trabalho de Palmas TO, datado de 06 de maio de 2019, Processo nº 0003190-96.2017.5.10.0801, classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985). Tendo como autor: **Sonia Paulo da Silva**, inscrita no CPF/MF nº 668.135.143-34; como réu: **Paraíso Indústria e Comércio de Alimentos e Abate de Aves LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03. Para penhorar o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução concentrada referente a estes e aos demais autos, no valor de R\$ 1.963.863,10 (um milhão novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos). Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA145554-GST – Selo Gratuito. Tab. IV, 2.7 - X. Protocolado sob o nº 68.898. Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA145545-ICN – Selo Gratuito, Tabela IV, 1.1. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 25 de junho de 2019. Ass.)

AV-13-M-9779 - Feito em 21 de Outubro de 2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00002961620185100801**, protocolado sob o nº **201901.1618.00692725-IA-060**, data do cadastramento 16 de janeiro de 2019; nome do processo: DELISANGELA ALVES X PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E; emissor da ordem: Giselle Schneider Kraemer: 102484-1 - TO - 1ª Vara do Trabalho de Palmas; aprovado por: Giselle Schneider Kraemer: 102484-1 - TO - 1ª Vara do Trabalho de Palmas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 206d.0e72.a154.f1f7.30c5.0caa.4900.15c0.7091.4aed, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00 TFFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156756-UDY, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciaria: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 21 de outubro de 2019. Ass.)

AV-14-M-9779 - Feito em 21 de Outubro de 2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00036439120175100801**, protocolado

sob o nº **201901.1620.00692759-IA-890**, data do cadastramento 16 de janeiro de 2019; nome do processo: BERNARDINO FRANCISCO X PARAISO IND COM DE ALIMENT; emissor da ordem: Giselle Schmeider Kraemer: 102484-1 - TO - 1ª Vara do Trabalho de Palmas; aprovado por: Giselle Schmeider Kraemer: 102484-1 - TO - 1ª Vara do Trabalho de Palmas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 206d.0e72.a154.flf7.30c5.0caa.4900.15c0.7091.4aed, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00 TFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156757-UPF, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciaria: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 21 de outubro de 2019. Ass.

AV-15-M-9779 - Feito em 21 de Outubro de 2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00049420320175100802**, protocolado sob o nº **201902.1213.00696086-IA-640**, data do cadastramento 22 de janeiro de 2019; nome do processo: 0004942-03.2017.5.10.0802; emissor da ordem: Arilton Moura de Araújo - TO - 2ª Vara do Trabalho de Palmas; aprovado por: Daniel Izidoro Calabro Queiroga: 102641-0 - TO - 2ª Vara do Trabalho de Palmas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 206d.0e72.a154.flf7.30c5.0caa.4900.15c0.7091.4aed, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00 TFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156758-ABX, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciaria: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 21 de outubro de 2019. Ass.

AV-16-M-9779 - Feito em 21 de Outubro de 2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00014378520175080114**, protocolado sob o nº **201908.1209.00895529-IA-061**, data do cadastramento 12 de agosto de 2019; nome do processo: Marcio Oliveira da Silva; emissor da ordem: Renata Nunes de Oliveira - PA - 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas; aprovado por: Renata Nunes de Oliveira - PA - 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.673.994/0001-03**, o(a) qual determina(m) certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, consoante Certidão com o resultado positivo e código HASH: 6d37.06dc.784e.cce9.0020.4e85.d85c.edel.6a95.534d, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00 TFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156759-EFZ, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciaria: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 21 de outubro de 2019. Ass.)

AV-17-M-9779 - Feito em 21 de Outubro de 2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00014122420175080130**, protocolado sob o nº **201908.2009.00903612-IA-300**, data do cadastramento 20 de agosto de 2019; nome do processo: Processo Trabalhista; emissor da ordem: Marithssa dos Santos Muniz - PA - 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas; aprovado por: Marithssa dos Santos Muniz - PA - 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.673.994/0001-03**, o(a) qual determina(m) certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, consoante Certidão com o resultado positivo e código HASH: 6d37.06dc.784e.cce9.0020.4e85.d85c.ede1.6a95.534d, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00 TFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156760-NWX, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciaria: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 21 de outubro de 2019. Ass.

AV-18-M-9779 - Feito em 16 de Abril de 2020 - Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** aprovada, após Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo resultado positivo, gerado o código HASH: 9a0a.2070.3a76.9acd.5eb5.4142.1fb7.7775.2252.f4e4, cadastrada em 19/11/2019 às 15:35:08, sob protocolo nº **201911.1915.00996097-IA-700** do processo de nº **00011821620175100812**; Emissor da Ordem/ Aprovada por: Dr.ª Shirley Cristina da Silva - 2ª Vara do Trabalho de Araguaína/TO. Assim ficar consignado o **BLOQUEIO do imóvel objeto constante da presente matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69966, item 1.1, ato 5062, Emolumentos: R\$ 6,09 TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. Valor: R\$ 10,45. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172021-IXM. Averbação - item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$ 20,51, Taxa Funcivil: R\$ 11,07, Taxa Judiciaria: R\$ 8,53, Valor FSE: R\$ 2,03, Valor ISSQN: R\$ 1,03, Valor Total: R\$ 43,17. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172037-PZJ - **Selo Digital Diferido**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins/TO, 16 de abril de 2020. Ass).

AV-19-M-9779 - Feito em 16 de Abril de 2020 - Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** aprovada, após Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo resultado positivo, gerado o código HASH: 9a0a.2070.3a76.9acd.5eb5.4142.1fb7.7775.2252.f4e4, cadastrada em 25/11/2019 às 14:09:14, sob protocolo nº **201911.2514.01001728-IA-190** do processo de nº **00014378520175080114**; Emissor da Ordem/ Aprovada por: Dr.ª Renata Nunes De Oliveira - 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas/PA. Assim ficar consignado o **BLOQUEIO do imóvel objeto constante da presente matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69966, item 1.1, ato 5062, Emolumentos: R\$ 6,09 TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. Valor: R\$ 10,45. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172021-IXM. Averbação - item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$ 20,51, Taxa Funcivil: R\$ 11,07, Taxa Judiciaria: R\$ 8,53, Valor FSE: R\$ 2,03, Valor ISSQN: R\$ 1,03, Valor Total: R\$ 43,17. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172038-AXZ - **Selo Digital Diferido**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins/TO, 16 de abril de 2020. Ass).

AV-20-M-9779 - Feito em 16 de Abril de 2020 - Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** aprovada, após Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo resultado positivo, gerado o código HASH: 9a0a.2070.3a76.9acd.5eb5.4142.1fb7.7775.2252.f4e4, cadastrada em 10/12/2019 às 15:45:27, sob protocolo nº **201912.1015.01017390-IA-390** do processo de nº **00013647220175100821**; Emissor da Ordem/ Aprovada por: Dr.ª Silvia Custodia Pedreira - Vara do

Trabalho de Gurupi/TO. Assim ficar consignado o **BLOQUEIO do imóvel objeto constante da presente matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69966, item 1.1, ato 5062, Emolumentos: R\$ 6,09 TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. Valor: R\$ 10,45. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172021-IXM. Averbação - item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$ 20,51, Taxa Funcivil: R\$ 11,07, Taxa Judiciária: R\$ 8,53, Valor FSE: R\$ 2,03, Valor ISSQN: R\$ 1,03, Valor Total: R\$ 43,17. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172040 - **Selo Digital Diferido**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins/TO, 16 de abril de 2020. Ass.)

AV-21-M-9779 - Feito em 10 de Dezembro de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10 de dezembro de 2020, para constar o **Processo de nº 00002961920195100821**, protocolado sob o nº **202009.2518.01331439-IA-309**, data do cadastramento 25 de setembro de 2020; nome do processo: **Rodrigo de Souza Oliveira**; emissor da ordem: Sílvia Custódia Pedreira, Vara do Trabalho de Gurupi TO; em desfavor de: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: d36e.ac6c.62bd.db22.9dfd.00c6.b8c6.1c3d.4a8f.0696, para ficar consignado **o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 71.035, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA195754-IHV, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,09 TFJ: R\$2,03 FUNC: R\$2,03 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,30 TOTAL: R\$10,45. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA195771-OEX, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$20,51 TFJ: R\$8,53 FUNC: R\$11,07 FSE: R\$2,03 ISS: R\$1,03 TOTAL: R\$43,17. **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 10 de dezembro de 2.020. Ass.)

AV-22-M-9779 - Feito em 10 de Dezembro de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10 de dezembro de 2020, para constar o **Processo de nº 00014668420175080131**, protocolado sob o nº **202012.0115.01414998-IA-140**, data do cadastramento 01 de dezembro de 2020; nome do processo: **Igo Isaias Ribeiro Da Silva**; emissor da ordem: Maria Beatriz Ramos Pettenazzi, 4ª Vara do Trabalho de Parauapebas PA; em desfavor de: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: d36e.ac6c.62bd.db22.9dfd.00c6.b8c6.1c3d.4a8f.0696, para ficar consignado **o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 71.035, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA195754-IHV, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,09 TFJ: R\$2,03 FUNC: R\$2,03 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,30 TOTAL: R\$10,45. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA195772-UCH, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$20,51 TFJ: R\$8,53 FUNC: R\$11,07 FSE: R\$2,03 ISS: R\$1,03 TOTAL: R\$43,17. **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 10 de dezembro de 2.020. Ass.)

AV-23-M-9779 - Feito em 05 de Maio de 2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05 de maio de 2021, para constar o **Processo de nº 00005523720185080114**, protocolado sob o nº **202012.1616.01435905-IA-070**, data do cadastramento 16 de dezembro de 2020; nome do processo: **Raimundo de Sousa Aguiar**; emissor da ordem/aprovado por: Lucas Guimarães Figueiredo, 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas PA; em desfavor de: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: e984.4265.1a04.ac6f.f674.6dfd.1d72.1d8d.f84f.1734, **para ficar**

consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 71.745, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA209929-ODP, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,35 TFFJ: R\$2,11 FUNC: R\$2,11 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,32 TOTAL: R\$10,89. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA209930-LDS, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$21,39 TFFJ: R\$8,89 FUNC: R\$11,54 FSE: R\$2,11 ISS: R\$1,07, TOTAL: R\$45,00. **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 05 de maio de 2.021. Ass.)

AV-24-M-9779 - Feito em 05 de Maio de 2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05 de maio de 2021, para constar o **Processo de nº 00044649220175100802**, protocolado sob o nº **202104.1413.01574900-IA-920**, data do cadastramento: 14 de abril de 2021; nome do processo: **Givaldo Martins Barros**; emissor da ordem/aprovador por: Arilton Moura de Araújo – 2ª Vara do Trabalho - Palmas TO; em desfavor de: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam **para ficar consignado o Bloqueio do imóvel objeto desta matrícula**, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: e984.4265.1a04.ac6f.f674.6dfd.1d72.1d8d.f84f.1734. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 71.745, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA209929-ODP, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,35 TFFJ: R\$2,11 FUNC: R\$2,11 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,32 TOTAL: R\$10,89. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA209931-OSE, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$21,39 TFFJ: R\$8,89 FUNC: R\$11,54 FSE: R\$2,11 ISS: R\$1,07, TOTAL: R\$45,00. **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 05 de maio de 2021. Ass.)

AV-25-M-9779 - Feito em 17 de Fevereiro de 2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 17 de fevereiro de 2022, para constar o Processo de nº **00042850820194014300**, protocolado sob o nº **202108.2814.01792239-IA-041**, data do cadastramento: 28 de agosto de 2021; nome do processo: Execução Fiscal; emissor da ordem/aprovador por: Daibson Pereira Maciel – TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, 3ª Vara de Palmas TO; em desfavor de: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam **para ficar consignado o Bloqueio do imóvel objeto desta matrícula**, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 1f70.24b6.61e3.8247.032e.0512.cbab.dcab.2b5f.c16d. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 73.599, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA239054-CVN, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$7,03 TFFJ: R\$2,33 FUNC: R\$2,33 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,35 TOTAL: R\$12,04. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA239061-NYZ, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$23,68 TFFJ: R\$9,84 FUNC: R\$12,77 FSE: R\$2,33 ISS: R\$1,18 TOTAL: R\$49,80. **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 17 de fevereiro de 2022. Ass.)

AV-26-M-9779 - Feito em 17 de Fevereiro de 2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 17 de fevereiro de 2022, para constar o Processo de nº **00014122420175080130**, protocolado sob o nº **202109.2312.01395788-IA-120**, data do cadastramento: 17 de novembro de 2021; nome do processo: 0001412-24.2017.5.08.0130; emissor da ordem Erika Ponte de Araújo; aprovador por: Fabricio Eduardo de Araújo Campos – PA - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas PA; em desfavor de: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam **para ficar consignado o Bloqueio do imóvel objeto desta matrícula**, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 1f70.24b6.61e3.8247.032e.0512.cbab.dcab.2b5f.c16d. Atos gerados na forma da lei de

emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 73.599, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA239054-CVN, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$7,03 TFJ: R\$2,33 FUNC: R\$2,33 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,35 TOTAL: R\$12,04. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA239062-WYH, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$23,68 TFJ: R\$9,84 FUNC: R\$12,77 FSE: R\$2,33 ISS: R\$1,18 TOTAL: R\$49,80. **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 17 de fevereiro de 2022. Ass.)

AV-27-M-9779 - Feito em 22 de Novembro de 2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO.** Procedese a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 22 de novembro de 2022, referente ao Processo de nº **00056182920184014300**, protocolado sob o nº **202210.2022.02413261-IA-660**, em 20 de outubro de 2022, por Daibson Pereira Maciel - 3ª Vara de Palmas TO, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: e5bb.70f2.1076.6b75.df0f.a642.1057.ae2b.803f.d338, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 75.436, Selo de Fiscalização nº 128355AAA264226-RNP, 128355AAA264302-VRX (Emol.: R\$ 30,71; Funcivil.: R\$ 15,10; TFJ.: R\$ 12,17; FSE.: R\$ 2,33; ISSQN.: R\$ 1,53; Total.: R\$ 61,84;). **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 22 de novembro de 2022. Ass.)

AV-28 M-9779. Feito em 04 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO.** Procedese a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 04 de abril de 2022, referente ao **Processo de nº 00047653920175100802**, protocolado sob o nº **202212.1215.02485770-IA-780**, em 12 de dezembro de 2022, por Arilton Moura de Araújo - TO - 2ª Vara do Trabalho de Palmas, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 100a.cf5a.645c.1172.0a81.5e57.b51f.1a4f.33c0.19a4, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 76296, Selo de Fiscalização nº 128355AAA276540-ARW, 128355AAA276610-THZ (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 04 de abril de 2023. Ass.)

AV-29 M-9779. Feito em 04 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO.** Procedese a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 04 de abril de 2022, referente ao **Processo de nº 00047662420175100802**, protocolado sob o nº **202212.1215.02485817-IA-760**, em 12 de dezembro de 2022, por Arilton Moura de Araújo - TO - 2ª Vara do Trabalho de Palmas, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 100a.cf5a.645c.1172.0a81.5e57.b51f.1a4f.33c0.19a4, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 76296, Selo de Fiscalização nº 128355AAA276540-ARW, 128355AAA276611-VFA (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 04 de abril de 2023. Ass.)

AV-30 M-9779. Feito em 04 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO.** Procedese a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 04 de abril de 2022, referente ao **Processo de nº 00018569720188272731**, protocolado sob o

nº 202302.1313.02536486-IA-780, em 31 de janeiro de 2023, por Rafael da Silva Valadares - TO - 1ª Vara Cível de Paraíso, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº 03.673.994/0001-03. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 100a.cf5a.645c.1172.0a81.5e57.b51f.1a4f.33c0.19a4, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 76296, Selo de Fiscalização nº 128355AAA276540-ARW, 128355AAA276612-JNZ (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 04 de abril de 2023. Ass.)

AV-31-M-9779. Feito em 08 de novembro de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**. Procede-se a esta averbação para constar o Cadastro Nacional de Matrícula – **CNM: 128355.2.0009779-72**, em cumprimento do art. 235-A da Lei 6.015/73 e do Provimento nº 89 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e tendo em vista a implementação do Sistema de Registro Eletrônico de Justiça (SREI). Protocolo nº 76694. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 08 de novembro de 2023. Ass.)



Selo de Fiscalização nº 128355AAA281778-WVU, 128355AAA298093-RVU
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Gratuito(s))

AV-32-M-9779 - Feito em 08 de Novembro de 2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 08 de novembro de 2023, referente ao Processo de nº 10102212620214014300, protocolado sob o nº 202305.1112.02698029-IA-760, em 11 de maio de 2023, emissor da ordem Daibson Pereira Maciel - 3ª Vara Federal de Palmas TO, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº 03.673.994/0001-03. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: b12d.a065.1244.1a00.3021.aad4.7429.8e65.35d7.a85c, que resultou a presente averbação. Protocolo nº 77.571. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 08 de novembro de 2023. **SELOS DIFERIDOS**. Ass.)



Selo de Fiscalização nº 128355AAA298115-ORN, 128355AAA298118-DRF
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;)

AV-33-M-9779 - Feito em 12 de Maio de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 12 de maio de 2025, referente ao Processo de nº 00009683920175080114, protocolado sob o nº 202407.2910.03475687-IA-190, em 29 de julho de 2024, tipo genérica, Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região / Parauapebas / 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas / 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº 03.673.994/0001-03. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: eib1ez3e1d, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 82.049. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 12 de maio de 2025. Ass.)



Selo de Fiscalização nº 128355AAA372947-KBF, 128355AAA372970-MAI
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

AV-34-M-9779 - Feito em 12 de Maio de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 12 de maio de 2025, referente ao Processo de nº 00007388020175100812, protocolado sob o nº

202410.2207.03655863-IA-370, em 22 de outubro de 2024, tipo genérica, Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região / Araguaína / 2ª Vara do Trabalho de Araguaína / 2ª Vara do Trabalho de Araguaína, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: eiblez3e1d, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 82.049. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 12 de maio de 2025. Ass.).



Selo de Fiscalização nº 128355AAA372947-KBF, 128355AAA372971-IPC
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

AV-35-M-9779 - Feito em 12 de Maio de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procedese a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 12 de maio de 2025, referente ao Processo de nº **00075461520184014300**, protocolado sob o nº **202501.3110.03810722-IA-800**, em 31 de janeiro de 2025, tipo genérica, Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Regional Federal / Tocantins / Tribunal Regional Federal da Primeira Região / PALMAS / 5ª Vara Federal / 5ª Vara Federal, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: eiblez3e1d, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 82.049. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 12 de maio de 2025. Ass.).



Selo de Fiscalização nº 128355AAA372947-KBF, 128355AAA372973-BTN
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

AV-36-M-9779 - Feito em 29 de Setembro de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procedese a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29 de setembro de 2025, referente ao Processo de nº **0000152-84.2018.5.08.0126**, protocolado sob o nº **202506.1313.04073230-IA-225**, em 13 de junho de 2025, tipo genérica, emissor da ordem/aprovado Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região / Parauapebas / 2ª Vara do Trabalho de Parauapebas / 2ª Vara do Trabalho de Parauapebas, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 92yg985rs0, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 83.299. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 29 de setembro de 2025. Ass.).



Selo de Fiscalização nº 128355AAA392732-MOR, 128355AAA392733-DOB
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

AV-37-M-9779 - Feito em 29 de Setembro de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procedese a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29 de setembro de 2025, referente ao Processo de nº **0004405-07.2017.5.10.0802**, protocolado sob o nº **202506.2611.04091249-IA-755**, em 26 de junho de 2025, tipo genérica, emissor da ordem/aprovado Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região / Palmas / 2ª Vara do Trabalho de Palmas / 2ª Vara do Trabalho de Palmas, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 92yg985rs0, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 83.299. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 29 de setembro de 2025. Ass.).



Selo de Fiscalização nº 128355AAA392732-MOR, 128355AAA392734-WSH
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

CERTIFICO, que foi realizado prévia consulta à indisponibilidade de bens relacionados aos CPF/CNPJ do(s) proprietário (a)(s) nos termos do Provimento nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, cujo(s) resultado(s) foi(ram) **POSITIVO**: HASH: i5zy13ajme - CPF/CNPJ: **03.673.994/0001-03**.

Paraíso do Tocantins TO, 30 de setembro de 2025.

Tiago Borges Monteiro
Escrevente

Selo: 128355AAA392525 - Código de Validação: DKT
Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa TFJ: R\$ 0,00; Taxa Funcivil: 0,00; ISS: R\$ 0,00; FSE: R\$ 0,00; Total: 0,00
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>



Assinado digitalmente por:
TIAGO BORGES MONTEIRO
CPF: ***.754.571-**-**
Data: 30/09/2025 13:40:57 -03:00

